

COVID-19

questão social e resposta à crise capitalista

Organização:

Ana Samilly alexandre Moreira

Cynthia studart Albuquerque

Estenio ericson botelho de Azevedo

Teresa cristina Esmeraldo Bezerra

Volume 1

**Covid19, questão
social e respostas
à crise capitalista**

VOLUME 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REITOR

HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES

VICE-REITOR

DÁRCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA

EDITORA DA UECE

CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO



CONSELHO EDITORIAL

ANTÔNIO LUCIANO PONTES

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA

FRANCISCO JOSÉ NIO CAMELO PARENTE

GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCÁ

JOSÉ FERREIRA NUNES

LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA

LUCILI GRANGEIRO CORTEZ

LUIZ CRUZ LIMA

MANFREDO RAMOS

MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA

MARCONY SILVA CUNHA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE

MARIA SALETE BESSA JORGE

SILVIA MARIA NÓBREGA-THERRIEN

COMITÊ EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL

CRISTIANE MARIA MARINHO (UECE)

LAURA MARIA CUNHA (UECE)

MÔNICA DUARTE CAVAIGNAC (UECE)

TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA (UECE)

CONSELHO EDITORIAL DO SELO SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL

ALBA PINHO DE CARVALHO (UFC)

ANDREA PIRES ROCHA (UEL)

ANDRÉA PACHECO DE MESQUITA (UFAL)

ADRIANA DELBÔ (UFG)

DANIELE MAIA CRUZ (UNIFOR)

ELAINE BEHRING (UERJ)

ELIAS FERREIRA VERAS (UFAL)

ERNANI PINHEIRO CHAVES (UFPA)

EVELINE MEDEIROS PEREIRA (UFPE)

FERNANDA MARQUES DE QUEIROZ (UERN)

FRANCILENE DOS SANTOS RODRIGUES (UFRR)

GIOVANNI ALVES (UNESP)

GISELE CAROLINE RIBEIRO ANSELMO (UERN)

HAYESKA COSTA BARROSO (UNB)

JAIME OSÓRIO (UAM-X)

JOANA MARIA PEDRO (UFSC)

MAURO IASI (UFRJ)

MARCELO DIAS CARCANHOLO (UFF)

MATHIAS SEIBEL LUCE (UFRJ)

MARIA LÚCIA DURIGUETTO (UFJF)

MARIA JOÃO CANTINHO (UNIVERSIDADE DE LISBOA)

LALO WATANABE MINTO (UNICAMP)

LUZIA MARGARETH RAGO (UNICAMP)

MIRLA GISNE ALVARO (UERN)

ODÍLIO ALVES AGUIAR (UFC)

OLEGNA DE SOUZA GUEDES (UEL)

REGINALDO GHIRALDELLI (UNB)

SALYANNA DE SOUZA SILVA (UFES)

TATIANA BRETTS (UFRJ)

YOLANDA GUERRA (UFRJ)

ORGANIZAÇÃO
ANA SAMILLY ALEXANDRE MOREIRA
CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE
ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO
TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA

Covid19, questão social e respostas à crise capitalista

VOLUME 1



1ª EDIÇÃO
FORTALEZA - 2022

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

VOLUME 1

© 2022 COPYRIGHT BY ANA SAMILLY ALEXANDRE MOREIRA, CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE, ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO, TERESA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA (ORGS).

O conteúdo deste livro, bem como os dados usados e sua fidedignidade, são de responsabilidade exclusiva do organizador. O *download* e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos ao organizador e aos tradutores. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará CEP:

60714-903 – Tel: (085) 3101-9893

www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Editora filiada à



COORDENAÇÃO EDITORIAL

CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO

CAPA, CONTRACAPA

BRENA KÁTIA XAVIER DA SILVA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

EDITORACÃO

BRENA KÁTIA XAVIER DA SILVA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

LEONARDO BRUNO DE ARAÚJO SANTOS

REVISÃO GERAL

BRUNA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUSA

EMANUEL ANGELO DA ROCHA FRAGOSO

Imagem da Capa e contracapa

Foto “Pobreza” de Liliana Saeb - Licença *Creative commons*: Atribuição 2.0 Brasil (CC BY 2,0 BR).

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Covid19, questão social e respostas à crise capitalista [livro eletrônico]
: volume 1 / organização Ana Samilly Alexandre Moreira...[et al.].
-- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Editora da UECE, 2022.

PDF

Vários autores.

Outros organizadores: Cynthia Studart Albuquerque, Estenio Ericson Botelho de Azevedo, Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra.

ISBN 978-85-7826-856-5

1. COVID-19 - Pandemia 2. Crise econômica 3. Políticas públicas
4. Políticas sociais I. Moreira, Ana Samilly Alexandre. II. Albuquerque, Cynthia Studart. III. Azevedo, Estenio Ericson Botelho de. IV. Bezerra, Teresa Cristina Esmeraldo.

22-135251

CDD-362

Índices para catálogo sistemático:

1. COVID-19 : Pandemia : Desigualdades : Aspectos socioeconômicos : Problemas sociais 362
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

SUMÁRIO

Apresentação (v. 1).....7

Prefácio

Crises capitalistas, pandemia e Serviço Social:
lições, tarefas e desafios

Alba Maria Pinho de Carvalho..... 15

QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS EM TEMPOS DE COVID-19

1 A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus
e as respostas dos sistemas de saúde

Diógenes Farias Gomes e Lucia Conde de Oliveira..... 33

2 “Nós estamos em guerra”: O governo Emmanuel
Macron frente à crise sanitária

Antonio V. B. Mota Filho.....63

3 Trabajo social y pandemia en Cataluña:
implicaciones en los ámbitos académico, social
y sanitario

*Eveline Chagas Lemos e Maria Antonia Buenaventura
Rubio*..... 83

4 Empresas y derechos humanos en tiempos de
Covid-19

Javier Mujica Petit..... 105

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

5 O acirramento da “questão social” em tempos de pandemia: a herança colonial brasileira atualizada <i>Heloísa Teles, Laís Duarte Corrêa, Eduarda Salla Marcelino e Milene Luíza Mahs</i>	133
6 Políticas públicas para mulheres em situação de violência em tempos de pandemia de Covid 19. <i>Fernanda Marques de Queiroz, Maílla Morais da Silva e Raissa Kelly Bezerra Silva</i>	163
7 Capital pandêmico e covid-19: crise do capital, desigualdades, inviabilização e invisibilidade das mulheres no mercado de trabalho brasileiro <i>Eveline de Sousa Landim e Salyanna de Souza Silva</i>	185
8 Informalidade e pandemia um olhar sobre trabalhadores da Feira Livre de Aracati-Ce. <i>Karine Carneiro de Oliveira Silva, Maria Andreia Lima Silva e Mônica Duarte Cavaignac</i>	203
09 Pandemia e medidas socioeducativas: normativas e corpos enlutáveis <i>Luara da Costa França</i>	235
10 Pandemia da Covid-19 e saúde mental em tempos de neoliberalismo <i>Maria Cristina de Queiroz Nobre, Regina Cláudia Barroso Cavalcante e Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira</i>	255
Autores/as e Organizadores/as (v. 1)	281
Anexo: Conteúdo dos volumes 2 e 3	291

APRESENTAÇÃO

No final de 2019, a humanidade foi surpreendida pela emergência da pandemia de Covid-19, fato que levou milhões de pessoas ao adoecimento físico e psíquico e, também, a milhões de mortes em todo o planeta. Com um potencial de contaminação estarrecedor, o novo coronavírus atingiu diversos segmentos da população, mas, principalmente, aqueles que fazem parte de grupos vulneráveis, como pessoas negras, idosos, população de rua, mulheres, dentre outros/as. Em razão disso, até a conquista da vacinação em massa, a única medida preventiva factível e eficaz era o isolamento social.

Se para alguns foi possível exercer seus trabalhos em casa, ainda que de forma precária, em que pese sobre as mulheres a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado, para muitos, o chamado *home office* foi inviável. Em busca de sobrevivência, milhares de trabalhadoras e trabalhadores precarizadas/os foram obrigadas/os a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

colocar em risco a própria saúde e a de suas famílias, devido a insuficiência de meios para garantir a sua sobrevivência e a ausência de políticas públicas que atendessem às suas necessidades. Ademais, durante a pandemia, agravaram-se outras expressões da questão social, a exemplo da fome e insegurança alimentar, da violência doméstica contra às mulheres e crianças, ou mesmo, as múltiplas formas de sofrimento psíquico, em um cenário de crise generalizada com carência de perspectivas para o futuro e de desmonte das políticas sociais.

Este prolongado contexto pandêmico, um período de mais de dois anos, com sucessivas ondas de contaminação, produziu inúmeras consequências econômicas, políticas e sociais em todo o mundo e, de forma particular no Brasil, diante do negacionismo e da ineficiente resposta do governo federal. A crise humanitária capitalista, intensificada pela pandemia de Covid-19, tem desafiado inúmeras profissões a construir soluções para as novas demandas e necessidades sociais da população sobretudo das frações mais pauperizadas e sobrantes para as necessidades do capital.

Considerando este contexto, observou-se que o Serviço Social brasileiro foi convocado a elaborar respostas profissionais, consonantes ao projeto ético-político, de enfrentamento à pandemia, produzindo inflexões do trabalho profissional de assistentes sociais nas políticas sociais. Nessa perspectiva, o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE e o Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região publicaram editais específicos para a recepção de textos que tratassem do tema. Surpreendeu-nos a quantidade de propostas recebidas, fato que nos levou a organizar este E-book em três volumes, composto por

APRESENTAÇÃO (v. 1)

capítulos com reflexões sobre os diversos aspectos que caracterizam essa complexa realidade contemporânea. O objetivo da obra é promover o acesso a leituras interdisciplinares que norteiam estudos, pesquisas e práticas profissionais em diversos campos de investigação e de intervenção, abordando múltiplas dimensões da crise sanitária, política e social em que nos encontramos atualmente.

Este, que é apresentado a seguir, é o primeiro volume que se intitula **Questão Social, Trabalho e Políticas Sociais em Tempos de Covid-19**. Neste volume, encontram-se textos que desenvolvem reflexões mais gerais sobre aspectos que caracterizam o contexto pandêmico, buscando aí identificar os impactos ocorridos em determinadas expressões da questão social, no mundo e na organização do trabalho e nas diversas respostas organizadas pelos Estados frente às consequências da pandemia. Apresentam-se aqui textos que tratam de aspectos referentes ao modo como diversas expressões da questão social se manifestaram durante a pandemia, bem como os impactos desta última no âmbito do trabalho e das políticas sociais, além de discussões sobre a posição dos diversos governos no enfrentamento da referida crise.

Os capítulos deste volume são antecidos por um prefácio escrito pela professora Dra. Alba Pinho que apresenta criticamente uma reflexão sobre esse momento limite em que a crise capitalista, na condição de crise civilizatória, agrava-se, no contexto da pandemia. O texto chama atenção para o complexo de crises permanentes vivenciadas pelo modo de produção capitalista, que se apresenta de modo ainda mais agravado após a manifestação mundial do novo coronavírus, expondo-se ainda mais os limites desta sociabilidade fundada na lógica mercantil.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

O primeiro capítulo tem por título *A crise sanitária provocada pelo novo coronavírus e as respostas dos sistemas de saúde*, que desenvolve uma análise sobre este contexto de crise, que busca refletir sobre o modo como os sistemas de saúde no mundo se organizaram na busca de construir respostas, trazendo certo destaque para o SUS, no Brasil, apontando para importância de modelos como este, o que nos deve conduzir para a constante luta por sua manutenção e fortalecimento.

O capítulo seguinte intitula-se “*Nós estamos em guerra*”: *O governo Emmanuel Macron frente à crise sanitária* e trata da crise sanitária ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2, buscando pensar os “elementos da ação do governo francês em relação à atual crise sanitária, como os instrumentos institucionais mobilizados pelo Estado, e suas consequências sobre a democracia no país”. A reflexão desenvolvida no texto segue na exposição de certas práticas diante da crise sanitária, que restringem a democracia através de dispositivos de exceção.

Outro capítulo que traz certos apontamentos sobre a realidade europeia tem por título *Trabajo social y pandemia en Catalunya: implicaciones en los ámbitos académico, social y sanitario*. Nele se destaca uma reflexão sobre disciplinas de Práticas e Supervisão no curso de serviço social da Universidade de Barcelona, intentando refletir sobre o contexto da intervenção profissional da área social e da saúde catalã. Estão apresentadas no referido texto as principais mudanças e adaptações ocorridas no contexto e na experiência do Serviço Social num Hospital básico e de grande porte localizado na cidade de Barcelona.

Já o capítulo *Empresas y derechos humanos en tiempos de covid-19*, traz algumas reflexões sobre as atividades realizadas pelo Estado, pelas instituições da

APRESENTAÇÃO (v. 1)

sociedade civil e pelas diversas empresas, intentando pensar a relação destas atividades com os direitos humanos, no contexto da pandemia, e indicações de ações em etapa posterior à recuperação.

O capítulo *Acirramento da “questão social” em tempos de pandemia: a herança colonial brasileira atualizada*, trata do modo como a “questão social” se complexifica durante da Covid-19, na medida em que se observam a ampliação do número de pessoas desempregadas, empobrecidas e em situações indignas e de fome. O texto expõe como as particularidades da formação social brasileira fazem com que as determinações deste agravamento da questão social mantém os traços da herança racista colonial, tomando por base o materialismo histórico-dialético, e o pensamento crítico latino-americano.

O capítulo *Políticas públicas para mulheres em situação de violência em tempos de pandemia de covid 19*, a partir de uma referência feminista crítica ao modelo “patriarcal-racista-capitalista”, constitutivo da realidade social brasileira, busca refletir sobre a questão da violência contra mulheres, agravadas no contexto pandêmico, e pensar os desafios na efetivação de políticas e ações de enfrentamento a esta referida questão.

Ainda sobre esta temática, no capítulo *Capital pandêmico e covid-19: crise do capital, desigualdades, inviabilização e invisibilidade das mulheres no mercado de trabalho brasileiro*, busca-se analisar o modo como são representadas as mulheres nos espaços de trabalho, destacando as problemáticas aí postas sobretudo diante da intensa precarização produzida pelo neoliberalismo que se agrava ainda mais no contexto pandêmico, com o acirramento das posturas sexistas e de exposição das desigualdades de gênero no mundo do trabalho.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Dando continuidade a esta discussão em torno das relações de trabalho no contexto pandêmico, temos o capítulo *Informalidade e pandemia: um olhar sobre trabalhadores da Feira Livre de Aracati-Ce*. Nele apresenta-se uma reflexão particular sobre a realidade dos/as trabalhadores/as informais, em uma feira livre localizada na cidade de Aracati(CE). Destaca-se aqui as carências no campo das políticas sociais e os limites no campo dos direitos trabalhistas para estes/as trabalhadores/as, situação fortemente intensificada pelo momento pandêmico.

Outra realidade bem complexa é o foco do capítulo *Pandemia e Medidas Socioeducativas: normativas e corpos enlutáveis*, no qual se desenvolve uma análise bibliográfica e documental sobre as normativas criadas no período da pandemia, com base em diálogos com Michel Foucault e Judith Butler. Busca-se pensar as condições de desigualdades e de vulnerabilidade vivenciadas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com destaque para os processos de subjetivação e domínio de “práticas discursivas sanitário-jurídicas” neste campo específico.

Na sequência, fechando este primeiro volume, temos o capítulo *Pandemia da Covid-19 e saúde mental em tempos de neoliberalismo*, que tem o objetivo de refletir sobre este contexto da pandemia, relacionando-o com a “crise atual do capitalismo neoliberal, considerando particularmente os efeitos da doença em termos de saúde mental”. Destaca-se, dentre as consequências do avanço da exploração capitalista e do desenvolvimento das diversas tecnologias, o agravamento da tendência destrutiva da natureza, o aumento do desemprego, o adensamento das desigualdades sociais e a redução de ação do Estado nos moldes neoliberais. Ademais, na

APRESENTAÇÃO (v. 1)

exposição em tela, abordam-se as sérias consequências para a saúde mental dos/as trabalhadores/as, frutos do capitalismo predatório, agravado no contexto da pandemia, em que se destacam os processos de adoecimento mental.

Importa ainda destacar que esta obra, em sua totalidade, só se tornou possível por meio da histórica e relevante articulação entre o Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região (CRESS/CE) e o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). A expressão da importância desta articulação se materializa neste livro, por meio de um rico debate que se apresenta no campo das reflexões que se produzem no espaço acadêmico e nos diversos espaços socio-ocupacionais.

Outro aspecto importante e fundamental para a realização desta publicação, diz respeito ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), por meio de financiamento de algumas das pesquisas aqui apresentadas, sendo a primeira agência citada também responsável pela disponibilização dos recursos necessários à produção deste livro, advindos do convênio 88881.591881/2020-1. Além deste apoio financeiro citado, importante destacar a colaboração do corpo funcional do CRESS/CE 3ª Região, bem como também o investimento de recursos econômicos por parte deste conselho, tanto no que diz respeito à finalização desta E-book, como da possibilidade de sua edição impressa.

Esperamos que as reflexões aqui presentes contribuam para pesquisas nos diversos campos, como os aqui destacados, e orientem as inúmeras práticas profissionais sociais de assistentes sociais e outros/as

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

profissionais para os/as quais a pandemia foi um intenso desafio. Assim, parabenizamos todas, todos e todes que se ousaram pensar estes desafios trazendo importantes contribuições para o adensamento da formação e do exercício profissional de modo crítico e propositivo. E não podemos deixar de manifestar nosso pesar pelas diversas vidas perdidas neste momento tão trágico e fazer referência àqueles e àquelas que estiveram na linha de frente de seu enfrentamento, sendo fundamentais para a construção de respostas para a superação deste momento.

Fortaleza, 30 de junho de 2022
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

PREFÁCIO

CRISES CAPITALISTAS, PANDEMIA E SERVIÇO SOCIAL: LIÇÕES, TAREFAS E DESAFIOS

Alba Maria Pinho de Carvalho

1 INTRODUÇÃO

A crise em andamento, nos circuitos trágicos e letais da pandemia, revela-se como algo inimaginável, sem um paralelo em nossa história, nos últimos 100 anos. É esta uma constatação feita por historiadores, cientistas sociais, filósofos e economistas. São crises que se entrecruzam, em nível mundial, atingindo de frente às populações vulnerabilizadas: crise sanitária, com a extrema precarização da saúde pública, fragilizada por 40 anos de políticas neoliberais e, assim, sem condições de atendimento necessário, exigido pela violência da pandemia; crise política, com ataques à democracia, em meio à descrença das populações na representação política; crise educacional impactante, aprofundando o fosso entre elites e classe trabalhadora no acesso à vida escolar em todos os níveis, considerando, sobretudo, o

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ensino remoto, mediado por tecnologias, não acessíveis a parte considerável das populações pobres; crise econômica, que tem, como uma de suas manifestações, o desemprego, no contexto de profunda precarização do trabalho, nos marcos do “desemprego de plataforma”, sendo emblemático o trabalho informal por aplicativos que se convencionou chamar de “uberização”.

No Brasil, face à convergência do coronavírus e do bolsonarismo, esta crise assume uma dimensão de tragédia: mais de 600 mil brasileiros e brasileiras mortos e mortas pelo coronavírus e um agravamento ilimitado da questão social, tendo, como sua face mais dura, a fome que assola as populações pobres, que habitam às margens da sociedade. E, no contexto brasileiro, tudo se agrava com a perspectiva protofascista do governo Bolsonaro de desqualificação da Ciência, de desprezo pela vida humana, de desinteresse total em liderar um processo de enfrentamento da pandemia, mostrando a todo tempo, “zero cuidado” com a população brasileira, gerando genocídio de parte considerável desta população.

Nesse cenário das tragédias e do luto, que atravessam a vida do país, é de fundamental importância para os/as trabalhadores/as sociais e, de modo especial, para a categoria de assistentes sociais, desvendar criticamente esta crise, identificando o que subjaz nesse contexto de pesadelo, no sentido de trabalhar com as suas múltiplas manifestações, sempre na defesa intransigente da Ciência e da vida. Em profunda coerência com o Código de Ética, a temática instiga o Serviço Social, no Brasil, a tirar lições desta crise-limite, a demarcar dilemas, delineando tarefas a serem assumidas (e que já vêm sendo bravamente desenvolvidas por parte expressiva da categoria de assistentes sociais, nas distintas linhas de frente e de retaguarda do enfrentamento da pandemia).

PREFÁCIO

2 CRISES CAPITALISTAS ORGÂNICAS E ESTRUTURAIS: DETERMINANTES E REPERCUSSÕES NA VIDA SOCIAL

A nossa referência analítica fundante são as CRISES CAPITALISTAS, consideradas pela historiadora marxista Virgínia Fontes (2017, p. 410), como a marca genética do capitalismo, ressaltando que o sistema capitalista, como “forma de ser histórica sob o domínio do capital” agudiza suas crises. O capitalismo é um modo de produção de crises cada vez mais dramáticas!

Para pensar tais crises capitalistas, quero partir de Antônio Gramsci, em função de releituras e estudos que venho desenvolvendo nos *Cadernos do Cárcere*, em uma pesquisa no âmbito de uma Rede Latino-americana, coordenada pelo Prof. Dr. Lúcio Oliver Costilla, para investigar a crise na América Latina e no Brasil.¹ Nos escritos do cárcere, Gramsci (Caderno 13) mergulha profundamente na Crise Estrutural do Capitalismo de 1929, que está na base do Fascismo Italiano. Circunscreve, então, preciosas pistas teórico-metodológicas para pensar crises capitalistas, sustentando que “o desenvolvimento do capitalismo tem sido uma crise contínua”.

Uma pista gramsciana fundante é a da distinção entre *crises orgânicas* e *crises conjunturais*. Nesta perspectiva, Gramsci explicita que os movimentos orgânicos são relativamente permanentes, estruturais, enquanto os movimentos conjunturais apresentam-se como ocasionais e imediatos, sendo fundamental, no estudo de fenômenos históricos – como as crises – estabelecer a distinção entre esses dois níveis de movimentos, sabendo encontrar a justa relação entre eles.

1 Desta pesquisa, também fazem parte do numeroso e expressivo Grupo Brasil pesquisadoras assistentes sociais, como Cristina Nobre e Leila Passos da UECE, Eliana Guerra da UFRN e Adriana Azevedo da UFPA.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

E reconhece que esta distinção e o estabelecimento do nexos dialético entre fenômenos orgânicos e conjunturais é de veras complexo e difícil, porém indispensável na análise das crises.

Assim, ao focar as crises orgânicas e estruturais do capitalismo – como a de 1929 –, Gramsci (2012) afirma tratar-se de um complexo processo, com determinações a nível da economia e elementos políticos e ideológicos com relativo peso nos processos de constituição da crise orgânica. Essa indicação circunscreve a exigência de estabelecer a devida relação entre *estrutura* e *superestrutura*, demarcando o que é próprio da economia e o que é decorrente da política e da ideologia.

Nessa linha analítica, Gramsci delinea que, nas crises orgânicas do capitalismo, é decisivo considerar as contradições fundamentais da sociedade de cada época. Virgínia Fontes (2017, p. 414), em sua análise sobre o capitalismo e suas crises, destaca que “pensar as formas de crise contemporânea exige recuperar as determinações mais significativas em que a humanidade foi lançada com a generalização do capitalismo”. Logo, considerar contradições fundamentais, recuperar as determinações mais significativas constitui uma chave-analítica preciosa para desvendar a crise estrutural, orgânica do capitalismo na contemporaneidade que estamos a viver, em suas múltiplas manifestações no século XXI.

Essa chave-analítica nos remete ao que François Chesnais (1996, 1998, 2005) define como “capitalismo mundializado com dominância financeira”, entendido como configuração contemporânea do sistema do capital, adentrando, assim, na *financeirização*. Senão vejamos!

Determinado pela sua necessidade abstrata fundamental da “valorização do valor”, ou seja, de converter a propriedade concentrada de recursos

PREFÁCIO

em capital, extrair valor e valorizar-se, o capitalismo contemporâneo entra em crise pelo excesso de concentração e centralização do capital, que não consegue valorizar-se dentro do padrão de lucratividade almejado pelas classes dominantes para garantir a sua reprodução no contexto da concorrência capitalista. Assim, recorrem a forma de valorização fictícia, levando a um hiperdimensionamento da esfera financeira e a um atrofiamento da esfera produtiva.

Na dinâmica capitalista, o capital financeiro, na sua expansão ilimitada, intensifica os processos especulativos que levam a um movimento de desvalorização dos ativos financeiros, ou seja, de ações de empresas, de títulos públicos do governo, de títulos privados dos bancos, etc. Desse modo, o capitalismo financeirizado entra em crise, em um cenário de graves repercussões na economia e na vida social. Em verdade, esta crise na esfera financeira/rentista tem desdobramentos no chamado “lado real da economia”, lançando as populações na tragédia do desemprego, da precarização estrutural do trabalho e das políticas de austeridade. De fato, garantir os lucros do capital, nos processos de valorização do valor, custa muito caro para as classes trabalhadoras.

Esta determinação central da crise estrutural e orgânica do capital, no plano da economia, é reforçada, consolidada, por dimensões políticas e ideológicas. No plano político, destaca-se a atuação do Estado, mais precisamente, a atuação dos governos, no mundo inteiro, a agir como “bombeiros incendiários”, nos termos de Virgínia Fontes (2017), jogando mais dinheiro para os grandes grupos capitalistas. No século XXI, nos marcos da crise, os governos injetaram recursos para os grandes grupos que provocaram a crise porque estavam com excesso de dinheiro que precisava se valorizar como

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

capital. Numa extrema ironia da lógica capitalista, ao invés de “enxugar” o capital, entrega-se mais capital aos representantes da burguesia vinculados ao grande capital, ou seja, ao invés de penalizar, os governos premiam o capital, jogando todo o ônus da crise nas costas dos trabalhadores que enfrentam o desemprego, a precarização do trabalho, o desmonte dos direitos e o desmanche de mecanismos de proteção social.

Este privilegiamento e premiação do capital face à crise orgânica por ele criada, é justificado pelos ideólogos neoliberais com o argumento falacioso de salvar a economia capitalista, impondo o ajuste fiscal e as políticas de austeridade, a garrotearem os países e penalizarem suas populações, especificamente as classes trabalhadoras, sobre quem recai o pesado ônus da crise, criada pelo próprio capital.

3 CRISE CONTEMPORÂNEA DO CAPITAL E A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA

Assim, está em curso uma crise orgânica do capital, ao longo da primeira e segunda décadas do século XXI, mais precisamente, 2008 e 2009, com epicentro nos Estados Unidos e com formas mais acentuadas na Europa em 2010, 2011 e 2012. A crise desloca-se para a China com uma diminuição no seu ritmo de crescimento e, depois, para a América Latina, chegando ao Brasil, em 2013 e 2014. E essa crise capitalista orgânica desafia os representantes do capital e os governos dos países centrais, ao longo das primeiras décadas do século XXI, em curso.

Como destaca Virgínia Fontes (2017), nas suas análises, não se sabia exatamente qual seria o detonador do agravamento da crise. E esse detonador é um vírus: o coronavírus. Indiscutivelmente, a crise orgânica do

PREFÁCIO

capital é agravada pela pandemia do coronavírus, mas é preciso atentar que a responsabilidade não é do vírus, e sim do próprio capital.

Cabe destacar que a explosão do coronavírus, nos marcos da pandemia, com todas as tragédias daí decorrentes, não é algo que irrompe de forma arbitrária e inesperada. A explosão do vírus é decorrente do próprio “modus operandi” do sistema do capital que, com a sua expansão ilimitada e predatória – como sustenta Mészáros (2007) – rompe a relação sociometabólica entre a vida social e a própria natureza, fazendo com que um vírus da espécie animal atinja os humanos de forma devastadora.

Estudos e pesquisas de diferentes áreas, sobretudo, no campo da Biologia e, mais especificamente, da Microbiologia e da Zoologia, das Ciências Ambientais, da Engenharia Florestal e da Infectologia têm demonstrado que os intensos e agressivos ataques à natureza estão na base do surgimento e da disseminação de vírus, cada vez mais nocivos à espécie humana. De fato, a depredação ambiental e o desmatamento das florestas destroem o habitat da diversidade animal, atingindo, em diferentes níveis, a cadeia trófica dos ecossistemas, causando a eclosão de vírus, típicos de determinadas espécies animais. Ademais, o persistente comércio de animais silvestres, que tem seu epicentro na fauna da Amazônia, favorece e propicia a circulação de vírus, cada vez mais perigosos à espécie humana. Desse modo, a pandemia do coronavírus é uma “tragédia anunciada”, já prevista em pesquisas e livros. De forma emblemática, Bill Gates, em 2015, em uma Conferência TED, em Vancouver, declarou explicitamente: “Se alguma coisa for capaz de matar mais de 10 milhões de pessoas, nas próximas décadas, é provável que seja um vírus altamente infeccioso” [...].

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

De forma incontestada, a pandemia do Coronavírus está organicamente vinculada ao “modus operandi” do capitalismo em sua expansão sem limites e altamente predatória, destruindo a natureza, o trabalho e a vida. Boaventura de Sousa Santos, em artigo de 07 de abril de 2021, bem materializa a tese das determinações da pandemia do coronavírus pelo próprio modo de funcionamento do capitalismo na contemporaneidade. Sustenta ele:

Sabemos que a recorrência de pandemias está relacionada com o modelo de desenvolvimento e de consumo dominantes, com as mudanças climáticas a que lhe estão associadas, com a contaminação dos mares e dos rios, e com o desmatamento das florestas.

O referido autor avança na análise das configurações do que denomina “crise civilizatória”, lembrando uma questão fundamental a constituir um dilema do nosso tempo: “A fase aguda desta pandemia (possibilidade de contaminação grave) só terminará quando entre 60% e 70% da população mundial estiver imunizada”. Destaca, então, a magnitude desta tarefa, dificultada pelo agravamento das desigualdades sociais dentro de cada país e entre países, acirrado pelo posicionamento da grande indústria farmacêutica (*Big Pharma*) que não quer abdicar em absoluto dos direitos de patentes sobre as vacinas. E conclui, então, que as vacinas já são hoje consideradas o novo “ouro líquido”, sucedendo ao “ouro líquido” do século XX, o petróleo.

Boaventura de Sousa Santos (2021) destaca um grave fenômeno do nosso tempo: a instalação de uma guerra geoestratégica vacinal, muito mal disfarçada por apelos vazios ao bem-estar e à saúde da população mundial. E apresenta dados que circunscrevem um grande dilema que estamos a viver: “o mundo precisa

PREFÁCIO

de onze bilhões de doses de vacina (na base de duas doses por pessoa), para atingir a imunidade de grupo a nível global”. Mostra, então, que, até fins de fevereiro de 2021, estavam confirmadas encomendas de 8,6 bilhões de doses, das quais 6 bilhões destinavam-se aos países ricos do Norte Global. Concretamente, “isso significa que os países empobrecidos, que constituem 80% da população mundial, terão acesso a menos de um terço das vacinas disponíveis”. E, nesses termos, denuncia o que chama de “injustiça vacinal” que, segundo ele, “é particularmente perversa” porque dada a comunicação global, característica de nosso tempo, “ninguém estará verdadeiramente protegido, enquanto o mundo todo não estiver protegido”. E enfatiza que “quanto mais tempo se demorar a atingir a imunidade de grupo global, maior é a probabilidade das mutações do vírus se tornarem mais perigosas para a saúde e mais resistentes às vacinas disponíveis”.

Assim, um desafio central de nossa época é a quebra de patentes, apropriadas pela indústria farmacêutica. É esta uma via de democratizar o acesso em massa às vacinas, enfrentando a perversa injustiça vacinal. É uma forma de enfrentar a lógica capitalista da saúde como um negócio e afirmar o reconhecimento da saúde como bem público.

4 A CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA: CRISE/GOLPE/BOLSONARISMO/DUPLA PANDEMIA E TRAGÉDIAS

No esforço analítico de desvendamento da Crise Capitalista Contemporânea, agravada pela pandemia do coronavírus, urdida pelo próprio *modus operandi* do capitalismo, cabe, agora, direcionar o olhar para o Brasil, adentrar na contemporaneidade brasileira, nos últimos trinta anos, a partir de 1990, constituída na

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

confluência da democratização e do ajuste do país ao capitalismo financeirizado. De fato, esse direcionamento da análise para a contemporaneidade brasileira exige uma outra *live* que esperamos poder efetivar em breve tempo (coloco-me à disposição para partilhar com a categoria de assistentes sociais, no Ceará, meus estudos e pesquisas nesse campo).

Na restrição do tempo ainda disponível, cabe apenas apresentar algumas pontuações que pretendem sinalizar para vias de análises e discussão. E, vou fazer tais pontuações o mais breve possível, dentro de cinco eixos: crise/golpe/bolsonarismo/dupla pandemia e tragédia.

Começemos pela *crise contemporânea brasileira*. Afinal, de que crise estamos a falar nesse tempo histórico do Brasil do final da segunda década e limiar da terceira do século XXI? A chamada crise contemporânea brasileira materializa, entre nós, *expressões peculiares da crise estrutural do capital* que permeia a civilização capitalista.

Convém lembrar a demarcação, aqui já feita, de que no limiar da segunda década do século XXI, verifica-se o deslocamento da crise estrutural do capital para os países dependentes do continente latino-americano e, especificamente, para o Brasil, em 2014 e 2015. Uma das expressões da expansão desta crise para o contexto brasileiro é, precisamente, a queda do preço das *commodities* e a retração do investimento internacional, pilares do atual padrão do modelo de ajuste brasileiro ao capitalismo financeirizado. Em verdade, a queda do preço das *commodities* e a retração do investimento internacional atinge, em cheio, o modelo de ajuste brasileiro: modelo rentista-neoextrativista.

Aqui cabe fazer rápidas considerações sobre o ajuste brasileiro ao capitalismo financeirizado e o modelo daí decorrente, a pautar o Brasil contemporâneo

PREFÁCIO

dos últimos trinta anos, mais precisamente a partir de 1990, com diferentes ciclos: *ciclos de ajuste*.

A inserção brasileira ao capitalismo financeirizado efetiva-se com base em uma *dupla dependência*, (*dependência redobrada*) no dizer de Leda Pauline (2012) primeiro, transforma-se em uma mera plataforma de acumulação financeira, com pagamento de juros exorbitantes ao capital especulativo, que nada deixa nos percursos de sua tramitação no contexto brasileiro; ao mesmo tempo, o país volta a ser um exportador de *commodities* agrícolas e minerais, compradas, sobretudo, pela China, a despontar como um centro do capitalismo no oriente.

Essa dependência brasileira redobrada está consubstanciada, materializada no modelo de ajuste rentista-neoextrativista, resultante da articulação do capital financeiro e do capital vinculado ao neoextrativismo, mais especificamente, ao agronegócio e à mineração.

Com a redução do ritmo de crescimento da China e queda do preço de *commodities* e, mais ainda, com a retração dos investimentos estrangeiros, a configurar o cenário internacional desfavorável, a economia brasileira é abalada, constituindo-se um contexto de crise.

Essa crise econômica cria condições para uma crise política, com a erosão das condições objetivas do pacto de classe que caracteriza os ciclos petistas de ajuste.

As elites rompem com o chamado Pacto de Classe com os governos petistas, então essas elites, em conluio espúrios com o Legislativo, o Judiciário e a Mídia, deflagraram o Golpe de Estado que entra para a História como o golpe de 2016. Trata-se de uma nova configuração sociopolítica que passa a reger a vida do país, deflagrando um novo ciclo de ajuste: é um ciclo de caráter ultraliberal, fincado em uma política de

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

espoliação de direitos, das riquezas nacionais, do fundo público, de intensificação da superexploração da força de trabalho, de privatizações, de privilegiamento de interesses do capital estrangeiro.

Instaura-se o desmonte da nação brasileira, abolindo-se direitos conquistados nas últimas décadas, vinculados ao projeto civilizatório do País, no âmbito dos processos de democratização.

Neste período histórico de exceção, encarnado no governo Michel Temer, regido pelo autoritarismo, estrutura-se a pesada arquitetura do golpe de 2016, a lançar as bases de um projeto de extrema-direita, pensado para longo prazo. De fato, a arquitetura de “sucessivos golpes dentro do Golpe” consubstancia-se no conjunto das chamadas contrarreformas, a desestruturarem o aparato jurídico-institucional, garantidor de direitos e conquistas democráticas, desmanchando o padrão de proteção social, delineado nos processos contemporâneos de construção da democracia.

Ao mesmo tempo, efetiva-se um desmonte da cultura política democrática, deflagrando um processo de desestruturação das políticas identitárias, fundadas na dialética igualdade/diferença. É um contexto de desmanche de estruturas jurídico-institucionais configuradas no interior do Estado, ao longo, sobretudo, dos treze anos da experiência petista de governo.

É o debacle do estado democrático de direito em um período histórico que configuramos como o Brasil do presente, ou seja, os últimos cinco anos, marcado pelo avanço e organização da direita e, particularmente, da extrema-direita, com estratégias definidas e distintas configurações.

No contexto de crises, com as esquerdas violentamente atacadas e fragilizadas e avanços da

PREFÁCIO

extrema-direita emerge o bolsonarismo como fenômeno político, com desdobramentos imprevisíveis. A rigor o bolsonarismo funda-se em direitas, no plural, emergentes de distintos lócus, que se entrecruzam na cena brasileira nos últimos 5 anos, em uma perversa simbiose da doutrina neoliberal, do fundamentalismo religioso e do militarismo.

O bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico, no Brasil do Presente, apresenta uma composição complexa, perigosa e de risco, que articula diferentes matrizes: ultraliberalismo dependente, militarismo autoritário, reacionarismo político-cultural e justicialismo do extermínio de “bandidos”, como pilar da segurança pública. De fato, em sua constituição basilar o bolsonarismo encarna uma dimensão de necropolítica (MBEMBE, 2018) que se acentua ao longo do desgoverno que tem como marca, a antipolítica.

No segundo ano do bolsonarismo na cena brasileira, eclode, em março de 2020 a pandemia do coronavírus. Desse modo a pandemia sanitária do coronavírus mesclasse com a pandemia econômica, sociopolítica e cultural do bolsonarismo, na confluência perversa de uma dupla pandemia que assola o Brasil.

Assim, impõe-se uma questão chave *como se configura esse contexto brasileiro em meio à dupla pandemia?* Em primeiro lugar, estamos vivendo um momento histórico-limite de verdadeiro genocídio de uma parte da população brasileira, com a certeza que essa tragédia “é a tragédia de uma morte anunciada” que poderia ter sido evitada com um posicionamento responsável do governo Bolsonaro, fundado na ética democrática e nas orientações da Ciência.

Os erros, as negligências e até propósitos, no âmbito da necropolítica por parte do governo Bolsonaro,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

tem resultado em política de morte por via sanitária. Boaventura de Sousa Santos, no citado artigo, fala em “darwinismo social”: a eliminação de grupos sociais descartáveis por serem pobres e vulneráveis, por serem velhos ou discriminados por razões étnicos-raciais considerando especificamente a morte da população negra que habita as margens da sociedade e da população indígena a vivenciar mais uma forma de extermínio.

A esta tragédia letal de mais de 430 mil brasileiros e brasileiras mortos pela pandemia, junta-se a tragédia, também letal, do agravamento da questão social, cuja manifestação mais evidente é a fome que assola as populações pobres, a comprometer a própria sobrevivência de milhões de brasileiros e brasileiras que encarnam as chamadas populações vulneráveis, ou melhor, populações vulnerabilizadas. Convém ressaltar a ampliação da pobreza no Brasil nos anos 2020/2021, no âmbito da própria precarização do trabalho. Os representantes do mercado, em carta aberta, banqueiros, empresários, mais de 200 economistas e ex-autoridades do setor público, fizeram críticas explícitas à atuação do governo Bolsonaro na pandemia. Os próprios sujeitos do mercado ressaltam que a situação econômica e social é desoladora, o PIB encolheu 4,1%, em 2020 e, provavelmente, observaremos uma contração no nível de atividades, neste ano de 2021, e, o próprio mercado traz à público a denúncia de que a taxa de desemprego, por volta de 14% é a mais elevada da série histórica, subestimando, inclusive, o aumento do desemprego, pois a pandemia fez com que muitos trabalhadores deixassem de procurar emprego, levando a uma queda da força de trabalho entre fevereiro e dezembro (Carta Aberta do Mercado, em 21 de março de 2021).

E, adentrando nos interstícios da questão social brasileira na contemporaneidade, um outro agravante

PREFÁCIO

letal, a gerar profunda indignação nos que defendem a vida, é o genocídio das juventudes das periferias majoritariamente negra. A chacina do Jacarezinho no último dia 7 de maio é emblemática dessa dimensão da necropolítica (MBEMBE, 2018) da Política de Segurança Pública do Brasil: 27 jovens mortos é uma operação que o governador do Rio de Janeiro alardeia ser resultante dos serviços de inteligência da polícia! Agrega-se a esse cenário da gravíssima questão social brasileira, dimensões que vem marcando o Brasil nos últimos cinco anos, pós golpe de 16: desmanche de direitos trabalhistas e sociais já conquistados; desmonte do sistema de seguridade social, particularmente da política de assistência social, em um contexto em que se multiplica o contingente de pobres.

É fato incontestado que tal agravamento da questão social penaliza, de modo especial, os/as trabalhadores e trabalhadoras pobres, atingindo, de forma drástica, as populações tradicionais que vivem às margens: indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros segmentos vulneráveis.

Em 2020, e, agora, no curso de 2021, a pandemia do coronavírus deixou o capitalismo a nu e, no caso do nosso país, mostrou a cena das apartações e segregações que marcam a vida brasileira. E, neste contexto, fica bem mais nítido o acentuado desmonte de políticas públicas, submetidas à austeridade da emenda constitucional 95 que limita, drasticamente, os gastos públicos, restringindo a oferta de bens, serviços e programas, no âmbito das políticas sociais.

Precisamos salvar nossos mortos e nossas mortas!

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. (Coord.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

CHESNAIS, F. *O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos*. In: CHESNAIS, F. (Org). **A finança mundializada – raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 409-425, set./dez. 2017.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. 3. ed. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. 831p. ISBN: 978-85-7559-535-6.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MÉSZÁROS, Istiván. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Boa Ventura de. *Os três cavaleiros da nova peste*. In: **Outras Palavras - Jornalismo de Profundidade e Pós-capitalismo (On Line)**. Publicado em 07/04/2021.

PAULANI, Leda Maria. *A dependência redobrada*. In: **Le Monde Diplomatique (On Line)**. Publicado em 3 de agosto de 2012.

**QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO
E POLÍTICAS SOCIAIS EM
TEMPOS DE COVID-19**

A CRISE SANITÁRIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E AS RESPOSTAS DOS SISTEMAS DE SAÚDE

*Diógenes Farias Gomes
Lucia Conde de Oliveira*

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2019 foi marcado pelo início de uma nova emergência global em saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-CoV2 (em inglês, *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*). Tão logo ao seu surgimento, possibilidades analíticas sobre seus efeitos seguiram linhas antagônicas, aqueles que se preparavam para as piores hipóteses e outros que agiam de forma negacionista, e mesmo com o primeiro registro de morte datado em 09 de janeiro de 2020, o desconhecimento sobre a doença só agravou as consequências para o ser humano (GUIMARÃES, 2020; GLOBO, 2020a).

O aumento do número de casos e mortes surpreendeu a todos, principalmente para aqueles que acreditavam na doença em pequena proporção. Muitos países como Argentina, China, França, Itália, Portugal e Japão, entre outros, inspiraram seus continentes com

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

estratégias de controle da doença, adotando restrições; enquanto outros como Estados Unidos da América (EUA) e Brasil, optaram por diálogos negacionistas que repercutiram na falta de medidas de proteção à população, atrelados a um discurso político-econômico, mesmo com a declaração de emergência.

No Brasil, a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em todo território nacional, promovendo ações de enfrentamento a Covid-19 a partir da visão estratégica do Ministério da Saúde (MS). Em cascata, durante os meses de fevereiro e março, todas as unidades federativas aprovaram em decretos estaduais e municipais a adoção de medidas de isolamento e distanciamento social. Nesse período, foram registradas 202 mortos e 5.812 pessoas infectadas, conforme notificações das secretarias estaduais de saúde (GLOBO, 2020b; BRASIL, 2020a). Contudo, estima-se que o número de pessoas infectadas ainda tenha sido maior, pois a probabilidade de propagação, ou número de reprodução da doença, manteve-se superior a 1 (>1) até o março de 2021, isto é, por mais de um ano a proporção de infestação da doença foi 1:1. Vale lembrar que essa probabilidade chegou a 2.5 entre os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior ou igual a 0,500, em abril de 2020 (PUC, 2021). E, apesar do reconhecimento do MS e da maioria dos estados e municípios sobre o evento, as posturas do Presidente da República preocupavam o equilíbrio entre segurança, sanidade e ciência.

A situação de crise sanitária era iminente, e os estudos clínicos e sociais eram decididamente a melhor estratégia para absorção de evidências para a tomada de decisões. Contudo, a parcialidade política

e o discurso científico entraram em disputa entre os líderes negacionistas e os defensores da ciência. Isso ocorreu em escala mundial, e se fortaleceu entre os países que desde o início da doença sinalizaram esse posicionamento. Nesse ínterim, a acreditação de estratégias farmacêuticas ineficazes surgiu como solução para o tratamento e cura da Covid-19 e dentre elas destacam-se o uso da cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina, azitromicina e de corticoides. Vale destacar que, pelo menos até o momento da confecção deste capítulo, não houve um tratamento definitivo e eficaz para a doença, apenas o uso de medicamentos para os sintomas (febre, coriza, dor, entre outros) e doenças secundárias (pneumonia, acidentes vasculares, doença renal, entre outras). Somente em 2020, foram registrados cerca de 200 projetos para oferta de tratamento para Covid-19, liderados pelos EUA, China, Inglaterra e Rússia (DOMINGUES, 2021).

Incentivos financeiros foram destinados a realização de pesquisas para o desenvolvimento de testes, tratamento e vacinas. A maioria dessas pesquisas foram lideradas por incentivos governamentais ou de indústrias farmacêuticas inglesas, americanas, chinesas, cubanas e russas. E, vinculados aos seus projetos estiveram cientistas de universidades ao redor do mundo.

As universidades tiveram uma expressão significativa no desenvolvimento de vacinas, representando cerca de 45% dos projetos cadastrados, acompanhadas do setor público, e outras organizações sem fins lucrativos. O setor privado ocupou os 55% de propostas restantes cadastradas ao redor do mundo. A Universidade de Oxford, na Inglaterra, em parceria com a AstraZeneca, desenvolveu a vacina ChAdOx1 nCoV-19, sendo a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

maior proposta liderada por uma instituição de ensino superior (LIMA; ALMEIDA; KFOURI, 2021; WUN, 2020). Em Cuba, o *Instituto Finlay*, vinculado ao sistema de farmacovigilância nacional, é o responsável pela vacina Soberana 2, que já apresentou eficácia de aproximadamente 92% (IFV, 2021). No Brasil, o *Instituto Butantã* fez parceria com a China, para produção da Coronavac e a Fiocruz com a *Universidade de Oxford* para a produção da AstraZeneca.

Iniciativas de universidades brasileiras merecem destaque no desenvolvimento de insumos farmacêuticos, de produtos médico-hospitalares e pesquisas sociais. São elas: a *Universidade Federal do Rio de Janeiro* (UFRJ), no desenvolvimento de protetores faciais não descartáveis para uso hospitalar; *Universidade Federal Fluminense* (UFF), com equipamentos de proteção individual; *Universidade Federal de Santa Catarina* (UFSC), com um protótipo de ventilador pulmonar; *Universidade Federal do Rio Grande do Sul* (UFRGS), no desenvolvimento de um instrumento de análise em saúde mental; *Universidade Federal de Minas Gerais* (UFMG), com uma vacina para Covid-19 a partir da vacina para H1N1; *Universidade Federal do Paraná* (UFPR), com um software para georreferenciamento dos casos de Covid-19; *Universidade de São Paulo* (USP), com respiradores artificiais; *Universidade Federal de Santa Maria* (UFSM), com o software Mitômetro, para avaliar a qualidade das informações sobre Covid-19; *Universidade Federal do Pará* (UFPA), com o desenvolvimento de uma cartilha para hábitos saudáveis; *Universidade Federal de Viçosa* (UFV), com a produção de máscaras; e a *Universidade Estadual do Ceará* (UECE), com a produção de uma vacina com aplicação nasal (CASA FIRJAN, 2020; UFMG, 2021; UECE, 2021; CNN, 2020a; BVS, 2020; FIOCRUZ, 2020; USP, 2021).

Diante do exposto, este capítulo busca apresentar reflexões sobre a crise sanitária por Covid-19 e as respostas dos sistemas de saúde. Para tanto, esse capítulo organiza-se nas seguintes categorias de discussão: ‘A Covid-19 e os sistemas de saúde ao redor do mundo’; O SUS e a pandemia de Covid-19’; e ‘Desenvolvimento de vacinas para prevenção da Covid-19’.

2 A COVID-19 E OS SISTEMAS DE SAÚDE AO REDOR DO MUNDO

As pandemias que ocorreram durante o século XXI foram facilitadas pela globalização. Hoje todos os países, independente das distâncias geográficas, estão conectados, e essa conexão vai além da rede mundial de computadores, ou de telefonia, envolve aviões, navios, trens, carros e demais meios de transportes de cargas e pessoas, que as conectam e oportunizam seu tráfego em diferentes locais do mundo. Isso facilitou a transmissão da Covid-19 e, para tanto, foram criadas barreiras sanitárias entre os países. A forma como essas restrições foram estabelecidas, associadas a organização das políticas de saúde, tornou evidente as diferenças entre os sistemas nacionais de saúde (RICCO; ALMEIDA, 2020; AQUINO, *et al.* 2020).

Três vertentes fundamentam os sistemas de saúde ao redor do mundo, a *beveridgeana*, *bismarckiana* e a *dominância de mercado*. A primeira é inspirada no modelo Beveridge, com cobertura universal, financiamento oriundo da arrecadação de impostos, ou seja, de fonte pública, e a prestação pública dos serviços de saúde. Enquanto, a segunda é inspirada no modelo alemão de Bismarck, com cobertura vinculada aos seguros obrigatórios, podendo a cobertura ser universal, mas o financiamento é oriundo de empregadores e empregados com prestação de serviços públicos e privados. Além

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

desses dois modelos, tem países onde prevalece o sistema privado, com seguradoras de saúde de direito privado, e cobertura mínima do setor público (SERAPIONI; TESSER, 2019; SOARES, 2007). Como exemplo deste modelo, temos os Estados Unidos da América.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que pelos menos “metade da população mundial ainda não se beneficia de cobertura integral dos serviços de saúde essenciais”, “cerca de 100 milhões de pessoas ainda vivem em situações de pobreza extrema (vivendo com 1,90 USD ou menos por dia), porque têm que pagar pelos serviços de saúde”, e “mais de 800 milhões de pessoas (quase 12% da população mundial) gastam, pelo menos, 10% dos seus orçamentos familiares em cuidados de saúde”. Esses elementos indicam que as situações de vulnerabilidade e de falta de cobertura em saúde, principalmente agora acentuadas pela Covid-19, são clementes em mais da metade do mundo, principalmente em países que não ofertam um serviço público de cobertura universal (WHO, 2021).

Apesar desse cenário, ainda são poucos os países que se lançam no desafio de oportunizar uma cobertura assistencial satisfatória. No entanto, isso foi determinante na adoção de medidas de combate a Covid-19, o que possibilitou a agilidade na tomada de decisões e na oferta de serviços públicos de saúde, como também facilitando a execução programática e a alocação de recursos da saúde.

Iniciando com os países de modelo beveridgeano, a Inglaterra é reconhecida mundialmente por ter liderado, em 1948, a proposta de um sistema de saúde universal por meio do *National Health Service* (NHS), com a promoção de ações preventivas e curativas equivalentes ao SUS.

O enfrentamento da Covid-19 pelo Governo Britânico parece ter seguido um duplo movimento: primeiro, medidas de contenção e prontidão relativamente modestas, baseadas em uma apreciação preliminar da dinâmica de transmissão do vírus, sua taxa de letalidade potencial, assim como os impactos econômicos, tanto do contágio quanto de medidas tardias de sua contenção. Diante de uma nova e mais profunda avaliação desses elementos, um conjunto de ações rápidas, sequenciais e relativamente coordenadas, para fazer frente aos desafios sanitários e econômicos postos pelas evidências (IPEA, 2019).

No país, o Primeiro-Ministro Boris Johnson, assim como os apoiadores da corrente bolsonarista no Brasil, negou-se a acreditar nos riscos da Covid-19, colocando a Inglaterra entre os cinco países com maior número de mortes pela doença, e o primeiro nesse ranking na Europa. O mesmo idealismo hipotético e negacionista devastou milhares de vidas nos EUA. Boris Johnson chegou a afirmar que preferia “ver corpos empilhados” do que adotar o *lockdown* repetidas vezes, frente a possibilidade de crise econômica. Em outra ocasião, teria elogiado o prefeito do filme ‘Tubarão’, de Steven Spielberg, que se recusou a fechar as praias da cidade apesar das mortes. Meses depois, após ter sido acometido pela doença e diante da estatística de morte, admitiu ter errado. Pela primeira vez, o primeiro-ministro britânico reconheceu que o governo desconsiderou os riscos do novo coronavírus nos primeiros meses, e disse que ele e os demais ministros poderiam ter feito as “coisas diferentes” (24/07/2020) (GLOBO, 2021b; BBC, 2021a).

Na Holanda, país vizinho, o sistema de saúde também é público e direito de todos os cidadãos, independente de renda ou contribuição a seguros. Ele é financiado pela arrecadação de taxas e impostos e, assim como no

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Brasil, é complementado pelo setor privado. Organiza-se por distritos e fundamenta-se no médico de família como base do sistema. Os pacientes são orientados – exceto em caso de emergência – a procurar um médico de família que pode ser escolhido livremente. Este clínico geral é quem decide se há necessidade de tratamento com algum especialista. Apenas 6% do contingente é encaminhado, apresentando uma excelente resolubilidade dos serviços de atenção primária à saúde (APS) (EXAME, 2018).

O País demonstrou reatividade do sistema de saúde tendo que adotar medidas de isolamento social rígido. Mas isso não ocorreu nos primeiros meses da doença, devido ser um dos poucos países do mundo que abraçou abertamente a teoria de imunidade de rebanho. Antes de adotar o isolamento rígido, preferiu adotar o isolamento seletivo, na justificativa de reduzir os custos sociais, econômicos e psicológicos do isolamento social. Em contrapartida, o país teve que aumentar sua capacidade hospitalar, realizar testagem de profissionais de maneira contínua, e realizar a aquisição imediata de grandes quantidades de Equipamento de Proteção Individual (EPI) chegando a ter 175 mortes em 24h durante o mês de abril de 2020. O pico da infecção ocorreu em dezembro do mesmo ano, com o relaxamento das medidas após isolamento rígido, chegando a registrar 9.810 casos no dia 22/12/2020, 8.471 em 21 de abril de 2021 (segunda onda) e 11.297, em 16 de julho de 2021 (BBC, 2021b; VILLA, *et al.* 1999; JHU CSSE, 2021).

Na Espanha, o Sistema Nacional de Saúde possui uma estrutura composta por serviços de saúde pública que são distribuídos em comunidades autônomas, com financiamento por meio de recursos do Estado, dessas comunidades, das corporações locais e do sistema de seguridade social. A sua base está na APS com o médico de

família que atende em centros de saúde. A universalização da atenção permite que todos os cidadãos e estrangeiros legalmente residentes na Espanha tenham o direito à proteção da saúde e à assistência com cobertura total da população, independentemente de sua situação econômica e da contribuição para a seguridade social (CONILL; GIOVANELLA; ALMEIDA, 2011).

Esse sistema de saúde foi instituído durante a segunda guerra mundial, em 1942, com a criação dos seguros obrigatórios de doença. Quando foi criado a cobertura assistencial chegou a contemplar 50% da população vinculada aos seguros. Em 1977, com a vinculação da seguridade social a classe pobre e média passou a ser mais favorecida, reduzindo as vulnerabilidades e desigualdades em saúde (SACARDO; FORTES; TANAKA, 2010).

A Constituição Espanhola de 1978 estabeleceu um novo regime político pautado na organização territorial em Comunidades Autônomas (CCAA), promovendo a autonomia para a elaboração de estatutos regionais específicos. Em relação à Seguridade Social, a Carta Constitucional padronizou e universalizou o direito aos serviços de proteção social, inclusive a assistência sanitária, instituiu a descentralização do sistema e a devolução às CCAA dos serviços até então centralizados no Estado. Além disso, criou duas novas entidades gestoras – o *Instituto Nacional de Seguridad Social* (INSS) e o *Instituto Nacional de Salud* (Insalud), separando a seguridade social da assistência sanitária. No âmbito da saúde, o Insalud constituía o organismo federal responsável pela gestão direta dos serviços de saúde no território espanhol e era organizado em três níveis de assistência: primária, especializada extra-hospitalar e hospitalar (DEL CASTILLO, 1998).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Os registros da pandemia na Espanha seguiram a tendência mundial de mortes, principalmente na primeira onda da doença entre os meses de maio a julho de 2020. Isso ocorreu devido à alta expectativa de vida e maior densidade demográfica de pessoas idosas. Estima-se um total de 492.930 mortes por Covid-19, gerando um aumento de 17,73% na taxa de mortalidade geral, enquanto que houve uma redução de 5,94% na taxa de natalidade (EL PAÍS, 2021). Contudo, mesmo possuindo um sistema de saúde bem estruturado o país não conseguiu barrar os efeitos da doença.

No Canadá, o sistema de saúde é predominantemente financiado pelo setor público, com execução privada das ações relativas à política de saúde e gestão predominantemente estadual (provincial) de governo. Conhecido como *Medicare*, o sistema de saúde do Canadá, país com cerca de 33 milhões de habitantes, garante acesso a uma cobertura universal abrangente de serviços médico-hospitalares e clínicos. Apesar de referido como um sistema, no singular, reúne um conjunto de dez planos provinciais e três territoriais. Sua construção levou mais de cinco décadas. Na década de 1940, o setor saúde era dominado pelo setor privado, quando a primeira província experimentou o serviço público (Saskatchewan), em 1947, o modelo foi adotado como exemplo na federação em 1961 (FIOCRUZ, 2010).

Já nos países com influência bismarckiana, a Alemanha é caracterizada por possuir um plano de saúde obrigatório para os cidadãos que dispõem de renda até um determinado teto estipulado pelo governo. Os planos públicos de saúde são obrigados a respeitar um catálogo de cobertura próprio determinado pelo governo. Os custos do plano são divididos igualmente entre empregador e empregado (GIOVANELLA, 2011).

O sistema de Saúde alemão não é público, por isso se utiliza o seguro obrigatório no país, com obrigação de cada cidadão em se associar. Esses seguros são estatais ou privados, um é oferecido pelo Estado e o outro por planos privados de saúde. Ou seja, a qualidade do acesso e do serviço de saúde depende do nível econômico de cada pessoa. Para aqueles que recebem menos de 60 mil euros/ano (valor atualizado anualmente) tem acesso ao seguro popular de saúde, e os custos com saúde são descontados diretamente na folha de pagamento por mês. Esse seguro denominado de *Gesetzliche Krankenversicherung* (GKV) cobre por volta de 88% da população (GARCIA; GONÇALVES, 2020).

Contudo, independente dessa característica o baixo nível de desigualdade social e uma boa distribuição de renda, associados às boas remunerações salariais e potencial de valor da moeda, favorecem um bom acesso à saúde, consequentemente promovendo altos níveis de recursos financeiros e capacidade instalada, com serviços uniformes e resolutivos (GARCIA; GONÇALVES, 2020)

Uma reportagem publicada no El País noticiou em 17 de dezembro de 2020 “Como a Alemanha passou de exemplo na pandemia a um dos países mais golpeados pela Covid-19 na Europa”, como reflexo de medidas brandas na prevenção à Covid-19 em Governos locais, mesmo que suplicado por Angela Merkel. Isso denota a diferenciação de ideias e a incompatibilidade com as propostas da Chefe de Estado. Isso deu-se em decorrência do relaxamento das ações de prevenção ao final da segunda onda, e a tendência de crescimento ao final do ano de 2020 com altos números de casos confirmados (máxima de 27.728 casos/dia) e de mortes (máxima de 952 mortes/dia). A chanceler Angela Merkel, contudo, alertou aos estados sobre a possibilidade de crise, somado

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

a falsa sensação de segurança em algumas regiões do país (EL PAÍS, 2020).

Na Alemanha, o sistema de saúde é incorporado por pressupostos do seguro social, contudo, essa característica não comprometeu a sua eficiência no combate a Covid-19, mediante a decisão da política de governo em aderir propostas preventivas, associadas a boa estrutura do sistema de saúde.

Assim como a Alemanha, na França o seguro de saúde é obrigatório, com a coexistência do setor público com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, pagamento direto aos profissionais ou serviços de saúde com reembolso parcial das despesas. A *Assurance Maladie* (AM) manteve a lógica dos seguros, que passou, contudo, a atuar como residual à provisão pública, preservando grande parte da elevada fragmentação e autonomia original das instituições que ofereciam assistência de saúde numa ótica corporativa (CORDILHA; LAVINAS, 2018).

Na França, a Seguridade Social, foi criada em 1945 e institucionalizada na Constituição de 1946, com a criação dos Estados de Bem-Estar em diversos países da Europa no pós-guerra. Esse aparato legislativo deu margem para a AM, e potencializou a oferta de serviços de saúde providos pelo setor público ou por agentes privados, exonerando ou reembolsando seus custos de acordo com a natureza do bem ou serviço, da situação financeira e da condição de saúde do indivíduo, e permitindo uma cobertura de 60% da população (CORDILHA; LAVINAS, 2018).

Assim como outros países da Europa, a França oscilou entre restrições contra Covid-19, com medidas rígidas de confinamento na tentativa de conter o avanço da doença, e relaxamento, na proporção em que os casos se reduziam.

Destaca-se que esses países, mesmo aqueles que se propõem a assumir um sistema universal de saúde, possuem uma população inferior à do Brasil (aproximadamente 211 milhões em 2020), o que torna o desafio do país maior, se comparado a cobertura assistencial e prestação de serviços básicos e especializados, junto aos altos níveis de desigualdade social. Tais desafios potencializam os riscos da doença e minimizam a possibilidade de desfechos positivos, ou de uma retomada equânime para todos os grupos sociais. Em comum, alguns elementos foram importantes nas políticas de saúde dos países citados como a instituição de barreiras sanitárias no tráfego de pessoas, adoção de *lockdown*, e o investimento em serviços de saúde eficazes para o enfrentamento à doença. Essas estratégias não seguiram de forma simultânea entre os continentes, por exemplo, no início da pandemia a Europa estava em crise, enquanto que na América do Sul o processo de transmissão estava iniciando. Ou seja, o ciclo da doença ocorre de maneira distinta considerando a cadeia causal entre tempo, pessoa e lugar. Contudo, as medidas de reabertura do Brasil ao exterior foram precipitadas, principalmente se considerarmos a descrença sobre o potencial de prevenção oferecido pelo uso das vacinas e a recusa da oferta de lotes logo no início da produção em escala mundial. A fragilidade das políticas para conter a transmissão do vírus provocou um rápido aumento dos casos, o que impactou no Sistema Único de Saúde, que ficou comprimido entre o princípio de garantir o direito à saúde a todos os brasileiros e a oscilação nas decisões do próprio Ministério da Saúde, a contar pela mudança constante de líderes desse Ministério, especialmente, daqueles que discordavam da visão do presidente da república em relação à pandemia.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3 O SUS E A PANDEMIA DE COVID-19

Com a emergência da pandemia da Covid-19, “No Brasil, e em diversos países do mundo, a resposta sanitária tem sido centrada nos serviços hospitalares, com ações para a ampliação do número de leitos, especialmente, de unidades de tratamento intensivo e respiradores pulmonares” (MEDINA, *et al*, 2020, p. 1), o que requereu um aporte financeiro por parte do governo federal e dos governos estaduais. Nesse sentido, o “orçamento de guerra”, aprovado pelo Congresso logo no começo da pandemia, foi essencial para a concessão do auxílio emergencial e a compra de equipamentos e insumos para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 (BRASIL, 2021b). Medina *et al*. (2020) reconhecem a importância dessas medidas, mas ressaltam a necessidade de um planejamento para o enfrentamento da Covid-19 com ações organizadas na atenção primária.

O Brasil, com o maior sistema público universal do mundo, o SUS; com uma Rede de Atenção à Saúde organizada em todos os níveis: atenção primária, secundária e terciária; com uma cobertura da população com atenção primária por meio da Estratégia Saúde da Família de 65,13% e chegando a 75,43%, com diferentes formatos de Atenção Básica, em janeiro de 2020 (BRASIL, 2020b), tem uma capilaridade em todo o território nacional para o enfrentamento da pandemia. Pode oferecer ações de vigilância em saúde tendo como referência os territórios comunitários; acompanhamento dos casos leves de covid, orientando as ações de isolamento social, dando suporte social aos grupos com maior vulnerabilidade social e garantir a continuidade das ações prioritárias na APS (MEDINA, *et al*, 2020). Contudo, no primeiro momento da pandemia essa infraestrutura não estava totalmente preparada

para enfrentar uma situação de crise sanitária. As ações foram concentradas nos serviços hospitalares. Relatos informam que as ações desenvolvidas na APS foram iniciativas das próprias equipes de saúde da família e/ou de alguns governos municipais.

Além de uma infraestrutura de serviços, o SUS ao longo dos anos foi consolidando uma gestão compartilhada entre o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais e municipais de saúde com controle social, por meio de conferências e conselhos de saúde. Ao mesmo tempo, os gestores dos níveis subnacionais também se articulam de forma organizada por meio do *Conselho Nacional de Secretários de Saúde* (CONASS), o *Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde* (CONASEMS) e os *Conselho das Secretarias Municipais de Saúde* (COSEMS) em cada Estado. Mas o governo federal, com postura antidemocrática, desconsiderou toda essa rede institucional e atuou de forma deliberada para desarticulá-la e fragilizar a ação de coordenação do MS com sucessivas trocas de ministro e medidas que tentavam barrar as iniciativas dos governos estaduais de isolamento social. Essa postura negacionista, obscurantista, contrária às orientações da ciência, impediu uma articulação entre as esferas de governo, no sentido de estabelecer uma estratégia de ação conjunta. Tudo isso somado à grande desigualdade social, contribuiu para o aumento dos casos e de morte por Covid-19 no país.

O descaso com a saúde do povo brasileiro por parte do governo federal levou o Senado, em abril de 2021, a instaurar uma *Comissão Parlamentar de Inquérito* (CPI) para investigar a atuação do governo de Jair Bolsonaro no enfrentamento da Covid-19. Nesta CPI, foram apresentados dois estudos – um coordenado por Pedro

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Hallal e outro por Guilherme Loureiro Werneck, Lígia Bahia, Jéssica P. M. L. Moreira e Mário Scheffer – que concluíram: “a maior parte das mortes por covid no país poderia ter sido evitada, ainda antes da disponibilidade de vacinas no mercado internacional, se o Brasil tivesse adotado medidas de controle da transmissão do vírus” (DOMINGUEZ, 2021, p. 10). Segundo os cálculos da pesquisa de Pedro Hallal apresentados à CPI, “desde o início da pandemia, o Brasil tem mortalidade acumulada de 2.345 por milhão de habitantes, enquanto a média do mundo é de 494 por milhão. Ou seja, quatro em cada cinco mortes teriam sido evitadas [...]” (HALLAL apud DOMINGUEZ, 2021, p. 12). Outra conclusão do estudo é que “Os 20% mais pobres tinham o dobro de risco de infecção do que os 20% mais ricos [...] a população indígena tinha cinco vezes mais risco de contaminação do que a população branca [...] a população negra (pretos e pardos) o dobro de risco da branca” (DOMINGUEZ, 2021, p. 13). Esse estudo estava sendo financiado pelo MS, mas foi descontinuado após apresentação dos resultados no Palácio do Planalto.

Esse contexto recente de negacionismo e desarticulação só veio agravar a realidade do SUS, que já estava bastante afetada com a aprovação do aumento da desvinculação das receitas da União, que passou de 20 para 30%, a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que congelou os gastos com as políticas sociais por 20 anos. Estas decisões aprofundaram o subfinanciamento crônico do SUS e vão se constituir em barreiras para garantia de um sistema público, universal e de qualidade com capacidade para o enfrentamento da pandemia e das necessidades de atenção à saúde da população.

Apesar de toda a crise, de toda a dor, de todo o sofrimento, percebendo a dialética da vida, a emergência

da pandemia vem revelando alguns aspectos positivos. Podemos enfatizar o reconhecimento da importância do SUS para parcelas da sociedade e inclusive a mídia que freou a campanha insidiosa de ataque ao SUS, com vistas a estimular sua privatização.

Outro aspecto positivo foi o crescimento dos leitos de terapia intensiva de forma descentralizada (46.045 em dezembro de 2019, para 60.265 em abril de 2020, e um incremento de 433 até agosto de 2021) (COUTRIM JUNIOR; CABRAL, 2020; BRASIL, 2021a). Não sabemos o que continuará funcionando após a pandemia, pois é um serviço terciário de alto custo e os efeitos da EC 95/2016 que continuam em vigor.

4 DESENVOLVIMENTO DE VACINAS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

Em agosto de 2020, os primeiros lotes de vacina da farmacêutica BioNTech-Pfizer foram oferecidos ao Brasil e rejeitados pelos representantes do Executivo da União, conforme comprovações publicadas nos meios de comunicação nacionais e internacionais (BRASIL, 2021b; CNN, 2021; THE NEW YORK TIMES, 2021). Em dezembro do mesmo ano, a segunda onda da Covid-19 marcou uma corrida pelas vacinas, sendo a alternativa para controle da transmissão comunitária do vírus e redução do número de mortes. Países mais desenvolvidos investiram em propagar o uso da vacina, enquanto outros, como Brasil e Índia, resolveram insistir em medidas medicamentosas com eficiência não comprovada para o tratamento ou pela não difusão em massa da vacinação. Isso fez com que variantes novas como a Gamma (Amazonas, Brasil) e a Delta (Índia), marcassem um novo desafio contra a doença ao redor do mundo (MARQUITTI, 2021). Ao tempo que países europeus e outros países latinos como Argentina e

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

México iniciaram a vacinação em 12/2020 e avançaram na proteção da população pela vacina. Brasil e Índia voltavam, no mesmo período, a aumentar o número de mortes (média de 665 mortes por dia no Brasil, e 725 na Índia) (CNN, 2020b; 2020c; OPAS, 2021).

Países desenvolvidos produtores de vacinas são potencialmente os detentores de maior número de doses. Contudo, ocorre que esses países possuem, por vezes, uma ou mais indústrias farmacêuticas produtoras da vacina como é o caso da Alemanha (BioNTech-Pfizer), China (Coronavac), EUA (Moderna e BioNTech-Pfizer), Inglaterra (Oxford-AstraZeneca) e Rússia (Sputnik V), mas auxiliam junto a isso uma política de governo que insiste na proteção vacinal da população.

As vacinas passaram de hipóteses para soluções para o enfrentamento da Covid-19 para efetiva redução do número de mortes. Contudo, os rastros de um luto social caminham junto à redução dos casos. Até 12 de agosto de 2021, no mundo, foram 4,32 milhões de pessoas mortas e 204,6 milhões de casos. Lideram nos casos de morte os EUA (36,3 milhões de casos confirmados, 613.647 mil mortes e 353,0 milhões de doses da vacina administradas); Brasil (20,2 milhões de casos confirmados, 564.773 mortes e 145.934.806 doses da vacina aplicadas) e Índia (32,1 milhões de casos confirmados, 429.669 mortes e 519.080.524 doses da vacina administradas) (WHO, 2021).

A eficácia e segurança da vacina são fundamentadas em observações clínicas sobre seus efeitos na redução dos casos graves e da transmissão da doença, ou em linhas gerais, sua capacidade de proteger as pessoas (GUIMARÃES, 2020). Essa discussão tem sido uma constante desde que os países buscaram aplicar doses da vacina também como forma de recuperação econômica.

Desse modo, a corrida pelas vacinas tornou-se a possibilidade mais rápida de retomada econômica entre os países do mundo, e de maneira consequente para a redução de gastos com a saúde, reduzindo o número de pessoas em leitos de enfermarias e Unidade de Terapia Intensiva, assim como a redução de mortes. Este fato é significativo pois torna evidente o impacto da pandemia e da vacinação nos processos político-econômicos e demográficos.

Entretanto, o percurso entre contrato e aquisição desse insumo demonstrou a perspectiva ideológica dos tomadores de decisões. O Brasil tem o maior e o melhor sistema de imunização do mundo reconhecido pela OMS. Mas vem encontrando dificuldades para sua operacionalização em decorrência dos embates entre governadores, ministros e o Presidente da república para realização de compras de vacinas, distribuição para todo o território nacional e definição do Plano Nacional de Imunização. As compras de vacinas foram assumidas de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e ainda com denúncias de corrupção que estão sendo investigadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CNN, 2021b).

A primeira vacina aplicada no Brasil foi em 17/01/2021, a Coronavac. Contudo, a vacinação vem sofrendo várias interrupções por falta do imunizante, por disputas políticas e problemas de gestão. Até 24/09/2021 foram aproximadamente 225 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 aplicadas no país, com 40% da população completamente imunizada e 67,52% receberam pelo menos uma dose. Mas a dificuldade de vacinar toda a população certamente já teria sido resolvida se esses contratos tivessem sido facilitados, ou celebrados a tempo (BRASIL, 2021d).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui empreendidas permitem destacar a importância de sistemas universais de saúde no enfrentamento da crise sanitária por Covid-19. Estes sistemas fomentam a cobertura assistencial para todos os indivíduos independente da renda, característica que minimiza os efeitos da desigualdade econômica acelerada pela pandemia em todos os países do mundo.

A caminho em que as necessidades de atenção à saúde aumentaram, principalmente com procedimentos e internações de alto custo, viu-se na contramão alguns países que negavam os reais impactos da doença. E, por essa postura negacionista, presenciamos elevadas taxas de mortalidade no Brasil, EUA, Holanda, Inglaterra, entre outros.

No Brasil, os desafios no enfrentamento a Covid-19 alcançaram escopos ideológico, político e econômico. Ideológico nas diferentes formas de compreender o problema; político, pelas diferentes decisões entre municípios, estados e união, e; econômico, pela baixa arrecadação e fragilidade da economia, em decorrência da crise do capital, aprofundada pelas políticas neoliberais de extrema direita. Ou seja, as diferentes percepções nesses três escopos impediram estratégias preventivas que poderiam ter salvado a vida de milhares de brasileiros.

Contudo, o SUS destaca-se por ser um sistema que carrega em seu histórico problemas como subfinanciamento, trabalhadores de saúde com vínculos precários, problemas de gestão, vazios assistenciais e grande desigualdade social. Tudo isso agravado pelo golpe parlamentar, midiático com apoio do judiciário contra a presidenta eleita Dilma Rousseff. Esse sistema, demonstrou uma reatividade às necessidades

dos brasileiros durante a pandemia, e forçou, pela característica da universalidade, investimentos da união, algo que vinha decrescendo aceleradamente.

Por fim, salientamos a necessidade da valorização dos sistemas universais de saúde no combate a doenças infecciosas como a Covid-19, mas também o seu potencial na redução das desigualdades do acesso à saúde. Desse modo, sugerimos que sejam investidos novos estudos que associem esses sistemas e seus efeitos na redução das desigualdades no pré, durante e pós-pandemia.

Por fim, destacamos a importância de fortalecer as lutas em defesa do Sistema Único de Saúde, público, universal, de qualidade, com controle social.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, E.M.L; *et al.* Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, supl. 1, p. 2423-2446, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/4BHTCFF4bDqq4qT7WtPhvYr/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12/09/2021.

BBC. BRASIL. **A fala sobre ‘corpos empilhados’ que abala governo de Boris Johnson**. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56911024>>. Acesso em: 12/08/2021.

BBC. **Coronavírus: ‘isolamento seletivo’ da Holanda pode ser estratégia de alto risco**. 2021b. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52217285>>. Acesso em: 11/09/2021.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE (BVS). MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O desenvolvimento de vacinas nacionais no combate à covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://bvsm.s.saude.gov.br/o-desenvolvimento-de-vacinas-nacionais-no-combate-a-covid-19/>>. Acesso em: 20/09/2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, edição 24-A, Seção 1, pág. 1, 04/02/2020.2020a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Primária à Saúde contra a covid-19: 7 passos para uma assistência resolutiva**. 2020b. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20210330_N_7passosweb_5134105108623129303.pdf>. Acesso em 23 set 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n 1.996, de 13 de agosto de 2021.** Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Diário Oficial da União de 17/08/201, edição 155, seção 1, p. 46. 2021a.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Agência Câmara de Notícias.** Orçamento emergencial para conter pandemia tem execução superior a 70%, informa consultoria. 2021b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/691535-orcamento-emergencial-para-conter-pandemia-tem-execucao-superior-a-70-informa-consultoria/>>. Acesso em 23 set 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Representante da Pfizer diz que ofertas de vacina ao governo brasileiro previam entregas em 2020.** 2021c. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2021/05/representante-da-pfizer-diz-que-ofertas-de-vacina-ao-governo-brasileiro-previam-entregas-em-2020>>. Acesso em: 24/09/2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Vacinômetro.** 2021d. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/vacinometro>>. Acesso em: 23/09/2021.

CNN BRASIL. **Brasil tem 18 projetos para desenvolvimento de vacinas nacionais.** 2020a. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/brasil-tem-18-projetos-para-desenvolvimento-de-vacinas-nacionais/>> Acesso em: 16/09/2021.

CNN. **Primeiro na América Latina:** México começa vacinação contra o novo coronavírus. 2020b. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/mexico->

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

comeca-vacinacao-contr-o-novo-coronavirus/>. Acesso em: 24/09/2021.

CNN. Compoucas doses, Argentina começa vacinação contra Covid-19 nesta terça. 2020b. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/com-poucas-doses-argentina-comeca-vacinacao-contr-covid-19-nesta-terca/>>. Acesso em: 24/09/2021.

CNN. À CPI, executivo diz que Pfizer fez 3 ofertas de vacina ao Brasil em 2020. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/a-cpi-executivo-diz-que-pfizer-fez-3-ofertas-de-vacina-ao-brasil-em-agosto/>>. Acesso em: 24/09/2021.

CONILL, E.M; GIOVANELLA, L; ALMEIDA, PF **Listas de espera em sistemas públicos:** da expansão da oferta para um acesso oportuno? Considerações a partir do Sistema Nacional de Saúde espanhol. Ciência & Saúde Coletiva, n. 16, n.6, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/pfmP4t8F4LMbGjcYHM3w/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 24/09/2021.

CORDILHA, A.C; LAVINAS, L. **Transformações dos sistemas de saúde na era da financeirização.** Lições da França e do Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 7, p. 2147-2158. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/7ngjNc674JpS3S4WfSK9gPb/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 19/09/2021.

COUTRIM JUNIOR, D.F; CABRAL, L.M.S. **Crescimento dos leitos de UTI no país durante a pandemia de Covid-19:** desigualdades entre o público x privado e iniquidades regionais. Physis, v. 30, n. 3, e.300317, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/physis/a/LWQb5MKNGBTB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 25/09/2021.

DEL CASTILLO, J. **Formas de descentralización de los servicios sanitarios**. In: _____. Descentralización de los servicios sanitarios: aspectos generales y análisis del caso español. Granada: Escuela Andaluza de Salud Pública. p. 41-91. 1998.

DOMINGUES, C.M.A.S. Desafios para a realização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n.1, 2021. Disponível em: <<https://scielosp.org/pdf/csp/2021.v37n1/e00344620/pt>>. Acesso em: 20/08/2021.

DOMINGUEZ, Bruno. Meio milhão de vidas perdidas. **RADIS**, n. 226, julho, 2021.

EL PAÍS. **Como a Alemanha passou de exemplo na pandemia a um dos países mais golpeados pela covid-19 na Europa**. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-17/como-a-alemanha-passou-de-exemplo-na-pandemia-a-um-dos-paises-mais-golpeados-pela-covid-19-na-europa.html>>. Acesso em: 20/09/2021.

El PAÍS. **Pandemia na Espanha causa a maior crise demográfica desde a Guerra Civil**. 2021. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-06-17/pandemia-na-espanha-causa-a-maior-crise-demografica-desde-a-guerra-civil.html>>. Acesso em: 12/09/2021.

EXAME. **O que faz do sistema de saúde na Holanda o melhor da Europa**. 2018. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/o-que-faz-do-sistema-de-saude-na-holanda-o-melhor-da-europa/>>. Acesso em: 19/09/2021.

FIRJAN. SENAI/SESI. **10 iniciativas inovadoras de universidades brasileiras contra a covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://casafirjan.com.br/pensamento/>>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ambientes-de-inovacao/10-iniciativas-inovadoras-de-universidades-brasileiras-contra> Acesso em 14/09/2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Fiocruz e Universidade de Oxford conversam sobre o desenvolvimento da vacina para COVID-19.** 2020. Disponível em: <<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1953-fiocruz-e-universidade-de-oxford-conversam-sobre-o-desenvolvimento-da-vacina-para-covid-19>>. Acesso em: 14/09/2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Por dentro dos sistemas universais. **Radis**, v.99, nov. 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/radis_99_por_dentro_sistemas_universais.pdf>. Acesso em: 19/09/2021.

GARCIA, M.S.M.P; GONÇALVES, A.M.S. Estudo aplicado do sistema de saúde na Europa. **Inter@ciência**, edição 2019, 2020. Disponível em: <https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200522114349.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

GIOVANELLA, L. Redes integradas, programas de gestão clínica e generalista coordenador: análise das reformas recentes do setor ambulatorial na Alemanha. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, supl. 1, 1081-1096, 2011. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/pdf/csc/2011.v16suppl1/1081-1096/pt>>. Acesso em: 24/09/2021.

GLOBO. G1. **Casos de coronavírus no Brasil em 31 de março.** 2020b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/31/casos-de-coronavirus-no-brasil-em-31-de-marco.ghtml>>. Acesso em: 12/08/2021.

GLOBO. G1. **Cronologia da expansão do novo coronavírus descoberto na China.** 2020a.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/01/22/cronologia-da-expansao-do-novo-coronavirus-descoberto-na-china.ghtml>>. Acesso em: 08/08/2021.

GLOBO. JORNAL DA GLOBO. **Boris Johnson admite que pode ter errado nas estratégias adotadas no início da pandemia.** 2021b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/24/boris-johnson-admite-que-pode-ter-errado-nas-estrategias-adotadas-no-inicio-da-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 13/09/2021.

GUIMARÃES, R. Vacinas anticovid: um olhar da saúde coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v, 25, n. 9, p. 3579-3585, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/5SCFJbDTxb9SkmKn8k7dPKP/?lang=pt>>. Acesso em: 08/08/2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia covid-19:** panorama internacional e análise dos casos dos estados unidos, do reino unido e da espanha, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9978/1/td_2559.pdf>. Acesso em: 10/09/2021.

INSTITUTO FINLAY. **Vacinas Covid-19.** 2021. Disponível em: <<https://www.finlay.edu.cu/en/>>. Acesso em 24/09/2021.

JHU CSSE. **Covid-19.** 2021. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=covid-19+na+holanda&source=hp&ei=9WExYbTTN5DV5OUPjfam-AY&iflsg=ALswAMAAAAYTFwBYP2Ok7iGdz2cDm3Q_u3e6FYfNy&oq=covid-19+na+holanda&gs_l=EELEDEIMBEMcBEKMCogUILhCABDoOCC4QgAQQsQMxwEQ0QM6DgguEIAEELEDEMcbEKMCOggILhCxAXCDAToOCC4QgAQQsQMgWEQkwI6CAgAEIAEELEDO>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ggIABCxAXCDAToOCAAQgAQQsQMQgwEQyQNQ3xRYsjZg6DdoAHAAeACAAegBiAGVF5IBBjAuMTYUmpgBAKABAQ&sclient=gws-wiz&ved=0ahUKEwj0oYqovOHYAhWQKrkGHQ27CW8Q4dUDCAc&uact=5>. Acesso em: 13/09/2021.

LIMA, E.J.F; ALMEIDA, A.M; KFOURI, R.A. Vacinas para covid-19 - o estado da arte. **Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.**, v.21, supl. 1, p. S21-S27, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/hF6M6SFrhX7XqLPmBTwFfVs/?lang=pt>>. Acesso em: 18/09/2021.

MARQUITTI, F.M.D; *et al.* O Brasil perante as novas variantes de SARS-CoV-2: emergências e desafios em saúde pública. **Rev. Bras. Epidemiol.**, v. 24, 2021. Disponível em: <<https://scielosp.org/pdf/rbepid/2021.v24/e210022/en>>. Acesso em: 24/09/2021.

MEDINA, Maria Guadalupe *et al.* Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? ESPAÇO TEMÁTICO: COVID-19 - CONTRIBUIÇÕES DA SAÚDE COLETIVA; **Cad. Saúde Pública**, 36 (8); 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Folha informativa sobre COVID-19**. 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 24/09/2021.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC). COVID-19 **ANALYTICS**. Número de Reprodução (R). Disponível em: <<https://covid19analytics.com.br/reproducoes/numero-efetivo-de-reproducao-19-de-setembro-de-2021/#>>. Acesso em: 24/09/21.

RICCO, M.F.F; ALMEIDA, M.C. A aviação e a segurança de voo em um contexto evolutivo da ciência. **Revista da UNIFA**, v. 33, n. 1, p.36-42, 2020. Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/unifa/images/revista/pdf/v33n1/Art_78_Aviao_R6.pdf>. Acesso em: 14/09/2021.

SACARDO, D.P.S; FORTES, P.A.C; TANAKA, O.Y. Novas perspectivas na gestão do sistema de saúde da Espanha. **Saúde Soc.**, v.19, n.1, p.170-179, 2010. Disponível em: <<https://scielosp.org/article/sausoc/2010.v19n1/170-179/>>. Acesso em: 17/09/2021.

SERAPIONI, M; TESSER, C.D. O Sistema de Saúde brasileiro ante a tipologia internacional: uma discussão prospectiva e inevitável. **Saúde debate**, v.43, n.5, p.44-57, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/RyQQTL4TWMr7F8k8SFcjq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10/08/2021.

SOARES, A. Formação e desafios do sistema de saúde no Brasil: uma análise de investimentos realizados para ampliação da oferta de serviços. **Caderno de Saúde Pública**, v.23, n.7, p.1565-1572. 2007. Disponível: <<https://www.scielosp.org/pdf/csp/2007.v23n7/1565-1572/pt>>. Acesso em: 10/09/2021.

THE NEW YORK TIMES. **Brazil Vaccine Scandal Imperils Bolsonaro as Protests Spread**. 2021. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/021/07/03/world/americas/brazil-bolsonaro-vaccine-scandal.html>>. Acesso em: 24/09/2021.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). JORNAL DA USP. **Nota da Reitoria da USP sobre o desenvolvimento de vacinas contra a covid-19**. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/institucional/nota-da-reitoria-da-usp-sobre-o-desenvolvimento-de-vacinas-contr-a-covid-19/>>. Acesso em: 17/09/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). **UECE avança no desenvolvimento de vacina contra covid-19**. 2021. Disponível em: <<http://www.uece.br/noticias/uece-avanca-no-desenvolvimento-de-vacina-contr-a-covid-19/>>. Acesso em: 20/09/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Rede internacional de universidade financiará projetos colaborativos sobre a pandemia.** 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/rede-internacional-de-universidades-financiara-projetos-colaborativos-sobre-pandemia>>. Acesso em: 20/09/2021.

VILLA, T.C.S; *et al.* A enfermagem no sistema local de saúde na Holanda. **Rev. Latino-Am.** Enfermagem, v.7, n.5, 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rlae/a/FGNcVsgQhGW6WpSGyN6NZdz/?lang=pt>>. Acesso em 10/09/2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World health day.** 2021. Disponível em: <[https://www.who.int/world-health-day/world-health-day-2019/fact-sheets/details/universal-health-coverage-\(uhc\)](https://www.who.int/world-health-day/world-health-day-2019/fact-sheets/details/universal-health-coverage-(uhc))>. Acesso em; 15/09/2021.

WORLDWIRE UNIVERSITIES NETWORK (WUN). **Covid-19.** 2020. Disponível em: <<https://wun.ac.uk/>>. Acesso em: 19/09/2021.

“NÓS ESTAMOS EM GUERRA”: O GOVERNO EMMANUEL MACRON FRENTE À CRISE SANITÁRIA

Antonio V. B. Mota Filho

1 INTRODUÇÃO

Eleito em maio de 2017, Emmanuel Macron havia prometido uma “revolução” durante sua campanha¹. Suas primeiras medidas, contudo, logo evidenciaram seu vínculo com o neoliberalismo autoritário. Tendo se cercado de ministros oriundos da ala direita do Partido Socialista e da direita tradicional francesa (*Les Républicains*, partido criado por Nicolas Sarkozy) e contando com ampla maioria parlamentar, em pouco

¹ “*Car la solution est en nous. Elle ne dépend pas d’une liste de propositions qui ne se feront pas. Elle ne saurait émerger de la construction de compromis bancals. Elle se fera grâce à des solutions différentes qui supposent une révolution démocratique profonde. Elle prendra du temps. Elle ne dépend que d’une chose : notre unité, notre courage, notre volonté commune. C’est cette révolution démocratique à laquelle je crois. Celle par laquelle, en France et en Europe, nous conduirons ensemble notre propre révolution plutôt que de la subir*” (MACRON, 2016, p. 5).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

tempo Macron aprovou um conjunto de reformas como a reforma do Código de Trabalho², a supressão do imposto sobre grandes fortunas e a reforma do sistema ferroviário francês, ampliando o espaço para atuação do capital privado. Todas essas transformações institucionais evidenciavam a disposição do governo Macron ao neoliberalismo na França.

Após o anúncio do aumento da tributação sobre combustíveis, contudo, a conjuntura política francesa passou por uma transformação (PLENEL, 2019). A partir de 17 de novembro de 2018, um conjunto de manifestações se inicia na França contra o aumento do imposto, nas quais as pessoas vestiam um “colete amarelo” (*gilet jaune*), que se torna seu símbolo. Centrado inicialmente no tema da majoração tributária, o movimento, contudo, ganhou proporções maiores e a adesão de diferentes setores da sociedade à medida que questões como a precarização trabalhista e o neoliberalismo se incorporam às suas palavras de ordem. Mesmo após o recuo do governo em relação ao imposto sobre combustíveis, os “coletes amarelos” seguiram mobilizados por meses, o que evidencia sua radicalização. A partir da atuação dos “coletes amarelos” cresce a resistência popular ao projeto neoliberal de Macron, que passa a se valer crescentemente da repressão policial contra os movimentos sociais³.

Pouco tempo depois, uma nova questão mobiliza politicamente a França: a proposta de reforma

2 Disponível em: <<https://www.gouvernement.fr/action/reforme-du-droit-du-travail>>. Acesso em 25/05/2021.

3 A repressão policial ao 1 de maio de 2019, por exemplo ganhou repercussão na imprensa francesa: <https://www.lemonde.fr/politique/article/2019/05/01/manifestations-du-1er-mai-la-cgt-denonce-une-repression-inouie-et-sans-discernement_5457102_823448.html>. Acesso em 25/05/2021.

previdenciária enviada pelo governo ao parlamento em dezembro de 2019. Durante a campanha, Macron havia anunciado sua intenção de unificar os diferentes regimes de aposentadoria existentes no país, particularmente os regimes dos funcionários públicos. Contudo, o projeto de reforma ia além e alterava o modelo de repartição criado nos anos 1940, um dos marcos da reconstrução do país após o fim da Segunda Guerra Mundial, em que os trabalhadores ativos financiam as aposentadorias. De acordo com diferentes sindicatos, a reforma abria espaço para uma maior atuação de fundos privados na aposentadoria, introduzindo, indiretamente, o sistema de capitalização⁴. Dessa forma, no dia 05 de dezembro inicia-se uma greve nacional, que exigia a retirada do projeto de reforma.

A mobilização durou até janeiro de 2020 e foi seguida por mais uma reforma controversa promovida pelo governo: a nova lei de pesquisa. Proposta pelo ministério do ensino superior, a lei de pesquisa extinguiu uma das carreiras da docência universitária e abria espaço para o aumento de contratos temporários. Sindicatos, coletivos de professores e estudantes e mesmo a administração de diferentes Instituições de Ensino Superior se posicionaram contra a lei de pesquisa.

Assim, ao fim de fevereiro, diferentes mobilizações sociais estão presentes na França. Nesse momento, o vírus Covid-19 começa a circular no país e o governo trata de se valer desse novo elemento para avançar suas reformas. No dia 29 de fevereiro de 2020, numa reunião ministerial cujo principal ponto de discussão era a proliferação da Covid-19, o governo anuncia duas

4 A Confederação Geral dos Trabalhadores produziu uma nota sobre o tema: <https://www.cgtfinances.fr/IMG/pdf/fiche_technique_retraite_repartition.pdf>. Acesso em 10/06/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

medidas: a proibição de reuniões com mais de 5.000 pessoas⁵ e aprovação da reforma da previdência à revelia da Assembleia Nacional⁶.

Essa decisão evidencia que a crise sanitária representou para o governo Macron uma oportunidade para avançar em seu programa neoliberal. O presente trabalho tem como objetivo analisar a “gestão” da crise sanitária na França e está dividido, além desta pequena introdução, em seções: “*não transigirei sobre nada*”, em que se analisam as iniciativas do governo durante o primeiro ano da crise sanitária e a conclusão. Conclui-se afirmando que, sob o pretexto de fazer frente à crise sanitária, a democracia francesa tem sido restringida por meio de uma legislação de exceção.

2 “*NÃO TRANSIGIREI SOBRE NADA*”⁷

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o novo coronavírus como uma pandemia. Como ressalta a filósofa italiana Donatella di Cesare, trata-se de um vírus soberano, tanto por carregar em sua estrutura uma espécie de “coroa”, como por estar além do controle dos diferentes governos, mesmo os mais nacionalistas (DI CESARE, 2020, p. 23).

5 Disponível em: <<https://www.gouvernement.fr/conseil-des-ministres/2020-02-29>>. Acesso em 25/05/2021.

6 A constituição francesa de 1958, por meio do seu artigo 49 alínea 3, permite ao governo aprovar projetos de lei sobre alguns temas sem que eles tenham que ser votados no parlamento. Disponível em: <https://www.conseil-constitutionnel.fr/sites/default/files/as/root/bank_mm/portugais/constitution_portugais.pdf>. Acesso em 25/05/2021.

7 Trecho do discurso de Emmanuel Macron do dia 12 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.elysee.fr/emmanuel-macron/2020/03/12/adresse-aux-francais>>. Acesso em 25/05/2021.

No dia seguinte ao anúncio da OMS, Emmanuel Macron, o “presidente Júpiter”⁸, realiza um pronunciamento em cadeia nacional anunciando medidas para reduzir a difusão da Covid-19, como o fechamento de creches, escolas e universidades até segunda ordem. Além disso, o presidente fez um apelo a pessoas idosas e também a pessoas com algum tipo de comorbidade que evitem ao máximo o contato com outras pessoas. O objetivo era evitar o acúmulo de pacientes em dificuldade respiratória nos hospitais e UTIs. De acordo com Emmanuel Macron: *“Devemos continuar a ganhar tempo e, para isso, vou pedir-lhes que continuem a fazer sacrifícios e, de fato, a fazer mais, mas para nosso benefício coletivo”*. Ao final de sua alocução e em evidente contradição às medidas tomadas pelo governo até então, Macron realizou uma crítica ao neoliberalismo e afirmou que *“O que esta pandemia revela é que existem bens e serviços que devem ficar fora das leis do mercado”*⁹.

A mensagem progressista do presidente, contudo, logo foi abandonada no pronunciamento seguinte. No dia 16 de março, após reunião com a chanceler alemã, Angela Merkel, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, Macron convoca o Conselho de Defesa e realiza mais alocução, na qual anuncia um

8 Durante a campanha presidencial, Macron havia concedido uma entrevista à revista Challenge em que mencionava seu desejo de exercer uma presidência “jupiteriana”. A entrevista está disponível em: <https://www.challenges.fr/election-presidentielle-2017/interview-exclusive-d-emmanuel-macron-je-ne-crois-pas-au-president-normal_432886>. Acesso em 25/05/2021.

9 Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Cartas-do-Mundo/Carta-de-Paris-Macron-assume-falhas-do-modelo-neoliberal/45/46784>>. Acesso em 13/06/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

confinamento em todo território¹⁰. Ao contrário das críticas endereçadas ao sistema de mercado, o novo discurso é marcado por uma retórica bélica. Seis vezes o presidente afirmou “*Nós estamos em guerra*”. Após suas declarações, o Ministério do Interior anunciou que mais de 100.000 policiais seriam mobilizados para garantir o cumprimento do confinamento¹¹.

Do ponto de vista jurídico, a maior transformação seria proposta poucos dias depois por meio de um projeto de lei, analisado pelo parlamento em procedimento acelerado, que instituiu o “estado de urgência sanitária”¹². A exposição de motivos enviada junto ao projeto de lei mencionava que o dispositivo proposto era inspirado no estado de urgência, já existente no direito comum francês desde 1955, criado no contexto da Guerra da Argélia¹³.

Ainda que criado durante Guerra da Argélia, o estado de urgência foi utilizado diversas vezes. Em 2005, o dispositivo foi ativado para reprimir as revoltas populares que se multiplicavam nos subúrbios de Paris. Mais recentemente, metade do mandato de François Hollande (2012-2017) transcorreu sob a vigência dessa legislação de exceção, ativada após os atentados

10 Disponível em: <<https://www.elysee.fr/emmanuel-macron/2020/03/16/adresse-aux-francais-covid19>>. Acesso em 25/05/2021.

11 Disponível em: <<https://www.vie-publique.fr/discours/273936-castaner-16-mars-2020-confinement-report-municipales-coronavirus>>. Acesso em 13/06/2021.

12 O texto da lei está disponível em: <<https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000041746313/>>. Acesso em 25/05/2021.

13 Em análise sobre o surgimento do estado de urgência no direito francês, a historiadora Sylvie Thénault aponta que ele resultou da necessidade do governo criar uma série de medidas para controlar espaço, ideias e indivíduos, sem precisar recorrer ao dispositivo do “estado de sítio” em que o poder político seria transferido para as Forças Armadas (THÉNAULT, 2007, p. 65).

terroristas de novembro de 2015. Nos últimos meses do governo Hollande, parte da legislação sobre o estado de urgência foi incorporada à legislação permanente por meio da lei de segurança interna e combate ao terrorismo¹⁴.

O estado de urgência sanitária foi adotado em 23 de março de 2020. Uma particularidade da nova legislação de exceção adotada em março é o seu sistema de controle. No caso do estado de urgência convencional, o controle das medidas tomadas pelo governo é feito pelo parlamento. No caso do estado de urgência sanitária, ainda que o Parlamento receba frequentemente representantes do governo para prestar esclarecimentos, a avaliação cotidiana da situação da pandemia no país tem sido feita pelo Conselho de Defesa. A existência do conselho é prevista pela constituição, mas sua atuação no contexto da crise sanitária tem sido criticado por parlamentares uma vez que as reuniões são confidenciais¹⁵.

As principais restrições impostas pelo estado de urgência sanitária são relativas às liberdades de ir e vir, de empreender e de reunião. Eventuais violações ao estado de urgência sanitária são punidas com multas, que podem chegar a € 10.000 e mesmo com a prisão. Durante o primeiro confinamento, mais de um milhão de multas foram aplicadas¹⁶.

A utilização do aparato policial foi um dos principais instrumentos do qual se valeu o governo para garantir o estado de urgência sanitária. Respaldados

14 Disponível em: <https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/15/dossiers/securite_interieure_lutte_terrorisme>. Acesso em 13/06/2021.

15 Disponível em: <<https://www.rfi.fr/fr/france/20201104-covid-19-m%C3%A9lechon-d%C3%A9nonce-conseil-d%C3%A9fense-raccourci-hors-atteinte-macron>>. Acesso em 13/06/2021.

16 Disponível em: <<https://www.lci.fr/societe/ou-vont-les-recettes-des-amendes-pour-non-respect-du-confinement-2172359.html>>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

pela legislação de exceção, os casos de violência policial aumentaram particularmente em departamentos mais pobres. De acordo com Dantan *et al.*:

Duas conclusões importantes emergem da observação dos vários casos mencionados. Em primeiro lugar, a violência parece ser geograficamente direcionada: a concentração dessas prisões violentas em residentes suburbanos. De fato, 73% da violência ocorreu em bairros da classe trabalhadora. [...] Em segundo lugar, 30% da violência foi dirigida a pessoas cuja aparência física é norte-africana ou negra; 14% eram pessoas vulneráveis (migrantes e sem-teto) e 16% eram menores de idade¹⁷.

Um caso em particular chocou o país. Sob a alegação de não estar utilizando máscara, o produtor musical Michel Zecler foi espancado e insultado pela polícia por cerca de 15 minutos, numa ação gravada por seus vizinhos. O fato chamou atenção particularmente por ter ocorrido no período em que o parlamento discutia mais uma grande reforma proposta pelo governo: a chamada “lei de segurança global”. Entre outros pontos, o projeto de lei autorizava a utilização de drones pela polícia e, em seu artigo 24, proibia a divulgação de imagens de operações policiais. Previa-se ainda uma pena de um ano de prisão e uma multa de € 45.000,00 para eventuais transgressões a este artigo, que acabou sendo considerado inconstitucional pelo Conselho Constitucional francês¹⁸.

Se por um lado o confinamento imposto ao país em março de 2020, ao cabo de algumas semanas, conseguiu reduzir o número de pacientes em tratamento

17 Disponível em: <<https://journals.openedition.org/revdh/10623>>. Acesso em 13/06/2021.

18 Disponível em: <<https://www.legifrance.gouv.fr/dossierlegislatif/JORFDOLE000042563668/>>. Acesso em 13/06/2021.

intensivo, por outro, expôs as grandes desigualdades sociais existentes na França. Enquanto parte da classe trabalhadora podia acessar modalidades remotas de trabalho, outros trabalhadores - particularmente aqueles dos setores de limpeza, supermercados e entrega de encomendas - viram a intensidade de seus trabalhos aumentar. Essa parcela da força de trabalho, geralmente migrante e negra, é precisamente a que reside em regiões suburbanas. Nota-se, que a guerra de Macron contra o vírus se traduzia também em maior controle e repressão sobre essa parcela da classe trabalhadora.

Mesmo a precariedade arquitetural dos domicílios também apareceu como um elemento relevante na propagação da crise sanitária. No departamento de Seine Saint-Denis, um dos mais pobres da França, a taxa de mortalidade relacionada ao Covid-19 era particularmente elevada¹⁹. Diferentes motivos explicam essa alta taxa, entre os quais destaca-se a alta densidade populacional alocada em domicílios com pouca superfície e ventilação insuficiente. Algo semelhante ocorreu nos estabelecimentos que acolhem idosos, onde a taxa de mortalidade foi particularmente alta nos primeiros dias do confinamento²⁰.

19 Disponível em: <<https://www.ined.fr/fr/tout-savoir-population/memos-demo/focus/surmortalite-covid-19-seine-saint-denis-invisibilite-des-minorites-dans-chiffres/>>. Acesso em 13/06/2021.

20 O quadro das casas de “repouso” é precisamente descrito por Di Cesare: *“O grande estacionamento para idosos é conhecido como ‘casa de repouso’, às vezes com um acrônimo para suavizá-lo. Nós lutamos para prolongar a vida, mas depois não sabemos o que fazer com a velhice e os idosos, agora privados do prestígio de outrora, reduzidos a um peso morto. O ‘lar de idosos’ não é uma casa de repouso, mas um espaço vazio onde a velhice é segregada e liquidada antes da morte”* (DI CESARE, 2020, p. 81).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Ainda em 2020, a revista científica britânica *The Lancet* lançou um editorial afirmando que a crise sanitária gerada pelo coronavírus já não podia ser considerada uma “pandemia”, uma enfermidade que acometeria a “todos”. Uma “sindemia” é situação em que duas ou mais doenças interagem potencializando seus efeitos adversos. No caso do coronavírus, a revista afirma que a combinação das doenças de caráter respiratório e outras enfermidades não transmissíveis

[...] em um contexto de disparidade social e econômica exacerba os efeitos adversos de cada doença separada. A COVID-19 não é uma pandemia. É uma sindemia. A natureza sindêmica da ameaça que enfrentamos significa que é necessária uma abordagem mais matizada se quisermos proteger a saúde de nossas comunidades²¹.

A “guerra” de Macron contra o vírus, conduzida *manu militari*, não correspondia à abordagem mencionada no editorial da revista. Tampouco reverteu a tendência de desmantelamento da saúde pública francesa. De 2000 a 2020, cerca de 100.000 leitos hospitalares foram fechados na França, uma política voltada à diminuição dos “estoques” de pacientes internados em hospitais e à gestão do seu “fluxo”. Durante a crise sanitária, novos leitos foram abertos e mais trabalhadores da saúde foram contratados, mas tão logo a primeira onda passou, esses leitos foram suprimidos²².

Há anos os sindicatos de médicos e enfermeiros chamam atenção para os riscos que os cortes

21 Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)32000-6/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)32000-6/fulltext)>. Acesso em 13/06/2021.

22 Disponível em: <<https://www.franceculture.fr/emissions/les-idees-claires-le-podcast/le-gouvernement-a-t-il-ferme-des-lits-dhopitaux-depuis-le-debut-de-la-pandemie>>. Acesso em 13/06/2021.

orçamentários podem gerar sobre o sistema público de saúde. No começo de 2019, trabalhadores das urgências dos hospitais públicos iniciaram uma greve, que se estendeu por meses, com o objetivo de denunciar os impactos da política de austeridade sobre a saúde pública. Não podendo paralisar suas atividades, os sindicatos da área da saúde optaram pela organização de manifestações cujas palavras de ordem eram: “*O governo conta o dinheiro. Nós vamos contar os corpos*”. Após seis meses de greve, o Ministério da Saúde anunciou algumas medidas, como um pequeno aumento salarial, consideradas insuficientes para fazer frente à crise já presente nos hospitais públicos²³.

Quanto ao tema da economia, o estado de urgência sanitária dispôs sobre medidas que tinham como objetivo garantir a manutenção do emprego no país. O pagamento de tributos foi postergado, empréstimos foram facilitados e foi criado um sistema de seguro-desemprego parcial, que permitia a redução dos salários pagos pelas empresas, que seriam compensados parcialmente pelo Estado. Em linha com a “economia do gotejamento”²⁴, assumia-se que a melhor forma de garantir o emprego seria a preservação do lucro das empresas. O texto aprovado permitia ao governo impor o tabelamento de preços e a requisição de alguns produtos, mas esses artigos nunca chegaram a ser utilizados.

23 Disponível em: <<https://www.lci.fr/social/budget-des-hopitaux-en-2020-et-si-la-greve-des-urgences-s-etendait-a-tous-les-autres-services-2133309.html>>. Acesso em 13/06/2021.

24 Tradução de “*trickle-down economics*”, ideia de que o aumento da riqueza de camadas sociais já abastadas geraria um transbordamento de parte dessa riqueza sobre a população mais pobre. Ao promover a supressão do imposto sobre fortunas, Macron se baseou nessa ideia. Para uma crítica à “economia do gotejamento” sugerimos os trabalhos de Quiggin (2012) e Pariey (2018).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Imagem 01:

Protesto de trabalhadores da saúde em Paris em 2019



Legenda: “O Estado conta o dinheiro. Nós vamos contar os mortos”.

Fonte: Mediapart²⁵

Se, por um lado, o governo mobilizou diferentes instrumentos de política econômica para ajudar as empresas durante o período de crise sanitária, por outro, esbarrou nos limites do funcionamento do mercado. Tendo deslocalizado parte do seu parque industrial voltado à produção de insumos hospitalares, a França viu-se na dependência da importação de artigos como máscaras e testes, fundamentais para o controle da crise sanitária²⁶.

Além disso, parte das empresas que contaram com ajudas do governo demitiram. A fragilidade da ação econômica do governo ficou evidente no caso da farmacêutica francesa Sanofi. Ainda que contasse com subsídios fiscais da ordem de €100 milhões por ano, a farmacêutica francesa anunciou a demissão de 400

25 Disponível em: <<https://blogs.mediapart.fr/nicolas-camilotto/blog/200320/nous-sommes-en-guerre>>. Acesso em 13/06/2021.

26 Disponível em: <<https://www.franceinter.fr/comment-la-france-a-sacrifie-sa-principale-usine-de-masques>>. Acesso em 13/06/2021.

pesquisadores em janeiro de 2021. No mesmo período, a direção da empresa decidiu pagar cerca de €4 bilhões a seus acionistas²⁷.

Como aconteceu em todo o mundo, a taxa de desemprego também aumentou rapidamente na França durante a crise sanitária. Tomando por base os dados do serviço de emprego do país (*Pôle emploi*), o número de pessoas procurando algum tipo de emprego na França ao final de 2020 era de cerca de 5,7 milhões, um aumento de 4,9% em relação ao ano anterior²⁸. Além disso, os dados sobre o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) indicam uma estagnação da economia francesa²⁹.

O financiamento das medidas econômicas se fez, principalmente, por meio do aumento da dívida pública, que passou de 98% do PIB, em 2019, para 115,7% em 2020. Sem que a economia francesa tenha se recuperado completamente dos impactos da crise sanitária, o governo já anunciou que a política fiscal para os próximos anos será marcada pela austeridade³⁰. Diversos economistas europeus lançaram uma plataforma exigindo a anulação da chamada “dívida Covid”, o que, na França, foi prontamente rechaçado pelo ministro da Economia³¹.

27 Disponível em: <<https://www.publicsenat.fr/article/parlementaire/des-communistes-aux-lr-les-suppressions-de-postes-chez-sanofi-choquent-au>>. Acesso em 13/06/2021.

28 Disponível em: <<https://statistiques.pole-emploi.org/stmt/publication>>. Acesso em 13/06/2021.

29 Disponível em: <<https://www.insee.fr/fr/statistiques/5389040>>. Acesso em 12/06/2021.

30 Disponível em: <<https://www.tresor.economie.gouv.fr/Articles/1976c42a-e398-44fa-afae-dabeefd8b71b/files/74a7f4e0-57e3-48f5-acad-67b87c06e3b1>>. Acesso em 13/06/2021.

31 O manifesto pela anulação da dívida está disponível em: <<https://annulation-dette-publique-bce.com/>> e <<https://www.vie-publique.fr/discours/279139-bruno-le-maire-22032021-dette-publique>>. Acesso em 13/06/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Uma amostra do compromisso do governo com a austeridade foi o anúncio da reforma do sistema de seguro desemprego³². Com esta reforma, que reduz a indenização recebida pelos desempregados, o governo estima economizar cerca de € 2,3 bilhões por ano. A minoração do seguro desemprego, um “estabilizador automático”, num contexto de incerteza sobre a economia age como um elemento pró-cíclico dificultando sua recuperação. Além disso, reafirma que a guerra lançada por Macron mais uma vez se volta contra a classe trabalhadora.

Um último exemplo da guerra de Macron se dá na sua política externa. Por duas vezes a suspensão das patentes sobre as vacinas foi levada à discussão na Organização Mundial do Comércio: a primeira vez, proposta pela Índia e, a segunda, pela África do Sul. Nas duas ocasiões a França se posicionou contrariamente à suspensão das patentes, numa evidência do limite das declarações do presidente francês sobre os “bens e serviços que devem ficar fora das leis do mercado”³³.

3 CONCLUSÃO

A crise sanitária gerada pela Covid-19, junto com o ataque ao *World Trade Center* em 2001 e a crise econômica iniciada em 2007, foi um dos grandes acontecimentos do século XXI. Atentando para o contágio que se abatera sobre a economia mundial após a explosão da bolha imobiliária americana, base da crise de 2007, Di Cesare

32 Disponível em: <<https://www.vie-publique.fr/en-bref/279608-assurance-chomage-de-nouvelles-regles-au-1er-juillet-2021>>. Acesso em 13/06/2021.

33 Disponível em: <<https://www.nouvelobs.com/vaccination-anti-covid-19/20210506.OBS43709/pourquoi-la-france-s-oppose-t-elle-a-la-levee-des-brevets-sur-les-vaccins-anti-covid.html>>. Acesso em 13/06/2021.

afirma: “As semelhanças entre a crise financeira e a crise sanitária são numerosas” (DI CESARE, 2020, p. 15).

A comparação parece ainda mais reveladora se se analisam os desdobramentos políticos de cada uma dessas crises. O que elas têm em comum é o aprofundamento da tendência antidemocrática inerente à governamentalidade neoliberal. Ainda que superficialmente o neoliberalismo apareça como um programa restrito a aspectos “econômicos”, como a privatização e austeridade fiscal, ele é desde seus princípios um proposta sistêmica antidemocrática. Dardot *et al.* chegam a definir o neoliberalismo como “demofóbico”, o que, segundo os autores: “[...] é uma questão central na medida em que a democracia é vista como a matriz do pior perigo para as sociedades, o que os neoliberais chamam de ‘coletivismo’” (DARDOT *et al.*, 2021, p. 57).

No caso da crise financeira iniciada em 2007, a Grécia serviu como exemplo das restrições que o neoliberalismo impõe ao exercício da democracia, mesmo no seu formato burguês mais limitado³⁴. Atualmente, o governo Macron atualiza essa tendência antidemocrática. O freio imposto pela crise sanitária à ação dos movimentos sociais foi tomado pelo presidente francês como uma possibilidade de aprofundar sua agenda de neoliberal e, portanto, autoritária (STIEGLER, 2021). Tudo isso amparado juridicamente pela proliferação de legislações de exceção.

O confinamento não foi um chamamento da sociedade à urgência das medidas necessárias para transformar a economia e aprofundar vínculos políticos e direitos sociais. Tratou-se, antes disso, de um período

34 Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/sob-for-te-pr-ess%C3%A3o-papandreou-desiste-de-referendo-na-gr%C3%A9cia/a-15509177>>. Acesso em 13/06/2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

que o “outro” passou a ser visto como uma possível origem de contaminação e do qual era importante se afastar. Os que não podiam ser afastados - motoristas, entregadores, profissionais de saúde, pessoal de limpeza - eram tolerados e aplaudidos pela sua “bravura” durante o período de crise sanitária. Caso fossem acometidos pela Covid, entrariam para as estatísticas daqueles que “tombaram” pela França. Um sacrifício necessário.

Outro sacrifício necessário é o que será imposto sobre a classe trabalhadora francesa. Ao analisar o aumento da dívida pública, Macron afirmou que ela não será paga com majorações de impostos. Para o presidente “*A única resposta é construir um modelo econômico mais forte e sustentável, trabalhar e produzir mais para não depender de outros*”³⁵. A escolha pela austeridade e pela continuidade do seu programa neoliberal estavam anunciados.

Volta-se, assim, à retórica bélica de Emmanuel Macron no início da crise sanitária. Passados meses de legislação de exceção, mortes, aumento da repressão e crise econômica a sensação da existência de uma guerra parece ter penetrado na sociedade. O jargão militar está em todos os lugares: toque de recolher, guerra, disciplina, sobreviventes (DI CESARE, 2020, p. 56).

Não é, contudo, a questão sanitária que gerou essa guerra, ainda que sirva para aprofundá-la. A origem dessa guerra está no neoliberalismo, o qual “[...] *procede desde suas origens de uma escolha fundadora, a escolha da guerra civil*” (DARDOT *et al.*, 2021, p. 9). Três elementos compõem a definição de “guerra civil” do neoliberalismo. Em primeiro lugar, trata-se de uma guerra total: social,

35 Disponível em: <<https://www.elysee.fr/emmanuel-macron/2020/06/14/adresse-aux-francais-14-juin-2020>>. Acesso em 13/06/2021.

que visa enfraquecer os direitos sociais da população; étnica, uma vez que visa excluir os estrangeiros por meio, por exemplo, da restrição ao direito de asilo; política e jurídica, uma vez que se utiliza dos meios da lei para reprimir e criminalizar toda resistência e contestação e, por fim, uma guerra também cultural e moral, em que os direitos individuais são atacados em nome de uma defesa conservadora da ordem e da moral cristã. O segundo elemento dessa guerra é que sua estratégia é diferenciada. Não existe, portanto, um *modus operandi* único do neoliberalismo. O último elemento é que a guerra civil neoliberal opõe uma oligarquia compósita a certos setores da população, contando com o apoio ativo de setores desta última. Esse apoio é obtido por meio da instrumentalização de divisões existentes, mesmo as mais arcaicas (DARDOT *et al.*, 2021, p. 13).

Após anos de uma política de repressão a movimentos sociais, contrarreformas econômicas e o estabelecimento de diferentes leis de exceção - e, portanto, liberticidas e autoritárias - a política na França deslocou-se para a extrema direita. Ainda que a ação do Estado e de seus agentes não *determine* a situação da política no país, sem dúvida ela possui uma grande capacidade de influenciar aspectos do comportamento político. Marx já havia enunciado isto em “O 18 de brumário de Luis Bonaparte”: “Se vós que estais no topo do Estado tocais o violino, por acaso não esperais que os que estão lá embaixo dançam?” (MARX, 2011, p. 81).

No momento em que este texto é concluído, a pouco menos de um ano das eleições presidenciais de 2022 e às vésperas das eleições regionais, a extrema direita francesa tem um protagonismo eleitoral inédito. Dos diferentes fatores que explicam sua ascensão não se pode desprezar o papel do próprio governo Macron

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

que, radicalizando o aspecto autoritário inerente ao neoliberalismo, abriu espaço para que as ideias e práticas próprias à extrema direita ganhassem terreno na sociedade francesa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOYER, Robert. **Les capitalismes à l'épreuve de la pandémie**. Paris: La découverte, 2020.

DANTAN, Estelle *et al.* *Les pratiques policières pendant l'état d'urgence sanitaire*. In: **La Revue des droits de l'homme** [Online], Actualités Droits-Libertés, 2020. URL : <http://journals.openedition.org/revdh/10623>

DARDOT *et al.* **Le choix de la guerre civile**. Paris: Lux, 2021.

DI CESARE, Donatella. **Un virus souverain**. Paris: La fabrique, 2020.

MACRON, Emmanuel. **Révolution**. Paris: XO, 2016.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

PLENEL, Edwy. **La victoire des vaincus**. Paris: La découverte, 2019.

QUIGGIN, John. **Zombie Economics: How Dead Ideas Still Walk Among Us**. Princeton: Princeton University Press, 2010.

STIGLER, Barbara. **De la démocratie en pandémie**. Paris: Gallimard, 2021.

THÉNAULT, Sylvie. *L'état d'urgence (1955-2005). De l'Algérie coloniale à la France contemporaine : destin d'une loi*. In: **Le Mouvement Social**, 2007/1 (no 218), p. 63-78.

TRABAJO SOCIAL Y PANDEMIA EN CATALUÑA: IMPLICACIONES EN LOS ÁMBITOS ACADÉMICO, SOCIAL Y SANITARIO

*Eveline Chagas Lemos
Maria Antonia Buenaventura Rubio*

1 INTRODUCCIÓN

En el grado de trabajo social de la Universidad de Barcelona (UB), los y las estudiantes realizan la primera asignatura de prácticas en el segundo semestre del tercer año teniendo, así, su primer contacto con práctica profesional y la vivencia de una etapa crucial para la formación en trabajo social.

El segundo semestre del curso académico 2019-2020 empezó el 12 de febrero de 2020 y, en esta misma fecha empezaron las prácticas. Un mes después, el 14 de marzo, las clases presenciales y las prácticas se suspendieron. En un primer momento la suspensión fue por 14 días, pero luego se determinó la prórroga hasta que acabara el curso. Esta situación representó una serie de continuas adaptaciones de las asignaturas a lo largo del semestre, según se recibían las indicaciones sanitarias

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

y los comunicados de la Universidad, que activó un protocolo de actuación frente a la alerta sanitaria.

El presente capítulo presenta la adaptación de las asignaturas de Prácticas y de Supervisión en el grado de trabajo social de la UB y el contexto de la intervención profesional en el ámbito social y sanitario catalán. Partiremos de una breve explicación del modelo de Prácticas, su estructura, dimensiones y organización para, luego, exponer de qué forma la suspensión de las actividades presenciales a raíz COVID-19 afectó a las prácticas y a la asignatura de supervisión, explicando cómo se plantearon unas prácticas virtuales centradas en el conocimiento de la intervención del trabajo social antes y durante la situación de estado de alarma, así como los procesos de adaptación en de distintos ámbitos de intervención. Exponemos, también, como la asignatura de supervisión y todo su equipo docente toma una relevancia considerable en el proceso de adaptación.

Saliendo del ámbito académico, pero como resultado de la experiencia presentada, daremos a conocer los principales cambios y los procesos de adaptación seguidos por profesionales del trabajo social, en Catalunya, en los ámbitos social y sanitario. De este modo, compartimos brevemente el contexto y la experiencia de los Servicios Sociales Básicos y de un Hospital de grande porte ubicado en la ciudad de Barcelona. Para finalizar, en el apartado de conclusiones, exponemos algunos aprendizajes, ideas y reflexiones acerca de la mejora de la práctica del trabajo social.

2 LA SUPERVISIÓN Y LAS PRÁCTICAS EN EL GRADO DE TRABAJO SOCIAL

Las prácticas en el grado de Trabajo Social responden a la propuesta de la UNESCO (1998) de incluir

en los planes de estudio la adquisición de conocimientos prácticos, competencias y aptitudes para la comunicación, el análisis creativo, la reflexión independiente y el trabajo en equipo en contextos multiculturales. Con la Ley de Reforma Universitaria (LRU, 1983) y con el Plan Bolonia que se inició en el 1999, la asignatura de prácticas se fortaleció, incidiendo en su condición de pieza clave para la formación de estudiantes *“destinado a enriquecer la formación contemplando los aprendizajes académicos, teóricos y prácticos, con la experiencia también formativa, es decir, vinculada a los aprendizajes en centros de trabajo”* (ZABALZA, 2006: 314).

El modelo del Grado de Trabajo Social de la Universidad de Barcelona contempla la realización de las prácticas en dos periodos diferenciados, en tercero (prácticas I) y cuarto año (prácticas II). Las primeras se centran básicamente en la observación participante del estudiante en el centro y las segundas son de intervención en trabajo social. Ambas asignaturas se encuentran acompañadas por las de supervisión I y II respectivamente, con el objetivo principal de reflexionar y poner en relación a la teoría y la práctica (ZABALZA, 2011) y acompañar a los y las estudiantes en su proceso de aprendizaje, para desarrollar las competencias personales y profesionales del saber ser, saber estar y saber hacer (BUENAVENTURA, 2020)

Las prácticas I se realizan entre los meses de febrero a junio, los martes y los miércoles, con un total de 10 horas de dedicación semanal hasta llegar a las 150 horas necesarias para aprobar la asignatura. Las prácticas II se realizan entre septiembre y enero, de martes a viernes, sumando 20 horas semanales hasta llegar a las 265 horas totales. Durante los dos períodos de prácticas externas, el alumnado tiene la asignatura de supervisión que consiste

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

en 4 horas semanales¹. Dicha asignatura se fundamenta en el modelo de aprendizaje experiencial (KOLB, 1984), que se caracteriza por la reflexión acerca de la acción práctica.

El trabajo social de la UB tiene una larga tradición en la realización de prácticas profesionales. Cada año, en el grado de trabajo social, hay una media de 170 estudiantes matriculados en dichas asignaturas, suponiendo gran complejidad en su organización y gestión. Para ello hay un equipo de Coordinación del Prácticum constituido por cuatro docentes y una secretaria que se encarga de la gestión, organización y planificación de las asignaturas.

El proceso de adjudicación de los centros al alumnado matriculado se inicia con la preparación y organización de las solicitudes por parte de los y las estudiantes y de la oferta de plazas de los centros de prácticas. La asignación se rige por dos criterios: nota media de calificación del expediente académico y número de créditos superados. Posteriormente se realiza la distribución del alumnado en los grupos de supervisión, formados por un profesor y un máximo de 15 estudiantes. Se asegura que en cada grupo haya diversidad de ámbitos de intervención.

La Coordinación del Prácticum también es responsable de buscar los centros para la realización de las prácticas, formalizar y acompañar los convenios, cuidar la relación entre la universidad y los centros, realizar jornadas de formación para tutores, etc. Las prácticas no son remuneradas, los y las estudiantes no

¹ Las clases de supervisión son los lunes y cada clase está dividida en dos momentos: las dos primeras horas el alumnado comparte su experiencia en su centro de prácticas y en las dos últimas horas se hacen diferentes actividades con énfasis en la relación entre la teoría y la práctica.

pueden buscar centros y se asegura que durante todo el período sean acompañados por un profesional del trabajo social. En general, cada tutor/a acompaña a un único estudiante.

Una vez asignados los centros a los y las estudiantes, el profesorado de supervisión son quienes hacen el primer contacto con el/la tutor(a) para explicar el funcionamiento de las asignaturas de prácticas y de supervisión, y presentar el/la estudiante. Igualmente, hacen el seguimiento del proceso a través de llamadas, e-mails y visitas presenciales al centro (se suele hacer 2 visitas durante el curso). Durante el semestre, se hacen dos evaluaciones (intermedia y final), donde participan el/la profesional docente, tutor(a) y estudiante. En las clases de supervisión, el alumnado realiza una serie de actividades teórico-prácticas, con el objetivo de relacionar el contenido aprendido en el grado con la experiencia vivida en los centros.

3 AFECTACIONES DE LA COVID-19 EN EL ÁMBITO ACADÉMICO

Iniciar las prácticas es el momento más esperado por el alumnado de trabajo social, que ansia por conocer el cotidiano de la práctica profesional. El confinamiento afectó a los y las estudiantes que justo habían empezado su primer periodo de prácticas. La suspensión de las actividades presenciales se alargaron durante todo el curso y las clases se adaptaron al formato virtual. Así, semanalmente, los grupos de supervisión se reunían para trabajar los contenidos de la asignatura.

Para dar una respuesta a la necesidad de acercarlos al cotidiano profesional del trabajo social, el equipo docente de la asignatura de supervisión, constituido por 13 profesores, decidió organizar videoconferencias

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

invitando a profesionales del trabajo social de diversos ámbitos para dialogar sobre su práctica profesional y los cambios derivados de la COVID-19. Previamente, los y las estudiantes preparaban preguntas y reflexiones para compartir en las conferencias, que se llevaron a cabo a través de las plataformas virtuales BB-Collaborate y Zoom y se quedaron grabadas para facilitar el acceso al alumnado que no podía asistir en directo.

En total, se realizaron 16 videoconferencias teórico-prácticas, entre los meses de abril y mayo de 2021, contemplando diversos ámbitos de intervención: servicios sociales, salud, salud mental, trabajo social en emergencias sociales, justicia, educación e infancia. Cada encuentro tuvo una duración entre una hora y media y dos horas, los y las docentes de la asignatura de supervisión moderaron los encuentros mediante el guion previamente elaborado con los y las estudiantes.

Entre todas las conferencias, participaron 973 personas (estudiantes, profesores y profesionales), con una media de 60 personas en cada una y se contabilizaron más de 300 visualizaciones de las grabaciones. Este espacio de reflexión y formación fue valorado de forma muy positiva por todas las personas implicadas. Para realizar la evaluación de la asignatura, el equipo docente acompañó la participación de su grupo en las conferencias y cada estudiante tuvo que hacer una “memoria” sobre tres de ellas. En la medida de lo posible, se asignó el mismo centro y tutor(a) para las prácticas II. Igualmente, se consiguió que prácticamente no hubieran cambios en el equipo docente, permaneciendo el mismo profesor y la misma composición de grupo en la asignatura de supervisión II.

Seguidamente, compartimos algunos resultados de esta experiencia a través de la explicación acerca

del trabajo social en el ámbito de los servicios sociales básicos y hospitalarios y las principales afectaciones a raíz de la COVID-19.

4 LOS SERVICIOS SOCIALES BÁSICOS (SSB) DE CATALUÑA Y LOS CAMBIOS DERIVADOS DE LA COVID-19

En Catalunya, el sistema de servicios sociales debe responder a que las personas vivan dignamente todas las etapas de su ciclo vital, asegurándoles la cobertura de sus necesidades personales básicas y sociales. Reconocidas como:

“...las que repercuten en la autonomía personal y el soporte a la dependencia, en una mejor calidad de vida personal, familiar y de grupo, en las relaciones interpersonales y sociales y en bienestar de la colectividad. Las necesidades personales básicas son las propias de la subsistencia y calidad de vida de cada persona” (Catalunya. Ley 12/2007, artículo 3, finalidad de los SS).

Los principios del sistema público de servicios sociales son: la universalidad, la igualdad, la responsabilidad pública, la solidaridad, la participación cívica, la globalidad, la subsidiariedad, la prevención y dimensión comunitaria, el fomento de la cohesión social, la normalización, la coordinación, la atención personalizada e integral, el respeto por los derechos de las personas, el fomento de la autonomía personal, la economía, eficiencia y eficacia, la cualidad y continuidad de los servicios.

Los Servicios Sociales Básicos (SSB) son la puerta de entrada al sistema, garantizan la proximidad a los usuarios y son el eje vertebrador de toda la red de servicios. Son de carácter público, local y se constituyen como dispositivos de información, diagnóstico, orientación, soporte, intervención y asesoramiento individual y comunitario.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Los SSB son ejecutados a través de los equipos básicos multidisciplinares formados por trabajadores sociales, educadores sociales, psicólogos y abogados, que actúan en los Centros de Servicios Sociales de los diferentes territorios. Tienen como funciones detectar y prevenir situaciones de riesgo o exclusión social; recibir y analizar las demandas relativas a las necesidades sociales del territorio; informar, valorar, orientar y asesorar; intervenir realizando soporte o seguimiento de personas y familias; tramitar y hacer seguimiento de programas y prestaciones; hacer trabajo social comunitario, tramitar propuestas de derivación a los servicios sociales especializados o a otras redes asistenciales (CHAGAS, 2014).

Las principales demandas de las personas y familias que acuden a estos centros están relacionadas a: necesidades económicas, de alimentos, ayuda para la realización de actividades de la vida cotidiana, servicios de día o residenciales para personas mayores o con alguna discapacidad, servicios de soporte educativo para niños/as y adolescentes, entre otras.

Las personas y familias que tienen una demanda son acompañadas por un profesional de referencia donde, conjuntamente, se establecen los objetivos y las acciones que hacen falta para llevar a cabo la intervención social. Esta atención suele ser presencial, a través de entrevistas individuales/familiares y visitas domiciliarias.

Según los profesionales del trabajo social², el cambio más importante en la práctica profesional provocado por la pandemia fue la atención a las personas y familias, que pasó a ser telefónica. La atención presencial o

² La información presentada en este apartado está basada, mayoritariamente, en la realidad del municipio de Cerdanyola del Vallés (área metropolitana de Barcelona), sin embargo refleja la realidad de los SSB de toda Catalunya.

domiciliar se restringió a las situaciones de riesgo social: violencia de género, violencia doméstica, maltrato y situación de riesgo a niños, gente mayor y/o personas con discapacidad y personas sin hogar.

Con la pandemia, todas las intervenciones no urgentes fueron paralizadas y algunas problemáticas empeoraron debido al confinamiento domiciliar. En relación a la precariedad económica, ante la imposibilidad de salir a trabajar, las personas con trabajos vinculadas a la economía sumergida o en situación administrativa irregular se quedaron sin ingresos. En consecuencia, se dio un incremento de más de 300% de personas en el comedor social, que a su vez dejó de ser presencial y se reconvirtió en el reparto de menús diarios.

Con el cierre de los centros educativos, los comedores escolares³ tampoco funcionaban y las familias que recibían beca para este servicio, recibieron “tarjetas monederos”, con las que podían hacer compras en los supermercados. Por otro lado, se incrementó el número de personas y familias que no podían hacerse cargo de los gastos de alquiler y suministros y se quedaron sin hogar. Para dar una respuesta a esa problemática se crearon “albergues”, los cuales acogieron a centenas de familias durante el periodo más crudo de la pandemia.

También se incrementaron las situaciones de vulnerabilidad por dependencia de personas mayores, personas con discapacidad, problemas de salud mental, etc., sobre todo debido a la dificultad por parte de los/las cuidadores/se, las cuales suelen ser personas próximas o de la familia, de atender a estas personas. Muchas de

3 Las escuelas e Institutos son tiempo integral (9h - 16h aproximadamente) y los comedores escolares son “un servicio” que consiste en ofrecer la comida a los niños y niñas. Es un servicio pago, pero las familias que no pueden pagarlo tienen una “beca comedor” siendo exentas del pago.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

las personas en situación de dependencia viven solas y no tienen autonomía para hacerse cargo de las actividades de la vida diaria, como es prepararse la comida, hacer la compra o gestiones por internet, etc. Para estas situaciones, se reforzó y se flexibilizó los criterios de acceso al Servicio de Atención a Domicilio (SAD) y el profesional técnico (trabajadoras familiares - TF). Este servicio acompañó a las personas en sus hogares informando a los y las trabajadoras sociales de los SSB cuando había problemáticas añadidas o situaciones de riesgo. Las coordinaciones directas con los/las TF aumentaron, se intensificaron y fue fundamental para poder llegar a las personas y/o familias en situaciones de alta vulnerabilidad.

Se paralizaron los ingresos a las residencias de personas mayores y a las residencias para personas con discapacidad. En paralelo, se inicio un trabajo de seguimiento y apoyo a éstas, ante la grave situación de afectación de la enfermedad y contagios de las personas que vivían en estos establecimientos. Se reforzó el material el Equipo de Protección Individual (EPI) de estos establecimientos y se ampliaron los servicios de limpieza.

Hubo un incremento sustancial de las situaciones de violencia en general y más de violencia de género; las situaciones de aislamiento; las problemáticas de salud mental; las dificultades de las familias para atender sus miembros y en particular a aquellas personas con alguna enfermedad o necesidad especial, etc. En este sentido, se activó un servicio telefónico de apoyo terapéutico que también daba soporte y acompañamiento en las situaciones de duelo a los familiares que habían perdido personas cercanas durante la crisis sanitaria.

El trabajo en red se tuvo que reorganizar. Las reuniones y coordinaciones que se hacían de forma presencial y a través de correo electrónico y teléfono

empezaron a realizarse, también, a través de plataformas digitales. Se intensificaron las coordinaciones con profesionales de otros ámbitos, como salud y salud mental, así como con los equipos de los SSB de otros territorios. La atención a situaciones de urgencia y/o riesgo social se atendieron fuera del horario laboral, y los y las trabajadores sociales hacían turnos de guardia de carácter telemático.

Entre las nuevas demandas generadas a raíz de la Covid-19, están: la necesidad de apoyo emocional ante la desolación, la incertidumbre y los cambios repentinos; el incremento de demandas para cubrir necesidades económicas y de alimentos; el aumento de las demandas del Servicio de Atención a Domicilio; aumento de demandas de habitaciones y viviendas para acoger a familias recién llegadas durante el confinamiento y personas sin techo; el incremento de llamadas para la contención de situaciones de angustia, crispación y alto nivel de estrés en los domicilios y el incremento de violencia doméstica y de género.

Tanto los equipos de los SSB como las entidades del tercer sector, apoyados de personas voluntarias y donantes, realizaron un sobre esfuerzo para dar respuestas a las situaciones de emergencia derivados del estado de alarma. Pasado un año, los y las profesionales son más conscientes de las consecuencias “a nivel emocional” de todo lo vivido.

5 EL ÁMBITO HOSPITALARIO Y LOS CAMBIOS DERIVADOS DE LA COVID-19

La reforma sanitaria de 1984 en España puso en marcha la creación de los equipos multidisciplinares, para asegurar una atención integral de salud, que implica en considerar e intervenir en los factores sociales que

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

inciden en el proceso de salud-enfermedad (Ordenación Sanitaria de Catalunya, Ley 15/1990 de 9 de julio, art.64). A partir de ese momento, la práctica profesional del Trabajo Social en el ámbito hospitalario pasa a ser circular, con la concepción integral e integrada de la atención sanitaria, contemplando a las personas en todas sus dimensiones “biopsicosocial”, actuando en equipos multidisciplinares y garantizando una valoración integral y la continuidad asistencial.

Desde el inicio del estado de alarma se produjeron cambios en todas las esferas de la práctica hospitalaria habitual, que debieron de adaptarse y organizarse para dar respuesta al contexto de la crisis sanitaria. Una de las adaptaciones comunes a todo el ámbito sanitario fue la anulación de todas las consultas programadas, así como de los procedimientos quirúrgicos. Las visitas programadas se transformaron en atención telemática siendo, de forma presencial, solamente las situaciones consideradas como imprescindibles. Desde el trabajo social, las intervenciones también se centraron en la situación de emergencia social (FERRER, 2011).

Para dar un ejemplo de los cambios derivados de la Covid-19 en el ámbito hospitalario, presentaremos la realidad del Hospital Universitario Vall Hebrón, que es de titularidad pública, inaugurado en Barcelona en 1955. Actualmente es el hospital más importante de Catalunya, es referencia en España y es reconocido mundialmente. Hoy en día se nombra Vall d’Hebron Barcelona Hospital Campus, por estar formado por cuatro hospitales especializados (el Hospital General, el Centro Infantil y de la Mujer, el Centro de Traumatología y el Centro de Rehabilitación y Quemados) y acoge a varios centros docentes universitarios, centros de investigación, laboratorios y otras instalaciones complementarias.

Para dar cabida al gran número de ingresos de Covid-19 el hospital adaptó todas sus instalaciones habilitando incluso la biblioteca del mismo centro. También se acondicionó un centro deportivo situado en frente al hospital, así como se habilitaron diversas plantas de hospitalización en el mismo edificio sanitario. Las camas de la unidad de cura intensiva (UCI), por ejemplo, pasaron de ser de 58 a 150 y el hospital llegó a atender más de 700 pacientes ingresados por COVID-19 diariamente.

El trabajo social en el hospital tiene como principal objetivo mejorar el entorno social desfavorable que afecta y agrava las problemáticas de salud de las personas (CATALUNYA - INSTITUT CATALÀ DE LA SALUT, 2013) ayudando a los y las pacientes y sus familias a adaptarse a las nuevas situaciones derivadas de las enfermedades, así como asegurar la continuidad asistencial en el momento de regreso a casa.

Cada hospital especializado del campus tiene su equipo de profesionales de trabajo social, que interviene según las especificidades del centro y de las problemáticas de las personas y familias atendidas. La intervención empieza en el momento que se hace la valoración y el diagnóstico social y se identifican las necesidades. Entonces se procede a la realización de un plan de trabajo para abordar, desde la intervención directa, indirecta y la intervención especializada, la situación identificada y, seguidamente se da el paso de coordinarse con los equipos de los diferentes dispositivos (recursos, centros y servicios) que han de ser implicados.

En la situación de crisis sanitaria, el trabajo social se destacó como una especialidad fundamental, al asegurar una atención global, centrada en el paciente, y en coordinación con los diversos dispositivos de

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

atención y emergencia social. Durante la pandemia, el equipo se reestructuró para atender las 24h del día, exigiendo la contratación de más personal para atender a la gran demanda. Igualmente, estuvo presente en todas las reuniones estratégicas del centro hospitalario, asegurando la visión global y biopsicosocial de los y las pacientes y coordinándose con las diferentes especialidades y áreas hospitalarias.

Durante la primera ola de la pandemia, en marzo de 2020, se tomó la decisión de cambiar la estructura de la intervención y que los y las profesionales del trabajo social se dividieran en tres equipos para crear una atención más transversal: un equipo para gestionar las altas hospitalarias, un equipo para gestionar los casos de violencia de género e infantil y un equipo para asegurar el apoyo emocional a los pacientes y sus familiares. En paralelo, en el ámbito de la gestión, se hicieron nuevos circuitos, protocolos y planes de contingencia para dar respuestas a la situación de emergencia derivada de la pandemia.

Por lo que hace referencia a las altas hospitalarias, se formó un equipo interdisciplinario que, en coordinación con los otros equipamientos de salud, dio asistencia a los y las pacientes que no podían mantener el aislamiento y el autocuidado en su domicilio. En este sentido, el Consorcio Sanitario de Barcelona impulsó la implementación de los “Hoteles de la Salud”, o sea, las habitaciones de algunos hoteles en la ciudad fueron utilizadas de alojamiento para los y las pacientes que, por diferentes motivos, no podían retornar a sus casas. Entre marzo y mayo del 2020, desde el Hospital Vall Hebrón, se gestionaron más de 400 traslados.

En relación al equipo encargado de valorar las situaciones de violencia, en el ámbito hospitalario, tal como se pudo identificar en los servicios sociales

básicos, se detectó un incremento en las situaciones de violencia de género y domiciliar. El equipo asignado gestionaba estas situaciones conjuntamente con los profesionales del servicio de pediatría y psiquiatría del mismo hospital y se coordinaban con los demás departamentos y equipamientos especializados para dar una respuesta desde una perspectiva psicológica, social y médica.

Finalmente, la dramática situación de emergencia, la saturación de los hospitales, el número creciente de situaciones de fin de vida y la imposibilidad de contar con personas cercanas y familiares para acompañar a los pacientes ingresados generó la necesidad de un acompañamiento especializado. En este sentido, el trabajo social y el equipo de psicología del hospital ofreció un servicio de apoyo psicoemocional tanto a los y las pacientes como a sus familias.

Cabe mencionar la sensibilidad y apoyo de la sociedad civil, que se movilizó para dar soporte a los y las pacientes ingresados que se encontraban en una situación estable y/o que estaban aislados en los Hospitales de Salud, a través de la donación de tablets, productos de higiene personal, ropa interior, cunas, dulces, revistas, sopa de letras, etc. La actuación de los y las profesionales del trabajo social en el ámbito hospitalario incidió en un gran reconocimiento de la disciplina por parte de otros profesionales, pacientes y familias atendidas.

6 CONCLUSIONES: RETOS PARA EL TRABAJO SOCIAL

Pese a las grandes dificultades derivadas de la situación de emergencia, pasado un año del primer confinamiento, los y las profesionales apuntan bastantes elementos que nos permiten reflexionar acerca de la

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

práctica del trabajo social y cómo los cambios producidos de forma inesperada y las correspondientes adaptaciones han abierto nuevos campos que el trabajo social debe de explorar. Las ideas aquí presentadas van más allá del contenido expuesto hasta ahora y son una síntesis del proceso de aprendizaje realizado desde marzo de 2020 hasta la actualidad.

Partimos de una experiencia que se lleva a cabo en el marco de las asignaturas de Supervisión y Prácticas, en el Grado de Trabajo Social de la UB y reconocemos la importancia de la formación presencial en este período de la formación académica, en que el alumnado tiene el primer contacto con el cotidiano profesional. Sin embargo, lo vivido nos permitió desarrollar el potencial creativo en la docencia; acercarnos a nuevos recursos y herramientas; ganar tiempo y evitar desplazamientos asistiendo a reuniones y encuentros on-line; poder disfrutar de charlas con muchos profesionales a la vez y de diferentes lugares; relacionarnos con estudiantes y tutores de otras formas, plantear nuevas actividades con el uso de las tecnologías, etc.

La experiencia de las jornadas y el relato de los y las profesionales que actuaran en la trinchera durante el período de la pandemia, nos permitió llegar a una serie de reflexiones que pueden servir de indicaciones para una formación universitaria más cercana a las necesidades sociales de la sociedad actual.

Por un lado, se ha puesto en evidencia que la intervención ha de ir más allá de la gestión de recursos. Los y las profesionales del trabajo social necesitamos encontrarnos con las personas, acompañarlas en su proceso de mejora, y de mejora de sus situaciones.

También se valora positivamente el trabajo en equipo, el trabajo en red y el trabajo multidisciplinar

como factores que han favorecido la intervención, por ello se cree imprescindible generar espacios formativos para revalorizar el trabajo en equipo; crear las sinergias necesarias para potenciar el trabajo en red y fomentar el trabajo multidisciplinar.

Por lo que hace referencia a la disciplina, se mencionó la importancia de adoptar una perspectiva holística, que tenga en cuenta las dimensiones biopsicosocial de las personas y que los y las profesionales han de seguir desarrollando estrategias, habilidades, aptitudes, capacidades y conocimientos para realizar un real acompañamiento de la persona y de sus procesos.

Muchas veces, el recurso más valioso de la práctica del Trabajo Social es el mismo/a trabajador/a Social y, por eso se ha de estar preparados para ponerse ante el otro con disposición, de forma consciente, abierta y sin prejuicios, con los conocimientos y la formación que capacite para poder gestionar la parte emocional y acompañar en este camino hacia las posibilidades de trabajo conjunto.

Para ello, es imprescindible el fortalecimiento de la red de apoyo formal e informal, como pueden ser los espacios de coordinación, la supervisión, los colegios profesionales o los encuentros de reflexión con otros compañeros de la disciplina. A su vez, fortalecer la red de apoyo de las personas en los territorios donde viven. La pandemia puso en evidencia el poder de la comunidad. La sociedad civil dio ejemplo de creatividad y solidaridad, brindando apoyo de forma muy variada: donaciones (alimentos, productos de higiene personal, mascarillas, etc.); alojamiento (pisos o habitaciones alquilados por airbnb, por ejemplo, y que fueron cedidos para profesionales que siguieron trabajando de forma presencial); soporte en las actividades de la vida cotidiana

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

(hacer la compra para un vecino mayor o facilitar la contraseña de la wifi para una familia cuyos hijos necesitan conectarse para estudiar); soporte emocional (profesionales voluntarios que hacían atención y contención emocional por teléfono), etc. La solidaridad de las personas y las redes de apoyo que se crearon de forma espontánea en los barrios y las ciudades para dar soporte a las personas que más necesitaban es uno de los elementos positivos que se puede sacar de la pandemia.

En paralelo, también se pone en evidencia la importancia de la conexión con nosotros mismos, el autocuidado y la gestión de las emociones. En los diversos ámbitos los y las profesionales nos hemos encontrado con situaciones como: el incremento del número de horas de trabajo, el agotamiento, la cronificación de las situaciones de vulnerabilidad y riesgo de personas y familias, la necesidad de dar soporte y contención emocional, el alto nivel de estrés, las nuevas demandas, la necesidad de dar respuestas de forma inmediata, la falta de recursos para la intervención, etc. Es importante cuidarnos, si hace falta, “tomar distancia” y ser más consciente de los límites de la intervención.

En referencia a la virtualidad, se apuntan aspectos positivos tanto de la atención telemática como del teletrabajo: la facilidad para realizar algunas gestiones y coordinaciones (rapidez, mayor facilidad para hacer reuniones, ahorro de desplazamientos, etc.), mayor comodidad (no ir a la oficina) para la realización de algunas tareas que no requieren una atención presencial y que se caracterizan por ser más burocráticas (gestiones, informes, trámites, etc.) y el replanteamiento del horario de funcionamiento de algunos servicios.

No menos importante, se pone en evidencia la necesidad, como trabajadores y trabajadoras sociales,

de seguir acompañando a las personas desde una perspectiva crítica, de concienciación sobre sus derechos, “fortaleciéndolas” y asumiendo conjuntamente el compromiso de cuestionar y luchar por la construcción y ejecución de políticas públicas que realmente incidan en la mejora de la vida de todas las personas.

En definitiva, la pandemia ha evidenciado y resaltado más que nunca los principios y valores del trabajo social. Por ello, se hace imprescindible que, como disciplina universitaria, nos situemos ante el reto ineludible de formar a futuros profesionales de la intervención social comprometidos con el bien común, la defensa de los derechos humanos y la justicia social.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

BIBLIOGRAFIA

BARCELONA. Ajuntament de Barcelona, Sector de Serveis Personals. **Libro blanco de los servicios sociales de atención primaria**. Barcelona, 2004. Disponível em: <http://www.bcn.es/serveispersonals/serveis/lilibreblanc.htm>.

BARCELONA. Direcció Tècnica d'Acció Social. **Estratègia d'implantació general del model de serveis socials bàsics**. Barcelona, 2012. Disponível em: https://www.bcn.cat/barcelonainclusiva/ca/2011/9/documentacio_general10.pdf.

BUENAVENTURA, Maria Antonia. L'educació superior en el desenvolupament d'una ciutadania compromesa, participativa i solidària. L'aprenentatge servei i l'educació per al desenvolupament com estratègies de treball. **Tese**. (Programa de Doctorado Educación y Sociedad) - Facultad de Educación, Universidad de Barcelona. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10803/671356>.

CATALUNYA. **Ley nº 15/1990, de 9 de julio de 1990**. Ley de Ordenación Sanitaria.. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-1990-20304>. Acesso em: 26 abr. 2021.

CATALUNYA. **Ley nº 12/2007, de 11 de octubre de 2007**. Ley de Servicios Sociales. Disponível em: <http://www.boe.es/boe/dias/2007/11/06/pdfs/A45490-45519.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.

CATALUNYA. **Ley nº 18/2009, de 22 de octubre de 2009**. Ley de Salud Pública. Disponível em: <http://www.boe.es/boe/dias/2007/11/06/pdfs/A45490-45519.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

CATALUNYA. Institut Català de la Salut. **Carta de serveis de Treball Social Sanitari**. 2013. disponível em: <https://treballsocialsanitariics.files.wordpress.com/2013/06/carta-serveis-ts.pdf>.

CHAGAS, Eveline Lemos. Trabajo social con familias: un estudio comparado sobre la intervención en los CRAS de Fortaleza-CE-Brasil y en los CSS de Barcelona-ES. 2014. **Tese** (Programa de Doctorado Educación y Sociedad) - Facultad de Educación, Universidad de Barcelona. 2014. Disponível em: <https://www.tdx.cat/handle/10803/134823>.

ESPAÑA. **Ley nº 11/1983, de 25 de agosto de 1983**. Ley de Reforma Universitaria. Disponível em: <https://www.boe.es/eli/es/lo/1983/08/25/11>. Acceso em: 5 mar. 2021.

FERRER, Isabel. El servicio de emergencias del Ayuntamiento de Barcelona, en: Intervención Social en situaciones de Emergencias Sociales II. **Revista de Servicios Sociales y Política Sociales**. Consejo General del Trabajo Social. Madrid: Artes Gráficas. nº 94 p. 83-90. 2011.

KOLB, D. **Experiential Learning**. Englewood: Prentice-Hall. 1984.

VÁZQUEZ, Octavio (Ed.). **Libro blanco del título de Grado en Trabajo Social**. Madrid: ANECA, 2005.

UNESCO. Declaración Mundial sobre la Educación Superior en el siglo XXI. **Visión y Acción**, 1998. Disponible en: http://portal.unesco.org/education/es/ev.php-URL_ID=19189&URL_DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acceso en: 10 oct. 2019.

ZABALZA, Miguel Angel. El Practicum y la formación del profesorado: balance y propuesta para las nuevas

**COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À
CRISE CAPITALISTA**

titulaciones. En J. M. Escudero (Coord.). **La mejora de la educación y la formación del profesorado. Políticas y prácticas**, p. 309-330. Barcelona: Octaedro. 2006.

ZABALZA, Miguel Angel. Metodología docente. **Revista de Docencia Universitaria**. V. 9, n. 3, p. 75-98, 2011.

EMPRESAS Y DERECHOS HUMANOS EN TIEMPOS DE COVID-19

Javier Mujica Petit

1 ALGUNAS CUESTIONES PRELIMINARES

Para contextualizar estas reflexiones, debemos asumir en primer lugar que hablar de “pandemia, empresas y derechos humanos” es algo que debemos empezar a dejar de tratar como un tema de coyuntura. Lo que estamos viviendo no es nuevo: a lo largo de la historia, las pandemias han ocurrido varias veces, y exigieron que los Estados y las sociedades se preparen para enfrentar un incremento súbito y vertiginoso del contagio. Y también la alta mortalidad que las acompaña. Así ha sucedido con todas las pandemias del siglo pasado: la gripe española, el SIDA, la gripe aviar, el SARS, el MERS, etc. Todas ellas provocaron trastornos económicos y sociales enormes, y una pérdida masiva de vidas humanas.

Si eso se sabía - como se sabía - la situación actual, en realidad, pudo y debió ser diferente. Por pura lógica,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

o sentido común, teniendo en cuenta lo ocurrido en las pandemias pasadas: debimos estar preparados y sobre aviso. Es decir, debimos actuar de un modo distinto al habitual.

Pero eso, al menos en el Perú no pasó. No ocurrió en las pandemias pasadas; y no ha ocurrido tampoco cuando se presentaron los sucesivos desastres naturales que afectaron el país en el pasado remoto y no tan remoto: los terremotos, tan frecuentes en Perú; los efectos destructivos del fenómeno del Niño y de la Niña generados por los efectos de la corriente marina de Humboldt; las inundaciones, huaycos y sequías que con tanta frecuencia castigan a las poblaciones de la sierra andina; las recurrentes estaciones heladas que habitualmente siembran de penurias nuestro altiplano. O con el asedio, durante el siglo XX, de terribles enfermedades como la peste bubónica (en Lima y la costa peruana, entre los años 1903 y 1930), la fiebre amarilla (en la zona costera, desde 1919 hasta 1922), el tifus y la viruela (en la zona central y sur de los Andes), la malaria (en la costa y la selva), el cólera (en todo el país, a inicios de la década de 1990), entre otras¹.

Todas estas situaciones nos encontraron siempre inermes: sin respuestas consensuadas, oportunas y efectivas. **Y esta es nuestra normalidad.**

Como muchos han podido darse cuenta, o al menos sospechan, todo esto tiene que ver con el enfoque y prioridades que las políticas públicas adoptaron en Perú, influidas por las dinámicas económicas prevalecientes en las últimas décadas. Los déficits de inversión en servicios públicos que tienen que ver con

1 CUETO, MARCOS. *El regreso de las epidemias. Salud y sociedad en el Perú del siglo XX*. Instituto de Estudios Peruanos: Lima, 2000.

el acceso a derechos humanos básicos - como la salud, la educación o el agua - son una muestra ilustrativa de esto. Por eso, no es difícil deducir que el lamentable estado de nuestra salud pública no es una casualidad. Como no lo es, tampoco, que lo mismo ocurra en el ámbito de nuestra educación, o en el de la informalidad que corroe nuestro sistema productivo. Esta es también la *normalidad* que precedió cada una de las pandemias pasadas, y cada uno de los desastres naturales que previamente nos ha tocado vivir.

Para que esto no se repita, tanto en el contexto de esta pandemia, como en las demás que la sucedan, requerimos garantizar un efecto verdaderamente útil a la primacía que los derechos humanos otorgan al respeto por la vida y la dignidad de la persona. Solo si lo asumimos de este modo, comprenderemos que la vida y la salud son lo primero, y después todo lo demás.

Es lo que ha dicho, también, el **Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre Empresas y los Derechos Humanos** en su declaración *“Asegurarse de que las empresas respeten los derechos humanos durante la crisis de Covid-19 y después”*:

Es más vital que nunca que, tanto los gobiernos como las empresas, tomen un camino sostenible, centrado en las personas, mientras luchan contra el Covid-19 y traten de mantener las economías a flote. Será igualmente crítico hacerlo una vez que pase la pandemia, en lugar de tomar atajos en nombre del crecimiento económico².

2 Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre Empresas y los Derechos Humanos. *Declaración del Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos*. Recuperado de: <https://www.ohchr.org/SP/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25837&LangID=S>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

En línea con la postura anterior, la Corte Interamericana de Derechos Humanos, en su declaración denominada “Covid-19 y Derechos Humanos: Los problemas y desafíos deben ser abordados con perspectiva de Derechos Humanos y respetando las obligaciones internacionales”³, ha dejado claramente sentado que las medidas restrictivas de derechos que se adopten durante la pandemia deben ser “limitadas temporalmente, legales, ajustadas a los objetivos definidos conforme a criterios científicos, razonables, estrictamente necesarias y proporcionales”.

Del mismo modo, y en lo que a los derechos laborales se refiere, la Corte ha enfatizado la importancia de adoptar “adoptar e impulsar medidas para mitigar el posible impacto sobre las fuentes de trabajo e ingresos de todos los trabajadores y trabajadoras y asegurar el ingreso necesario para la subsistencia en condiciones de dignidad humana”.

La necesidad de garantizar que en esta emergencia se ponga por delante siempre la primacía de los derechos que garantizan la dignidad de las personas; y que todas las medidas que se adopten sean generadas a partir de un diálogo genuino con ellas, es una constante que ha sido resaltada por los más importantes organismos internacionales que se han ocupado de esta cuestión. Así, por ejemplo, la Declaración conjunta de la OIT, la OCDE, la OACNUDH, la REDESCA de la CIDH, UNICEF, el Pacto Mundial de las Naciones Unidas y el Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los

3 Corte Interamericana de Derechos Humanos, “Covid-19 y Derechos Humanos: Los Problemas y desafíos deben ser abordados con perspectiva de Derechos Humanos y respetando las obligaciones internacionales”, 9 de abril de 2020. Disponible en https://www.corteidh.or.cr/tablas/alerta/comunicado/declaracion_1_20_ESP.pdf.

Derechos Humanos⁴ ha subrayado que, en este periodo de crisis, se necesitarán respuestas políticas “que se basen en un enfoque integral de gobierno, en diálogo con las empresas, los trabajadores y las personas afectadas”, con miras a “respetar los derechos humanos, laborales, y de la infancia, la consideración de las cuestiones de género, la protección del medio ambiente (...)” para que estos estén “plenamente integradas tanto en las respuestas inmediatas como en las de largo plazo, fomentando empresas sostenibles y una conducta empresarial responsable (CER)”⁵.

Ni el Estado ni las empresas pueden perder de vista esta cuestión esencial. Y tanto durante la emergencia sanitaria, como en la fase de “post-recuperación”, todos los recursos disponibles, lo mismo que las medidas fiscales, financieras y económicas que se prevean para mitigar los efectos negativos del COVID-19, deben guiarse por esta orientación.

Una perspectiva basada en los derechos humanos reclama, asimismo, que las respuestas a la emergencia sean siempre equitativas. Es decir, que las medidas adoptadas garanticen que las ayudas vayan principalmente hacia quienes más las necesitan; y no que sirvan para reforzar la posición privilegiada de quienes cuentan con los medios para encarar la crisis que los demás no tienen.

Todos sabemos que las pandemias tienen un gran impacto en el mundo de las empresas. Y lo tienen porque rompen su dinámica habitual de operaciones.

4 Organización Internacional del Trabajo (OIT), Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico (OCDE), Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos (OACNUDH), Relatoría de Derechos Económicos Sociales y Culturales (REDESCA) de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH), Agencia de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF).

5 Documento disponible en: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/centro-covid/docs/Covid-19/OIT-et-al-JointCoronavirusStatement-es.pdf>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

En particular, porque impactan en la comunidad de recursos humanos que la sostiene, que se ve afectada por el ausentismo forzado requerido para prevenir el contagio, así como por las cuarentenas o el indispensable distanciamiento social. Todo impacta, pues afecta la producción, la distribución y el consumo.

Pero las empresas no son las únicas impactadas. A estas alturas, hemos aprendido que los virus no discriminan, pero a veces no discernimos con claridad que sus impactos sí lo hacen. Especialmente, cuando muestran las profundas debilidades en nuestros servicios públicos, y las desigualdades estructurales que bloquean el acceso a los mismos a la mayoría de la población. Se incluye aquí a las y los trabajadores que se desempeñan tanto en el sector formal, como informal de nuestra economía.

Si sumamos la pérdida de sus empleos, ingresos u otros medios de ganarse la vida a las debilidades y desigualdades estructurales que obstruyen el acceso de las personas que trabajan a medios indispensables para cuidar de sus vidas y las de sus familias, lo que tendremos al final es un gigantesco desastre social.

Es por ello que, desde una perspectiva basada en los derechos humanos, todas las medidas de política pública, y las decisiones empresariales que se apliquen en el ámbito privado en este contexto, deben guiarse por criterios de equidad y proporcionalidad. Para proteger a las empresas, por supuesto, pero especialmente para proteger a las personas con las que estas van a tener que contar durante la emergencia y la fase de la reactivación. Es decir, para que nadie se quede atrás, tal como lo reclama la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible y sus Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS).

Como ha dicho certeramente el Grupo para el Desarrollo Sostenible de las Naciones Unidas, “No dejar a

nadie atrás” no solo constituye el pilar 2 de la Agenda 2030, sino que conforma “la promesa central y transformadora de esta agenda” construida a partir “del compromiso inequívoco de todos los Estados miembros de la ONU de erradicar la pobreza en todas sus formas, poner fin a la discriminación y la exclusión, y reducir las desigualdades y vulnerabilidades que dejan a las personas atrás y socavan el potencial de las personas y de la humanidad en su conjunto.⁶” Un compromiso político universal que demanda “llegar a los más pobres de los pobres” y requiere “combatir la discriminación y las crecientes desigualdades dentro y entre los países, y sus causas fundamentales”, una de cuyas causas mas importantes “son las formas persistentes de discriminación, incluida la discriminación de género, que deja a individuos, familias y comunidades enteras marginadas y excluidas”.

La puesta en práctica del compromiso con “No dejar a nadie atrás” en cada país demanda un enfoque integral guiado por serie de pasos, que incluyen la identificación de quién se queda atrás y por qué; la identificación de medidas efectivas para abordar las causas profundas de ese atraso; el monitoreo y medición de los progresos concretados; y garantizar la participación libre, activa y significativa de todas las partes interesadas, en particular las que quedan atrás⁷. ¿Se hizo efectivo este

6 Naciones Unidas, Grupo para el Desarrollo Sostenible. “Valores Universales. Principio Dos: No dejar a nadie atrás”. Disponible en <https://unsdg.un.org/es/2030-agenda/universal-values/leave-no-one-behind>

7 Todos los pasos y fases de la política, la planificación y la programación de “No Dejar a Nadie Atrás” pueden encontrarse en “La Guía Operativa del GNUMS para los equipos de las Naciones Unidas en el país sobre No dejar nadie atrás” disponible en <https://unsdg.un.org/resources/leaving-no-one-behind-unsdg-operational-guide-un-country-teams-interim-draft>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

compromiso durante la emergencia sanitaria generada por el Covid/19? Me temo que no.

Las empresas, sin embargo, no pueden excusar su actuación en los fallos de los gobiernos. Para entenderlo es clave recordar, especialmente en estas circunstancias, que el segundo pilar de los Principios Rectores sobre Empresas y Derechos Humanos aluden explícitamente a la responsabilidad de las empresas de respetar los derechos humanos; y que esta obligación no solo aplica con independencia del modo como los gobiernos cumplan sus obligaciones, sino que debe aplicarse “en todos los contextos”.

Como consecuencia de ello, en una situación de emergencia sanitaria como la actual, cualquier medida que prive a los trabajadores de sus ingresos, y, peor aún, de sus empleos, tiene que ser adoptada como una medida verdaderamente excepcional, estrictamente requerida por las exigencias de la situación, y ser absolutamente limitada en el tiempo.

Las medidas en este aspecto, que fueron adoptadas por las empresas sin considerar otras alternativas, o que se tomaron antes de que se otorgaran las autorizaciones legales respectivas; o que incluso se aplicaron en Perú en algunas empresas después de haber recibido sustanciosas ayudas del Estado como capital de trabajo y para evitar la ruptura de la cadena de pagos o preservar los ingresos de los trabajadores, deberían ser revertidas o anuladas.

Este es un aspecto en el que - como también ha dicho el Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos - el papel de los Estados para asegurar una conducta empresarial responsable durante la crisis y la recuperación es fundamental. Lo que aplica tanto en circunstancias normales como en momentos de crisis.

Es por ello que, orientado por este criterio, el mismo Grupo de Trabajo ha señalado que

todo apoyo financiero o rescate a las empresas debe ir acompañado de un claro requisito de compromiso de cumplir las normas de conducta empresarial responsable, en particular el respeto de los derechos humanos y la dignidad de las personas, garantizando que los trabajadores no corran riesgos para la salud y la seguridad, que se les conceda baja por enfermedad remunerada y que no se les explote con la justificación de crisis y (la) emergencia. Si bien las máscaras pueden ser desechables, los trabajadores no lo son⁸.

Así pues, es preciso garantizar que los paquetes de estímulo y otras respuestas previstas en nuestros países para mitigar los efectos económicos de la pandemia se centren en las personas, grupos y empresas más afectados por la pérdida de sus medios de vida; y, en particular, a las personas y grupos sin acceso a las redes de protección social.

En nuestro caso, en particular, entre otras alternativas, mediante la consideración de un subsidio - temporal pero no episódico - de las planillas de los trabajadores de menores ingresos; el otorgamiento de bonos universales para las y los trabajadores en el sector informal, que les permitan subsistir sin exponer sus vidas y las de sus familias; o mediante la preferente provisión de capital de trabajo para la micro y pequeña empresa, que representan el 99 % del empresariado nacional y generan alrededor del 63 % del empleo.

Y tan importante como todo lo anterior, procurar algún tipo de consenso que nos libre de volver a la vieja normalidad.

8 Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre Empresas y los Derechos Humanos. Ver nota 2.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

2 ¿DE QUÉ MANERA PUEDEN MEJORAR EL ESTADO Y LAS EMPRESAS LAS ACCIONES TOMADAS HASTA EL MOMENTO?

Probablemente pudieran decirse muchas cosas al respecto, pero en esta ocasión parece necesario concentrarse en una que tiene que ver con la legitimidad de lo que se haga en este contexto. Para ello hemos de referirnos a un elemento clave de la diligencia debida en derechos humanos, que es cuando se evalúan los efectos de las decisiones y actividades empresariales. Antes de ello, es importante recordar que este concepto alude al proceso de “identificar, prevenir, mitigar y responder de las consecuencias negativas de sus actividades sobre los derechos humanos”⁹, lo que incluye “una evaluación del impacto real y potencial de las actividades sobre los derechos humanos, la integración de las conclusiones, y la actuación al respecto; el seguimiento de las respuestas y la comunicación de la forma en que se hace frente a las consecuencias negativa”¹⁰.

Particularmente, en tiempos de emergencia por la pandemia, las empresas tienen obligaciones mínimas que se encuentran en los Principios Rectores de Naciones Unidas de sobre Empresas y Derechos Humanos. Nos referimos con ello, entre otros aspectos, al obligatorio respeto a las normas de derechos humanos (convenios de la OIT, por ejemplo); la evaluación de los impactos reales y potenciales que causan sobre los derechos humanos, que incluya la opinión de expertos y los directamente afectados; e informar adecuadamente las medidas que se tomen

9 ACNUDH. La responsabilidad de las empresas de respetar los derechos humanos. Guía para la interpretación. Nueva York y Ginebra: Naciones Unidas, 2012, p. 31.

10 Ídem

(teniendo en cuenta el tamaño y posibilidades de la empresa)¹¹.

Estas consideraciones, como ha mencionado en varias oportunidades el Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos, debería traducirse en la celebración de consultas significativas con los grupos potencialmente afectados y otras partes interesadas pertinentes. Una diligencia debida sólida, indispensable para evaluar los riesgos y los efectos de esta emergencia en los trabajadores, por ejemplo, *“debería entrañar un diálogo con los sindicatos y los representantes de los trabajadores”*¹².

Tanto en este momento de emergencia sanitaria, como para la recuperación post COVID, la acción colectiva siempre *“será más eficaz que las respuestas individuales de las empresas para hacer frente a los desafíos sistémicos. Además, para garantizar la legitimidad y la eficacia de las medidas que se adopten es necesario que haya un diálogo y procesos abiertos y transparentes entre múltiples partes interesadas”*¹³

No es, sin embargo, lo que ha ocurrido en este contexto de emergencia en nuestro país. Ni lo que ocurrió antes de que ésta pandemia transformara, de manera brutal, la agenda de nuestra cotidianidad productiva y vital. No fue por medio del diálogo social que se aprobaron las innumerables normas que orientan desde la década de los años 90 los principales instrumentos legales que rigen las relaciones laborales en el Perú.

11 Instituto de democracia y Derechos Humanos e la Pontificia Católica del Perú (IDEHPUCP). Democracia, derechos humanos y emergencia. Miradas a la respuesta del Estado a la pandemia. Lima: Idehpucp, 2020, p. 26.

12 Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre Empresas y los Derechos Humanos. Ver nota 2.

13 Idem. Ver nota 2.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

No ha sido el caso tampoco de las normas aprobadas el último quinquenio para flexibilizar las regulaciones en materia de inspección laboral, o salud y seguridad en el trabajo, que luego fueron rectificadas en parte tras las horribles muertes de jóvenes trabajadores en el emporio comercial de “Las Malvinas” en Lima¹⁴, o en una franquicia de Mac Donalds¹⁵, también en Lima, donde dos jóvenes murieron electrocutados por la falta de medidas de protección y seguridad ocupacional de las que la empresa era responsable.

No fue lo que sucedió cuando se expidieron los decretos supremos que aprobaron la Política y el Plan Nacional de Productividad y Competitividad en diciembre de 2018 y julio de 2019, que - en lo que hace a la materia laboral - persiste en la errada idea de que los derechos de los trabajadores son el principal obstáculo para la inversión, la generación de empleo o la formalización de la economía¹⁶.

Y no se diga ya, las normas sobre protocolos de bioseguridad, o sobre los requisitos para autorizar la suspensión perfecta de labores, que fueron “flexibilizadas” por el gobierno para “facilitar” la re-activación de la economía.

No obstante, nunca es tarde para rectificar, así que la emergencia y los desafíos de la reanudación de la actividad económica deberían ser interpretados como una oportunidad para plasmar un gran acuerdo socio

14 Ver en <https://cnnespanol.cnn.com/2017/06/30/acusaran-de-esclavitud-a-quienes-encerraron-a-los-dos-jovenes-que-murieron-calcinados-durante-incendio-en-lima/>

15 Ver en https://elpais.com/internacional/2019/12/18/america/1576627016_774946.html

16 Para ver la posición de las principales confederaciones sindicales de Perú respecto de la Política y el Plan nacional de Productividad y Competitividad ver <http://www.cgtp.org.pe/2019/07/11/propuesta-cgtp-cut-poner-al-trabajo-en-el-centro-de-la-sociedad-y-la-economia-regular-el-mercado-para-garantizar-derechos/>

laboral que - pauteado por el Estado y las organizaciones de empresas y trabajadores - defina lo que se puede hacer mejor en el corto plazo, y lo que – en el medio plazo – puede y debe hacerse también para superar la vieja normalidad.

Entre otros aspectos, ese acuerdo debería considerar una estrategia nacional de diversificación productiva; una mejor adecuación de nuestra educación a las demandas de nuestro mercado de trabajo; la remoción de las verdaderas barreras que generan informalidad productiva, tributaria y laboral en el país; la adopción de un Código o Ley General del Trabajo armonizado con los instrumentos internacionales de derechos humanos ratificados por el Perú, que nos aparte de esa ínfima minoría de países que en América no cuentan con un instrumento de esta naturaleza; un Programa Nacional de Trabajo Decente con el auxilio técnico de la Organización Internacional del Trabajo (OIT); o esa reforma integral de nuestra seguridad social que la inmensa mayoría del país viene reclamando.

No es difícil si hay buena voluntad, nos acostumbramos a respaldar nuestros argumentos en evidencias, y se dejan atrás los prejuicios y las indeseadas estigmatizaciones¹⁷. Si en este momento ya empresas, sindicatos y autoridades vienen haciendo un esfuerzo conjunto para brindar al país un Plan de Acción Nacional en Empresas y Derechos Humanos, ¿qué obstáculo podríamos oponer a un desafío que, como el planteado, podría dotar a nuestro desarrollo la sostenibilidad de la que hoy – incluso sin pandemia – carece?

17 De hecho, la principal organización sindical del país (la Confederación General de Trabajadores del Perú) ya alcanzo al gobierno y los empleadores su propuesta al respecto. Ver la posición de la CGTP aquí: <http://www.cgtp.org.pe/2019/07/11/propuesta-cgtp-cut-poner-al-trabajo-en-el-centro-de-la-sociedad-y-la-economia-regular-el-mercado-para-garantizar-derechos/>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3 ¿QUÉ BUENAS PRÁCTICAS Y/O LECCIONES APRENDIDAS DE OTROS PAÍSES PUEDEN PONERSE EN MARCHA?

Los ejemplos de buenas prácticas de las que se pueden inferir interesantes lecciones sobre cómo pueden actuar las empresas en consonancia con los derechos humanos en el contexto del COVID-19 no son pocas. De hecho, uno puede encontrar en la prensa nacional e internacional múltiples referencias a distinto tipo de empresas que, en todo el mundo, han hecho significativos aportes solidarios para contribuir a paliar los impactos negativos generados por la presente emergencia sanitaria global. Bien sea donando dinero para la adquisición o fabricación de respiradores artificiales, indumentaria e implementos de protección personal y equipamiento médico; la distribución de víveres, productos de primera necesidad y agua en zonas vulnerables; el apoyo a los procesos de investigación y futura producción de vacunas contra el COVID-19; la disposición de soportes para facilitar los nuevos procesos educativos generados desde plataformas virtuales; y muchas otras iniciativas similares, que constituyen una versión actualizada a estos tiempos de otras iniciativas de responsabilidad social corporativa que hemos conocido en el pasado.

Ciertamente, todas ellas deben ser saludadas y expuestas como ejemplo de lo que las empresas pueden hacer por la comunidad. Pero contribuir *filantrópicamente* con los demás - siendo algo muy bueno - no comporta necesariamente que se este actuando en consonancia con los derechos humanos.

Para buscar ejemplos en este último ámbito habría que apelar a otras fuentes complementarias. Por el ejemplo, el informe que el **Instituto de Derechos Humanos y Empresas (IHRB)** ha difundido con

el nombre “*Respetando los derechos humanos en el tiempo de la Pandemia del COVID-19. Examinando las responsabilidades empresariales frente a sus trabajadores y las comunidades afectadas*”¹⁸. Informe que, basado en un significativo número de entrevistas realizadas a expertos de la salud y en derechos humanos, profesionales de organizaciones de derechos humanos, profesionales de organizaciones humanitarias, economistas y ejecutivos corporativos, difunden muchas recomendaciones – un gran número de las cuales están basadas en experiencias concretas protagonizadas por corporaciones de ámbito transnacional – que ejemplifican intentos serios por hacer las cosas bien desde una perspectiva de derechos humanos.

Otro tanto ocurre con las experiencias y recomendaciones divulgadas por varias de las agencias internacionales del sistema de las Naciones Unidas que han divulgado instructivos con recomendaciones muy bien estructuradas acerca de, por ejemplo, cómo implementar “*Políticas que favorecen a las familias y otras buenas prácticas laborales en el contexto del COVID-19*”¹⁹ en el caso de UNICEF, o la guía para los empleadores difundida por la OIT sobre “*Cómo gestionar el lugar de trabajo durante la crisis de la COVID-19*”,

18 INSTITUTO DE DERECHOS HUMANOS Y EMPRESAS, “Respetando los Derechos Humanos en el Tiempo de la Pandemia del COVID-19: Examinando las Responsabilidades Empresariales frente a sus Trabajadores y las Comunidades Afectadas. Abril, 2020. Ver en: <https://www.ihrb.org/focus-areas/covid-19/report-respecting-human-rights-in-the-time-of-covid19>.

19 UNICEF, OIT, ONU MUJERES. Políticas que favorecen a las familias y otras buenas prácticas laborales en el contexto del Covid-19: Principales medidas que los empleadores pueden poner en práctica. Marzo, 2020. Ver en <https://www.unicef.es/publicacion/politicas-familias-buenas-practicas-laborales-covid-19>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

cuyo objetivo es ayudar a las empresas a cumplir con su deber de garantizar la seguridad y la salud de sus trabajadores y de otras personas en el lugar de trabajo, incluyendo proporcionarles y mantener un entorno de trabajo sin riesgos para la salud y la seguridad, así como instalaciones adecuadas para que los trabajadores lleven a cabo su trabajo.

Mediante un comunicado conjunto, ambas agencias expresaron su preocupación por el aumento exponencial de los contagios del COVID-19 en el mundo, y han urgido a los empleadores a tomar muy en serio el impacto de sus decisiones en las familias de los trabajadores, apoyando su protección social cuando sea posible. Asimismo, han llamado a los Gobiernos a fortalecer sus medidas de protección social, sobre todo para las familias más vulnerables. Medidas que deberían incluir, entre otras, el respaldo a los empleadores para que mantengan sus planillas de trabajadores, y la garantía de brindar apoyo financiero a quienes pierdan su empleo. Unánimemente ambos organismos recuerdan que, “Para que las respuestas a la crisis sean eficientes y sostenibles, es crucial el diálogo social entre los Gobiernos, los trabajadores y los empleadores (pues) las respuestas tienen que fomentar la confianza”²⁰.

En lo que hace al registro de buenas prácticas provenientes del sector público, destacan aquellas que los Estados adoptaron teniendo presente que la pandemia mundial del coronavirus ocasiona impactos

20 ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. Cómo gestionar el lugar de trabajo durante la crisis de la COVID-19: Una Guía para los Empleadores. Ver en: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGqPpXLpRbzwTQZmRHjclczKWQg?projector=1&messagePartId=0.1>

asimétricos en los grupos más vulnerables de la población²¹. Es decir, que esos impactos económicos y sociales se sienten más intensamente en aquellos sectores de la población que se encuentra en una situación vulnerable: los trabajadores de la tercera edad; los trabajadores autónomos; los que trabajando en relación de dependencia lo hacen en la informalidad; así como las personas de bajos ingresos que residen en las zonas urbano marginales. Todas las cuales – como era previsible – sufren dificultades más intensas en este periodo y, por lo tanto, requieren un mayor apoyo del Estado. Básicamente, medidas de asistencia social, pero con un enfoque de derechos.

Las medidas enfocadas en la asistencia a las empresas han ido por otro lado, y son básicamente de tres tipos: (a) financiamiento y préstamos para mantenerlas en funcionamiento y que cuenten con capital futuro necesario para recuperarse; (b) consultorías y cursos para micro, pequeños y medianos empresarios para apuntalar su reconversión al nuevo escenario post COVID; y (c) la interrupción de los pagos de facturas, servicios e impuestos.

A las medidas antes citadas, se suman otras adoptadas para reducir el impacto económico y social en los trabajadores, como, por ejemplo, la extensión del seguro de desempleo y otras garantías para los trabajadores, o incentivos para el trabajo remoto y el teletrabajo, entre muchas otras medidas que tienen como objetivo apoyar y brindar asistencia a los trabajadores en el actual periodo de crisis. Países como Argentina, España e Italia, asimismo, condicionaron el subsidio a las empresas a que estas no

21 Ver al efecto Prefectura de Belo Horizonte, Repositorio de Recomendaciones y Buenas Prácticas Internacionales en respuesta al Coronavirus – COVID 19. 30 de marzo de 2020. Ver en https://mercociudades.org/wp-content/uploads/2020/04/Buenas_Practicas_Internacionales_COVID_3Ed_ESP-1.pdf

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

despidieran a sus trabajadores o se abstuvieran de no renovar los contratos temporales durante la pandemia. Todas ellas, sin ninguna duda, pueden servirnos para pensar en cómo hacer mejor las cosas en nuestro país.

4 ¿CÓMO SE APLICARON EN EL PERÚ LAS RECOMENDACIONES DE LOS ÓRGANOS DE DERECHOS HUMANOS EN MATERIA DE EMPRESAS Y DERECHOS HUMANOS Y QUÉ DIFICULTADES AÚN EXISTEN EN ESE CAMINO?

Esta cuestión puede analizarse dado una mirada a las recomendaciones que formuló el Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos que visitó nuestro país el 2017, o a las recomendaciones que, basada en una sesuda y muy bien documentada investigación sobre la “Conducta Empresarial Responsable (CER) en el Perú”, formuló a principios del año pasado al Perú la **Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico (OCDE)**. Pero esta vez, dado que hablamos de empresas y derechos humanos en el contexto del COVID-19, creemos que es más útil que enfoquemos este ejercicio en algunas de las recomendaciones formuladas en este ámbito específico por los organismos internacionales de derechos humanos en esta coyuntura de emergencia sanitaria global.

Para tal efecto nos referiremos, específicamente, a la resolución de la **Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH)** (Resolución 1/2020) en torno a la cuestión de la “**Pandemia y los Derechos Humanos en las Américas**”²². Aunque esta resolución no está expresamente dirigida al Perú,

22 CIDH. *Pandemia y Derechos Humanos en las Américas. Resolución 1/2020. Disponible en:* <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>.

de acuerdo con el derecho internacional de los tratados y lo que dispone la Cuarta Disposición Final de nuestra Constitución, nuestro país tiene el deber de cumplir de buena fe con las orientaciones que emergen de los órganos interamericanos de protección de los derechos humanos. Siendo importante que nos enfoquemos en esta resolución, porque en ella se plantean dos cuestiones esenciales que tiene que ver con el tema en el que estamos abocados:

(1) *“Los contextos de pandemia y sus consecuencias acentúan la importancia del cumplimiento y observancia de las obligaciones internacionales de derechos humanos”;*

y

(2) *“Los Estados tienen la obligación reforzada de respetar y garantizar los derechos humanos en el marco de las actividades empresariales”.*

Vamos a referirnos brevemente a ambas a continuación.

De acuerdo con la CIDH, los Estados – de forma inmediata, urgente y con la debida diligencia – deben tomar todas aquellas medidas “que sean adecuadas para proteger los derechos a la vida, salud e integridad personal de las personas”, guiándose por un enfoque interseccional, basado en los derechos humanos y contemplando siempre la perspectiva de género. De modo concreto, estas medidas deben implicar al menos tres cosas:

Primero, garantizando el otorgamiento de subsidios, rentas básicas u otras medidas de apoyo económico que aseguren ingresos económicos y medios de subsistencia a todas las personas trabajadoras, de manera que tengan igualdad de condiciones para cumplir las medidas de contención y protección durante la pandemia, así como condiciones de acceso a la alimentación y otros derechos esenciales.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Desde nuestra perspectiva, esto solo ha ocurrido en el Perú de manera inequitativa, limitada o insuficiente. Nos explicamos: justificadamente, se ha asignado una muy significativa cantidad de recursos para paliar las angustias financieras de las empresas. Pero, a la vez, los trabajadores han debido paliar sus carencias, esencialmente, con sus propios recursos (CTS y ahorros previsionales). Y los subsidios otorgados a estos han sido escasos, o no han estado destinados “para todas las personas trabajadoras” como demandó la CIDH, sino solo para las del sector formal, excluyendo a los trabajadores autónomos o en relación de dependencia en la economía informal de nuestra economía.

Proclive en un primer momento a la protección de los empleos e ingresos laborales, mediante el otorgamiento de las licencias remuneradas compensables, el trabajo remoto o la negociación bipartita de ajustes como la redefinición de turnos, jornadas o niveles salariales, las autoridades peruanas se inclinaron pronto a liberar a las empresas de su obligación de pagar los salarios de sus trabajadores a través de la aplicación masiva de las eufemísticamente denominadas “*suspensiones perfectas de labores*” que significaron que cientos de miles de trabajadores fueran afectados por la medida, cuya vigencia se ha extendido hasta por lo menos octubre de este año 2021.

Suspensiones perfectas de labores que podían autorizarse solo bajo ciertas condiciones (la demostración de la imposibilidad de continuar operando, una grave afectación económica, la necesidad de negociar alternativas menos gravosas con los trabajadores); pero que, sin embargo y pese a su carácter claramente excepcional, fueron luego flexibilizadas, y extendidos ampliamente los plazos en que podían ser aplicadas.

Del mismo modo, se tuvo poco cuidado para evitar que empresas que se beneficiaron del acceso a los generosos recursos del programa REACTIVA PERU dejaran, al mismo tiempo, sin ingresos a sus trabajadores cuando más los necesitaban, mediante la aplicación de la mencionada suspensión perfecta de labores. La intención pudo ser buena, pero falló en su aplicación.

La CIDH ha recordado el deber de los Estados de garantizar, en segundo lugar, que las personas que tengan que proseguir realizando sus actividades laborales sean protegidas de los riesgos de contagio del virus y, en general, dar adecuada protección a los trabajos, salarios, la libertad sindical y negociación colectiva, pensiones y demás derechos sociales interrelacionados con el ámbito laboral y sindical.

Como se sabe, la debida diligencia en materia de derechos humanos es fundamental para garantizar que se identifique y mitigue cualquier riesgo para las personas. Lo que incluye la adopción de medidas preventivas adecuadas para garantizar la salud y la seguridad de los trabajadores. Pero como ha quedado registrado en múltiples medios de comunicación, las normas de bioseguridad previstas para prevenir los contagios y garantizar la salud - e incluso la vida - de los trabajadores no fueron respetadas por algunas empresas que, no estando comprendidas en el catálogo de aquellas que brindan servicios esenciales, continuaron operando en sectores como la minería, la agroindustria o el sistema de reparto de alimentos vía *delivery*, lo que acarreo innumerables contagios²³.

23 PLATAFORMA DE LA SOCIEDAD CIVIL SOBRE EMPRESAS Y DERECHOS HUMANOS. *Derechos en emergencia. Perú, Empresas y Derechos Humanos en tiempos de Covid-19*. Lima: mayo, 2020. Documento disponible en: https://media.business-humanrights.org/media/documents/files/documents/Informe_Derechos_en_Emergencia_PMMLAG21052020.pdf.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Algo similar ocurrió, también, en otras empresas que continuaron trabajando porque eran consideradas esenciales, como el transporte público o los bancos. O que reanudaron su actividad económica al implementarse las sucesivas fases de reactivación, como ha ocurrido en algunos casos de tiendas del sector *retail*. En la mayoría de casos, fuera que se tratara de empresas autorizadas a operar o no, sus protocolos de bioseguridad fueron adoptados sin consulta con sus trabajadores.

Otro aspecto que destacó en este ámbito es que, mediante las denominadas “*Medidas para una Nueva Convivencia Social*” contenidas en el Decreto Supremo 094-20-PCM -y sus modificatorias- que tenían por presunto objeto equilibrar la observancia de las medidas sanitarias con la reanudación de las actividades económicas y laborales, se relajó la clasificación de las personas que trabajan y deberían ser consideradas “grupo de mayor riesgo”. Es decir, aquellas personas que, por su vulnerabilidad, no deberían salir de sus domicilios debiendo priorizarse su trabajo remoto.

Si antes se incluía en este grupo a los mayores de 65 años o con co-morbilidades como un cierto nivel de obesidad, ahora basta contar con 60 años o un índice de masa corporal menor para ser excluido de dicho grupo de riesgo. Pero, además, si bajo las nuevas reglas un trabajador quedara incluido en este grupo de riesgo, se le autoriza a retornar “*voluntariamente*” a trabajar si antes suscribe una declaración jurada librando de toda responsabilidad a su empleador por los riesgos y consecuencias que pudieran presentarse como consecuencia de esta decisión.

Otro aspecto a considerar en este campo son igualmente los medios a través de los cuales los trabajadores defienden o mejoran sus condiciones de vida y de empleo. Como ha dicho la OIT, y establecen

sus Convenios 98 y 154, la negociación colectiva es el principal recurso con que cuentan para ello. Esta es la razón por la cual la CIDH ha destacado que la libertad sindical y la negociación colectiva deben ser preservadas durante la pandemia. Pese a ello, mediante el Decreto de Urgencia 040-2020, el gobierno prácticamente vació de contenido a la negociación colectiva en todo el sector público, incluyendo a las empresas públicas, aunque estas estén sujetas a las reglas del régimen laboral privado.

No es poca cosa. Pero lamentablemente a lo anterior se sumó, también, la ostensible inacción del Estado frente a los abusos ocurridos en algunas actividades empresariales ligadas a la provisión de servicios públicos esenciales. Lo que ha significado que algunas empresas del sector farmacéutico, eléctrico o el sector privado de salud, por ejemplo, hayan hecho un uso abusivo de su posición de dominio en el mercado para elevar desmesuradamente sus precios o incrementar irrazonablemente las tarifas de sus servicios en un contexto en el que, precisamente, lo que más salta a la vista es el dramático deterioro de los niveles de ingreso de las personas, y también de las demás empresas, especialmente las más pequeñas.

Todo lo cual ha resultado especialmente chocante en el caso de algunas de estas empresas que, hasta no hace mucho, se autoproclaman como empresas socialmente responsables; y, por consiguiente, empresas que tendrían integrada a su responsabilidad, entre otros aspectos, el deber de reconocer y poner por encima de su afán de lucro en la emergencia los derechos de uno de sus principales grupos de interés, como lo son los usuarios.

En tercer lugar y finalmente, la CIDH ha subrayado la importancia de asegurar la existencia de mecanismos de rendición de cuentas y acceso a la justicia ante posibles violaciones de los derechos humanos en

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

el contexto de las pandemias y sus consecuencias, incluyendo abusos por parte de actores privados y actos de corrupción o captura del Estado en perjuicio de los derechos humanos. Pero aquí, en Perú, lamentablemente ocurrieron dos cosas que van en sentido contrario a esta prescripción: la primera es que la inspección del trabajo – ya afectada por las conocidas limitaciones logísticas de la Superintendencia Nacional de Fiscalización Laboral (SUNAFIL); con un número insuficiente de inspectores en general, y de inspectores con capacidad plena para actuar en particular, la ausencia de intendencias regionales en todo el país, y la virtual supresión de su facultad punitiva, etc. - brilló tempranamente por su ausencia al juzgarse que la función de fiscalización del cumplimiento de la ley laboral no era un servicio público esencial. Es verdad que esto ha sido paliado, en parte y muy recientemente, pero es claro que este servicio no se da abasto aún para garantizar que no ocurran los abusos que, con alguna frecuencia, han sido y siguen siendo registrados por la prensa escrita y televisada de nuestro país.

Muestra de ello, fue el aumento exponencial de denuncias durante el segundo trimestre del 2020, pero con respuestas insuficientes, lo cual acentúa las violaciones a derechos laborales que se “cerraron” – es decir que se produjeron sin obtener amparo alguno por parte del Estado - tal como dió cuenta en su oportunidad la Superintendencia Nacional de Fiscalización Laboral (SUNAFIL):

“En el 2 do trimestre del 2020 se cerraron 15,572 fiscalizaciones originadas por denuncias, creciendo esta cifra un 38% respecto al trimestre del anterior, en el que se cerraron 11,240 denuncias. En junio se crearon 211,759 órdenes por denuncias, observándose un crecimiento de 280% respecto al mes anterior.

De enero a junio del 2020, los sectores económicos en los que se cerraron más denuncias fueron: Actividades inmobiliarias (4,727), Comercio al por mayor y al por menor (4,622) e Industrias Manufactureras (2,922).

Las intendencias de la SUNAFIL que cerraron más órdenes por denuncias fueron Lima Metropolitana (12,407), seguida Arequipa (467), Callao (982), Ancash (891) y Lambayeque (881)”²⁴

Pero estos abusos no solo quedaron impunes en la vía administrativa. Lo mismo ocurrió en lo que hace al Poder Judicial que prácticamente cesó el grueso de sus actividades; y, solo de modo reciente, parcial y limitado, estas se han venido reanudando con lo que todo ello significa en término de obstáculos para el acceso a la justicia de los trabajadores en particular, y de la población en general.

Es decir que, en la estrategia de contención y superación de la crisis generada por la pandemia del COVID-19, no se tomo en serio el deber de garantizar que – ocurriera lo que ocurriera – todas las personas contaran con un recurso adecuado que les permitiera encarar la violación de cualquiera de sus derechos y procurar un remedio a dicha violación.

Lo que demuestra que en la materia que ha sido objeto de estas reflexiones, como seguramente habría dicho el gran poeta peruano César Vallejo en estas circunstancias²⁵, aún nos queda hermanos muchísimo por hacer.

24 SUNAFIL. *Boletín estadístico al ii trimestre del 2020*, página 2. Documento disponible en: https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/1167074/BOLETI%CC%81N_ESTADI%CC%81STICO_-_II_Trimestre_2020.pdf

25 VALLÉJO MENDOZA, CESAR ABRAHAM. *Poemas Humanos*, “Los nueve monstruos”. 1939. Ver en <https://trianarts.com/cesar-vallejo-los-nueve-monstruos/#sthash.GMobaGDA.dpbs>

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMISION INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Pandemia y Derechos Humanos en las Américas**. Resolución 1/2020. Abril, 2020.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Declaración “Covid-19 y Derechos Humanos: Los Problemas y desafíos deben ser abordados con perspectiva de Derechos Humanos y respetando las obligaciones internacionales”**, San José, abril 2020.

CUETO, MARCOS. **El regreso de las epidemias**. Salud y sociedad en el Perú del siglo XX. Instituto de Estudios Peruanos: Lima, 2000.

GRUPO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE. **Valores universales**. Principio dos: no dejar a nadie atrás.

GRUPO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE. **Operacionalizar la promesa de no dejar nadie atrás**. Guía Operativa para los Equipos País de las Naciones Unidas.

GRUPO DE TRABAJO DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE LAS EMPRESAS Y LOS DERECHOS HUMANOS. **Declaración “Asegurarse que las empresas respeten los derechos humanos durante la crisis de Covid-19 y después: La relevancia de los Principios Rectores de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos”**, 27 de abril 2020.

INSTITUTO DE DEMOCRACIA Y DERECHOS HUMANOS, Pontificia Católica del Perú. **Democracia, derechos humanos y emergencia**. Miradas a la respuesta del Estado a la pandemia. Lima, 2020.

INSTITUTO DE DERECHOS HUMANOS Y EMPRESAS, **“Respetando los Derechos Humanos en el Tiempo de la Pandemia del COVID-19: Examinando las Responsabilidades Empresariales frente a sus Trabajadores y las Comunidades Afectadas.** Abril, 2020.

OFICINA DEL ALTO COMISIONADO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LOS DERECHOS HUMANOS, **La Responsabilidad de las empresas de respetar los derechos humanos.** Guía para la interpretación. HR/PUB/12/2, 2012.

OIT, OCDE, OACNUDH, REDESCA, UNICEF, **Pacto Mundial de las Naciones Unidas y Grupo de Trabajo de las Naciones Unidas sobre las Empresas y los Derechos Humanos.** Declaración conjunta, 01 de mayo de 2020.

PLATAFORMA DE LA SOCIEDAD CIVIL SOBRE EMPRESAS Y DERECHOS HUMANOS. **Derechos en emergencia.** Perú, Empresas y Derechos Humanos en tiempos de Covid-19. Lima, mayo, 2020.

PREFECTURA DE BELO HORIZONTE, BRASIL. **Repositorio de Recomendaciones y Buenas Prácticas Internacionales en respuesta al Coronavirus – COVID-19.** Marzo, 2020.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE FISCALIZACION LABORAL, **Boletín estadístico,** Trimestre II. Lima, 2020.

UNICEF, OIT, ONU MUJERES. **Políticas que favorecen a las familias y otras buenas prácticas laborales en el contexto del Covid-19:** Principales medidas que los empleadores pueden poner en práctica. Marzo, 2020.

VALLEJO MENDOZA, CESAR ABRAHAM. **Poemas Humanos,** “Los nueve monstruos”. 1939.

ACIRRAMENTO DA “QUESTÃO SOCIAL” EM TEMPOS DE PANDEMIA: A HERANÇA COLONIAL BRASILEIRA ATUALIZADA

Heloísa Teles

Milene Mahs

Eduarda Salla Marcelino

INTRODUÇÃO

A história da América Latina e, consecutivamente, da particularidade brasileira, revela uma trama histórica, cultural, econômica, política e social que contribui para a apreensão do desenvolvimento capitalista inserido numa dinâmica de totalidade. Para a análise proposta nesse artigo, reivindicamos sua interpretação a partir de dois períodos principais, incluindo toda a complexidade que compõe cada um. O primeiro versa sobre o período aqui denominado de escravismo colonial que compreende a invasão colonial até a transição para o capitalismo dependente.

A invasão colonial significou uma transformação radical na vida dos povos que aqui habitavam, bem como nos próprios territórios dada os processos de exploração da natureza. A necessidade de expansão marítima e comercial induziu os europeus a seguir as rotas de

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

navegação já realizadas por outros exploradores¹, mas que, de forma diferente que os primeiros, a explorar e ocupar os novos territórios invadidos. O resultado foi a destruição e o saqueamento das sociedades nativas resultando na perda de, aproximadamente, 60% do patrimônio tangível e intangível da região; o genocídio massivo dos povos tradicionais; o início do processo de aculturação e transculturação, acompanhados do etnocídio e memoricídio praticados em nosso território e população (BAEZ, 2010). É nesse íterim que localizamos o colonialismo como categoria fundante da formação socio-histórica brasileira e responsável pela formação das bases que irão constituir o capitalismo dependente. Já o segundo período diz respeito a consolidação do capitalismo dependente e pretende explicitar a influência do colonialismo na estrutura social brasileira, chegando até o contexto da pandemia da Covid 19.

Destarte, importa destacar que a colonização da América Latina e seus desdobramentos significaram a condição para a acumulação primitiva na origem do capitalismo europeu e seu desenvolvimento, sendo que atualmente as periferias do mundo continuam submetidas à sustentação dos centros mais ricos, seja em diferentes países ou outras regiões de um mesmo território (GALEANO, 2010). O legado de morte, destruição, expropriação e violência tem sido a tônica do desenvolvimento brasileiro, fundador da herança colonial, capitaneada pelo estado. A consolidação do capitalismo dependente no Brasil explicita a lógica da modernização conservadora que produz transformações em sua aparência como estratégia para conservar sua essência.

1 Há registros que indicam a presença de vikings na costa do Canadá, cerca de 500 anos antes da chegada de Cristóvão Colombo em 1492.

As reflexões tecidas no artigo partem do pressuposto de que para compreender a atualidade e o acirramento da “questão social”² provocado pela Pandemia da Covid-19, torna-se necessário decifrar como a herança colonial vem sendo atualizada e expressa nas mais diferentes expressões que se desdobram na particularidade brasileira. Para tanto, propomos partir nossa análise desde o processo de formação socio-histórica do Brasil, passando pela transição para o capitalismo dependente com o objetivo de identificar os fundamentos que particularizam o capital e trabalho em nosso país e as contradições que derivam dessa relação.

1 O COLONIALISMO E AS CONTRADIÇÕES CONSTITUTIVAS DA “QUESTÃO SOCIAL” BRASILEIRA

Inscrito no processo de exploração latino-americano, a inserção do Brasil na dinâmica da acumulação primitiva apresenta algumas particularidades. A colonização portuguesa inicialmente focou na obtenção de novas fontes de lucro a partir da exploração de pau brasil e outras matérias primas de fácil obtenção e na ocupação do território, como medida para impedir que outros países invadissem. Do ponto de vista da apropriação e exploração das terras brasileiras é possível apreender uma certa inércia da Coroa Portuguesa até o momento em que decidiu ocupar o território com o objetivo de exploração econômica permanente. Deste modo, inicia-

2 O uso das aspas em todo o texto decorre, em concordância com Joseane Santos (2008), no sentido de denotar “um certo cuidado na sua adoção” que se explica não somente pela origem conservadora da expressão, conforme alertam Yamamoto (2001) e Netto (2001), mas também como “solução” para o fato da “questão social” não poder ser alçada ao estatuto de uma categoria no sentido marxiano como ‘forma de ser, determinação da existência.’” (SANTOS, 2012, p. 18 27).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

se a partir do século XVI um processo de expulsão e extermínio dos povos indígenas, no qual a legislação portuguesa assumia um papel dual ao tentar atender os interesses dos colonos que demandavam a ocupação da terra e escravização, e, por outro lado, dos jesuítas, na catequização desses povos (GORENDER, 2011).

Os povos tradicionais que ocupavam as terras brasileiras não conheciam a escravidão e apesar dos invasores coloniais não terem conseguido instaurar na organização desses povos o regime de trabalho escravo, os indígenas prisioneiros de guerras passaram a ser trocados por produtos europeus³, além de serem em grande número dizimados. Destarte, dada a necessidade de expansão do trabalho escravo, teve início a demanda da introdução de escravos africanos, ainda antes da reserva populacional indígena deixar de ser abundante.

Sendo assim, na América Latina, ocorre a junção do trabalho escravo com o monopólio da terra, gerando uma produção latifundiária e monocultora, produzindo as riquezas que eram levadas para a Europa, tanto pelo comércio triangular, como por trocas complementares diretamente entre a América, com as matérias-primas e os produtos manufaturados da metrópole. Essa relação funda o colonialismo, este qual:

3 Gorender (2011) explica a inserção de africanos escravizados, em parte pela extrema resistência dos povos originários à escravidão e a mudança na prática de suas culturas. O fato dos indígenas estarem em suas terras de origem dificultava as estratégias de dominação dos colonizadores, pois [...] Além disso, entram em jogo os próprios interesses econômicos dos traficantes de escravos na difusão do estereótipo do indígena como trabalhador débil e insolente, o que não se apresentava como verdadeiro, ainda assim, antes da inserção dos povos africanos escravizados, os povos originários foram a mão-de-obra predominante na plantagem até o final do século XVI.

“[...] significou – e significa: a globalização da guerra comercial; a exterminação e dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização a transformação de homens e mulheres em mercadorias; a fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a *exigência de um sistema protecionista e monopolista*” (SOUZA, 2020, p. 47).

Na particularidade brasileira, o colonialismo influencia o desenvolvimento de um modo de produção próprio da colônia. Gorender (2011), apreendendo as singularidades e dialética entre as forças produtivas e as relações de produção aqui constituídas, nomeia esse modo de produção como escravismo colonial. A força produtiva da plantagem (latifúndio e monocultura) adequou-se às relações de produção do trabalho escravo, constituindo a base desse novo modo de produção.

Nesse sentido, o modo de produção escravista colonial se estabeleceu no Brasil como um modo de produção singular, consolidando uma posição para o Brasil de subdesenvolvimento em relação ao movimento do desenvolvimento geral do capital. Além disso, marcou todas as relações sociais da sociedade brasileira, visto que o eixo da dinâmica social estava alicerçado no escravismo e colonialismo, conforme explicitado nos parágrafos anteriores. Essas marcas podem ser consideradas como constitutivas da herança colonial brasileira, incidindo diretamente na constituição do capitalismo dependente, do Estado burguês e, conseqüentemente, da “questão social”.

No intuito de materializar a argumentação aqui apresentada, propomos um diálogo com autores que se filiam à tradição marxista latino-americanista mas, que

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

por motivos que passam pelos processos de apagamento e silenciamento, típicos da sociedade burguesa, não recebem o mesmo destaque científico que outros que circulam pelo *mainstream* acadêmico. Dentre eles, destaca-se Clóvis Moura que constitui como um dos mais importantes teóricos que tomam a formação sócio-histórica brasileira como objeto de estudo. Moura (2014) analisa a escravidão instaurada no Brasil dividida em duas fases: o escravismo pleno e o escravismo tardio. Essa proposta de análise contribui sobremaneira para apreender os acontecimentos que estruturaram e, também, deflagraram a ruína do escravismo colonial como modo particular de produção no Brasil, bem como indica as pistas para o entendimento dos processos que forjaram o capitalismo dependente tupiniquim e, portanto, a “questão social”.

Destarte, partindo dos escritos de Moura é possível localizar no período do escravismo pleno (até meados de 1850), a estruturação da escravidão e constituição das duas classes fundamentais dessa sociedade: os senhores e os escravos (2014). A plantagem foi a forma de organização dominante no escravismo colonial, hierarquizando e influenciando outros setores de produção numa relação dialética, a partir do trabalho escravo. Especializada na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial, a plantagem atuava impedindo a constituição de um mercado interno, uma vez que interditava o cultivo e comércio de outros gêneros que não aqueles voltados para a exportação. Como apontado por Gorender (2011), a plantagem funcionava como empecilho para a tecnificação na escala do cultivo, na divisão do trabalho e no comando unificado que encontrava suas vantagens em relação à agricultura familiar. Como consequência,

provocava a destruição das terras e necessitava de constante expansão para compensar isso.

Para trabalhar na plantagem, ou até mesmo para aquisição da terra, a propriedade de escravos era fundamental, sendo sua aquisição realizada pela inversão inicial⁴, podendo ser resumidas em três as modalidades de aquisição de escravos: “a captura, a compra e a criação na unidade escravista” (GORENDER, 2011, p. 172). Já para a movimentação das forças do modo de produção escravista (realização do sobretrabalho), Moura (2014) observa que foi preciso estabelecer mecanismos de funcionamento e defesa, exigindo uma racionalidade interna do escravismo.

O escravo foi tornado mercadoria, carregando em si uma contradição entre ser coisa e ser homem, condição essa manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos em seu movimento de resistência. É no trabalho que se manifesta a condição de coisa do escravo, sendo a partir da resistência ao trabalho que o escravizado se coloca como ser humano, mas essa revolta é vista pelo senhor como indolência e o regime escravista, por sua vez, conferia aos senhores de escravos o direito privado da violência como castigos aos escravizados, a coação extraeconômica, ou seja, havia uma relação entre trabalho e castigo (GORENDER, 2011).

4 A inversão inicial se dá na compra do escravo, no caso de aluguel é a inversão parcelada, na criação de escravos a inversão inicial se mantém, visto que a criação implica um custo. Tal ocorrência se relaciona com o processo de desacumulação citado anteriormente, pois o capital-dinheiro investido nesse compra se torna em não capital ou, em capital esterilizado, é retirado da circulação no país, sendo transferido para Europa, enquanto a soma da inversão inicial poderá ser recuperada apenas pelo sobretrabalho do escravo, ou seja pelo desconto na renda do escravista, somente depois da amortização é que a renda passaria a ser lucro líquido (GORENDER, 2011).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Importa aqui destacar a dialética estabelecida entre a relação mercadoria/humanidade, pois é ímpar na compreensão de como o escravo africano foi sendo tratado em nosso país. A constituição da categoria negro para denominar aquele que não era branco e as ações políticas que pleiteavam o embranquecimento e inferiorização da população africana contribuem para explicar o apagamento do reconhecimento dessa população como trabalhadora em nossa história. A designação do termo escravo em detrimento de trabalhador escravizado expressa, dentre outras formas, a perpetuação do racismo como forma de dominação.

Já a segunda fase do escravismo, denominada por Moura (2014) de escravismo tardio, teve início em 1850 e teve como marco a aprovação da lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico negreiro. Esse período vai desembocar no fim do escravismo já durante a fase do capitalismo imperial, quando a exportação não é mais apenas de mercadorias, mas também de capitais, o que elevou a subordinação dos países periféricos (LARA; MARANHÃO, 2019).

Após a aprovação da lei Eusébio de Queiroz, começa a se formar uma burguesia epidêmica e periférica, mas que não podia desempenhar as mesmas funções da burguesia do capitalismo central. Constituiu-se uma burguesia dependente sob a égide do escravismo tardio, subordinada aos interesses da Inglaterra. “Uma das características mais importantes dessa segunda parte do escravismo brasileiro, que denominamos de tardio, é o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista” (MOURA, 2014, p. 86).

Dessa maneira, o que se desenvolve é uma modernização conservadora, ao mesmo tempo que

surgem mudanças nas áreas como economia, tecnologia, cultura, elas não impactam as relações de produção. O moderno passa a servir ao arcaico. Exemplo disto é o telégrafo que, além de expressar o desenvolvimento tecnológico na área da comunicação, serviu para controlar melhor a proibição do tráfico negreiro, assim como a fuga de escravos. Além disso, como apontado por Cueva (1983), o capital comercial necessitava de expansão, assim serviram os investimentos em setores como o ferroviário, para aumentar seu raio de ação, o que também favoreceu o interesse dos plantadores de continuarem exportando seus produtos.

Vale destacar que o desenvolvimento impulsionado nesse momento foi realizado, principalmente, através de empréstimos concedidos pelo capital estrangeiro, que investia nas áreas de mais avanço econômico e que mais lhe convinha para exportação. Sendo assim, apesar da dívida contraída pelo Brasil ter começado antes mesmo do início do *escravismo tardio*, o período de modernização contribuiu para seu aumento e com isso intensificou a dependência do país, adjunto de taxas e impostos inseridos para o pagamento dos empréstimos, que nem sequer eram utilizados de modo que dessem retorno à economia brasileira (MOURA, 2014).

O fim do escravismo despontava por diversas partes, sendo adotado mecanismos que impedissem uma mudança radical em suas bases sociais. Dentre eles, um dos principais foi a Lei de Terras (1850) que permitia a aquisição de terras apenas através da compra. Esse mecanismo foi adotado para preservar os interesses fundiários mesmo após a abolição, pois havia a preocupação de que os negros, ex-escravos, se tornassem proprietários de terras. A lei contribuiu para a marginalização da futura população ex-escrava,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

inviabilizando uma abolição radical e estimulando a migração de europeus a partir da possibilidade de se tornar em pequeno proprietário, mesmo que a lei favoreça de maneira principal os latifundiários (MOURA, 2014).

Outra importante medida que favoreceu os interesses do capital estrangeiro em nosso país e, ao mesmo tempo, contribuiu para agravar a marginalização da população negra no que diz respeito a seu ingresso no circuito de produção e circulação do capital foi a Tarifa Alves Branco. Tratando-se de uma medida protecionista à indústria nascente, a tarifa traduziu-se no aumento da taxa cobrada sobre produtos importados, tendo como objetivos centrais o estímulo à criação de indústrias nacionais assim como de novos mercados de trabalho. Em outras palavras: a lei entra como um componente para o desenvolvimento do capitalismo dependente em meio às relações econômicas e sociais que caracterizam esse período (MOURA, 2014). Dessa forma, a criação de incentivos para desenvolvimento industrial significava abrir novos espaços de trabalho que necessitavam de mão de obra e que não poderia ser preenchida pelos trabalhadores negros e não brancos. Ou seja, foi uma medida idealizada no sentido de criar as condições para a vinda do trabalhador imigrante europeu.

O aceno à industrialização não leva em consideração nem o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerada coisa e por isto incapaz de poder participar desse modelo de modernização, nem uma superestrutura jurídica e política que legalizava esse status quo, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido. (MOURA, 2014, p. 107).

Além disso, essa medida possuía também um papel ideológico, no sentido em que desvalorizava o trabalhador nacional – especialmente o negro e não branco –

colocando-os como não participantes do processo de modernização. Segundo Moura (1983), a ideologia do branqueamento faz com que o negro fosse colocado na base do sistema econômico e transformado em símbolo negativo nessa sociedade.

Esses mecanismos que conformaram a transição do escravismo para o capitalismo dependente, bem como a substituição da mão de obra negra escravizada pelo trabalho assalariado do branco europeu, transformaram a massa de trabalhadores negros em uma *franja marginal*:

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar. (MOURA, 1983, p. 133).

A franja marginal foi categorizada por Moura (1983) no sentido de conseguir abarcar a massa de trabalhadores que estava à margem dos processos de modernização do Brasil e conseqüentemente do mercado de trabalho, sendo um contingente marginalizado bem maior do que o exército industrial de reserva clássico europeu. Ademais, impactou e gerou contradições na conformação da classe trabalhadora no Brasil no sentido de reconhecer um determinado padrão de operário como trabalhador brasileiro: branco e europeu.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Segundo Moura (2021) no período de transição do escravismo para o capitalismo dependente, não houve nenhuma política que inserisse de fato o escravo no novo sistema. O que houve foi uma exclusão total do trabalhador negro do processo de produção, a qual já vinha sendo construída durante todo o período escravista, a medida em que o escravo não se reconhecia nos bens que produzia, “nem mesmo através da venda da sua força de trabalho, na troca de mercadorias, pois ele próprio era a mercadoria que circulava no sistema escravista” (MOURA, 2021, p. 45)

A fim de evidenciar esse processo, Moura (2021) apresenta que em 1882, havia 1433.170 trabalhadores livres; 656.540 trabalhadores escravos; 2.822.583 desocupados.⁵ Ou seja, a população desocupada era muito maior do que a de trabalhadores livres, revelando, portanto, que a questão da mão de obra para ocupar o trabalho formal no país não se tratava de uma necessidade de ordem numérica, mas sim de um projeto de classe trabalhadora e de país.

a subordinação ao imperialismo, na qual nasce o capitalismo dependente, define as necessidades de composição da oferta de força de trabalho, no Brasil. No capitalismo dependente, a massa de trabalhadores é composta por uma população muito acima das necessidades produtivas, à qual os mecanismos do capitalismo dependente não podem incluir como partícipe qualitativa na dinâmica da valorização do capital, sequer como consumidor; pois essa é a franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho (SOUZA, 2020, p. 154).

5 FONTE: J. M. Camargo Júnior - “A Abolição e suas Causas”, in “Estudos Afro-Brasileiros”, Rio de Janeiro, 1935.

Nesse quadro problematiza-se como o interesse dos monopólios estrangeiros predominaram sobre os interesses nacionais, através de um modo de desenvolvimento no setor primário voltado para a exportação, incapaz de fornecer os bens de consumo necessários à manutenção da vida da própria população brasileira. Essa dinâmica inclui o imigrantismo como estratégia para exportação da força de trabalho sobrando no capitalismo europeu e a marginalização da população negra sem a oferta de condições para ingressar no processo produtivo que se iniciava em condições de igualdade com os trabalhadores que aqui chegavam (MOURA, 2021).

Esses processos vão contribuir para o êxodo rural, o abandono do campo e a ocupação massiva das áreas periféricas da cidade pela população negra e branca pobre em busca de melhores condições de vida e acesso aos parques direitos ofertados. Agrava ainda mais esse cenário a completa ausência de um projeto de modernização que previsse proteção de toda população, pelo contrário, o público abarcado pelas novas legislações possuía um perfil bem restrito ao nascente operariado fabril. Lefebvre (2011) alerta como o aumento da urbanização sem a industrialização em mesmo nível contribui para o aumento da periferização e de favelas.

A ocupação desordenada das cidades se apresenta como mais um desdobramento da estrutura socioeconômica desigual do país. Ademais, revela a histórica desproteção social a qual a população brasileira, em especial a população negra, está submetida. O não acesso às condições básicas para sobrevivência evidenciam como a superexploração da força de trabalho se constitui como pilar constitutivo do capitalismo dependente.

A superexploração revela a dinâmica particular da produção de valor no circuito centro-periferia que

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

constitui uma troca desigual. Como assinala Marini (2000), o problema posto pela troca desigual à América Latina se assenta na necessidade de compensar a perda de mais-valia no plano da produção interna, pois segundo o autor, são estabelecidas relações comerciais que se baseiam em um sistema de trocas assimétricas e desfavoráveis, reatualizando permanentemente os termos do intercâmbio desigual. Através desse mecanismo, os condicionantes da dependência empreendem uma maciça transferência de valor produzido na periferia, que é então apropriado no centro da acumulação mundial, de modo que tal dinâmica capitalista é garantida através de uma superexploração da força de trabalho na periferia. A superexploração caracteriza-se como um regime de regulação da força de trabalho em que a acumulação de capital repousa sobre a maior exploração do trabalhador e não sobre o aumento da sua capacidade produtiva.

Assim, de acordo com Marini (2000), o que aparentemente configura um dispositivo estrutural de compensação em nível de mercado, caracteriza-se como um instrumento que opera internamente no âmbito das relações sociais de produção gerando, nos países dependentes, efeitos severos sobre o trabalho, por meio de três mecanismos, quais sejam, “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2000, p. 125). Isso só é possível a partir da atuação do Estado que, no capitalismo dependente, assume a feição da dependência e garantidor das condições para reprodução do capital.

Na particularidade brasileira a superexploração assume ainda uma feição diretamente vinculada à questão racial. Como já citado, a escravização sofrida

pelos homens e mulheres africanos foi responsável pela inscrição de marcas muito profundas na estrutura social brasileira. A negação da condição de humanidade e a criação da categoria “negro” para designar e justificar a coisificação dos então escravos significaram formas de dominação econômica e ideológicas que perpetuam até os dias atuais. Como resultados temos o racismo como elemento estrutural das relações sociais no país e a persistência do fenômeno da marginalização de grande parte do contingente da população negra. Dessa forma, é possível apreender que “racismo e superexploração dão gêmeos siameses, nascidos das entranhas do colonialismo e alimentados pela dinâmica da dependência” (SOUZA, 2020, p. 159).

A articulação combinada e contraditória desses elementos figura o trânsito do escravismo colonial para o capitalismo dependente e, no nosso entender, demarcam as particularidades que constituem a “questão social” em nosso país. A herança maldita advinda do colonialismo segue sendo reproduzida ao longo dos tempos, pelas diferentes gerações. A miséria e exponencial segue sustentando o acúmulo e a usura da nossa burguesia dependente. Contudo, as transformações vividas pelo capitalismo em sua fase financeira atribuem requintes ainda mais bárbaros para a classe trabalhadora.

Os elementos apresentados neste item fundamentam a assertiva defendida pelas autoras: a herança colonial brasileira segue sendo atualizada e se materializa nas diferentes expressões da “questão social”. Todavia, se não fosse suficiente o quadro de exploração e violências vividos pelos brasileiros, o ano de 2020 trouxe consigo a Pandemia da Covid-19. No intuito de contribuir com as análises sobre o período pandêmico e buscando evidenciar o acirramento da “questão social” nesse

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

contexto, o próximo item vai problematizar alguns elementos que contribuem para a apreensão da atual conjuntura e do agravamento das condições de vida da população brasileira.

2 A “QUESTÃO SOCIAL” EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 COMO ATUALIZAÇÃO DA HERANÇA COLONIAL

O século XXI, apesar de aludir a um novo tempo, perdura os dilemas sociais, políticos e econômicos advindos da herança colonial brasileira. A eleição de forças de esquerda no continente latino-americano no primeiro decênio anunciava uma possibilidade de composição política que faria frente à subordinação ao imperialismo estadunidense. Contudo, as forças progressistas do campo da esquerda não conseguiram efetivar ações políticas capazes de romper com a estrutura colonialista constitutiva da nossa região. Particularmente no caso brasileiro, o governo conciliatório petista, apesar dos avanços incontestáveis no campo dos direitos sociais, acabou adotando medidas econômicas que deram continuidade à relação de dependência ao capitalismo central. A crise de 2008⁶ agravou ainda mais a frágil soberania nacional e mergulhou o país em uma grave crise econômica, desdobrando em um golpe político e a assunção no poder de um governo de cariz fascista e o agravamento das condições de sobrevivência dos trabalhadores.

6 Os impactos produzidos pela crise [em 2008] seriam sentidos pelos países latino-americanos um pouco depois do que pelos países centrais. Isso porque as economias centrais encontravam-se mais diretamente ligadas à relação crédito-gasto-renda especulativa. Os bastidores da crise congregavam a desregulamentação financeira e bancária e a massa de capital fictício advinda do crescimento do mercado imobiliário que teve como principal sustentação o financiamento via empréstimos bancários com base em crédito imobiliário (CARCANHOLO, 2011).

Esse quadro explicita o acirramento das expressões da “questão social”, que, tendo como base uma reserva da reserva de trabalhadores não ocupados formalmente constituída, majoritariamente, por não brancos, permite que o capital estrangeiro intensifique a exploração em cima do trabalhador nos países periféricos. De acordo com Lara e Maranhão (2019) o capital financeiro cria mecanismos que se desenvolvem para a aquisição em baixo custo da mercadoria da força de trabalho, ou seja, ao mesmo tempo em que transformam, preservam parte dos trabalhadores como excedentes e supérfluos, utilizando dessa massa criada para aumentar seus superlucros. Isso ocorre através da mundialização da economia, baseada na exploração da força de trabalho barata das periferias, seja do próprio país ou de países dependentes, no contexto da divisão internacional do trabalho.

Dessa maneira, pensar a condição da classe trabalhadora no Brasil e as possibilidades de resistência frente às adversidades agravadas no cenário pandêmico, requer pensar os atuais mecanismos de dominação operados pelo capital para manutenção e ampliação dos níveis de exploração no contexto de capitalismo dependente. Ademais, torna-se fundamental considerar as funções desempenhadas pelo estado para perpetuação da estrutura desigual de nosso país.

Nessa linha, importa considerar os dados que ilustram a realidade atual da reprodução da estrutura colonialista e dependente em suas diferentes manifestações sociais, políticas e econômicas. Partindo do tema da concentração de terras é possível depreender, de acordo com dados do *Censo Agropecuário* de 2006 organizados pela Oxfam, que menos de 1% das propriedades rurais concentram 45%

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

da área rural do país. Já no contexto urbano, dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* (PNAD) de 2015, apontam que 84,72% da população brasileira vive em áreas urbanas, sendo que, de acordo com pesquisa realizada pela *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária* (Embrapa), menos de 1% do território do país é considerado urbano.

Esses dados são relevantes, pois contribuem para expressar a manutenção da concentração fundiária em nosso país, bem como a ausência de políticas públicas que possam fomentar a agricultura familiar e outras formas de produção de alimentos que não passem pela massificação e exploração irracional da natureza. O latifúndio e a monocultura seguem representando a manutenção do Brasil agrário-exportador e servindo como obstáculos para qualquer tipo de transformação social que não atenda aos interesses do capital.

No que tange a agroexportação no Brasil, segundo os dados do Ministério da economia, compilados pela *Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil* (CNA), os lucros vieram subindo, chegando a um aumento de cerca de 7,9% no valor acumulado dos primeiros cinco meses de 2020 comparados com os do ano anterior. Todavia, paralelo a isso, os preços dos produtos no país também aumentaram, dificultando o acesso à eles. De acordo com a pesquisa realizada pelo Dieese, durante o ano de 2020 as cestas básicas tiveram seus preços aumentados, de agosto para setembro o aumento foi registrado em todas as capitais estudadas. Já de novembro para dezembro, de acordo com o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE), o *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo* (IPCA) teve um aumento de 1,35%, 0,46% a mais do que o registrado em novembro, sendo então a maior variação desde 2003.

Em relação ao *Índice Nacional de Preços ao Consumidor* (INPC), em dezembro, subiu 1,46%, acima dos 0,95% registrados em novembro, sendo essa a maior variação mensal desde janeiro de 2016.

A partir desse cenário ficam explícitos os interesses que prevalecem na economia brasileira, desde a época colonial, em que a produção e o comércio se voltam para o exterior em detrimento dos interesses nacionais, por meio da concentração de terras em latifúndios. Em tempos de pandemia essa contradição agudiza as condições de sobrevivência da população, tornando sua situação ainda mais dramática.

Durante essa conjuntura pandêmica, de acordo com o relatório da Oxfam (2020), estima-se que cerca de 400 milhões de empregos se perderam durante a pandemia. Nessa mesma linha, dados da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua* (PNAD Contínua) do IBGE, de 2021, apontam que durante o primeiro trimestre de 2021 havia cerca de 14,8 milhões de desocupados, sendo este o recorde histórico do registrado, desde 2012, antes mesmo disso, o antigo recorde também foi atingido durante a pandemia, de 14,6 milhões registrados entre julho, agosto e setembro de 2020.

Todavia, vale registrar que esse número de desocupados sequer fazem parte da franja marginal. A mesma pesquisa do IBGE (2021) aponta que durante o primeiro trimestre de 2021 havia cerca de 76,4 milhões de pessoas fora da força de trabalho, sendo estas divididas, de acordo com a categorização do IBGE, em força de trabalho potencial e fora da força de trabalho potencial. Dessa maneira, nesse mesmo trimestre, a soma de desocupados e de pessoas fora da força de trabalho atinge cerca de 91,2 milhões para cerca de 85,6

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

milhões de ocupados, representando a continuidade da negação do trabalho formal para a classe trabalhadora brasileira. Além disso, o desemprego segue afetando majoritariamente a população negra, como apontado pelo DIEESE. Cerca de 15% da parcela da população que estava empregada no primeiro trimestre de 2020 perdeu ou saiu do trabalho no segundo trimestre, número que cai para 10% em relação aos brancos.

Esses dados expressam o caráter estrutural das diferenças raciais em relação à renda e ao nível de desemprego no Brasil. De acordo com uma pesquisa IBGE de 2018 entre o estrato dos 10% mais ricos do país, apenas 27,7% era preto ou pardo, em contrapartida, no estrato dos 10% mais pobres 75,2% eram pretos ou pardos. Além disso, durante o mesmo período de tempo, 2017 e 2018, a pesquisa sobre segurança alimentar em domicílios, realizada pelo IBGE, demonstra que nos domicílios com segurança alimentar 51,5% eram de brancos, enquanto esse número diminuiu para 36,9% para pardos e 10% para pretos, por outro lado, nos níveis de insegurança alimentar, são os domicílios cuja pessoa de referência se declarou parda que apresentam os maiores percentuais, se mantendo acima de 50% tanto para insegurança alimentar leve como moderada e grave.

Diante desses dados, torna-se possível observar que durante a pandemia as taxas de desemprego cresceram, principalmente, entre a população negra, acirrando as expressões da “questão social” como a pobreza, a fome e a desigualdade de renda constatada anteriormente a Covid-19. Por consequência do desemprego, da baixa na renda, do aumento do empobrecimento e dos preços alimentícios, o acesso à alimentação e a insumos básicos para a sobrevivência humana se torna cada vez mais

deficitário, o que tende a intensificar índices como o de insegurança alimentar apresentado acima.

Situação a qual podemos perceber através dos dados de uma pesquisa da Serasa realizada em parceria com a consultoria *Blend New Research*, que expõem o agravamento das dificuldades econômicas apontando que em novembro 11% dos endividamentos foram feitos para a compra de alimentos ou pagamentos considerados essenciais, como contas de luz, água e aluguel. Em 2019, o índice era de 5%.

Em outra perspectiva, os impactos causados pela pandemia atingiram de modo geral as empresas, mas com diferenças significativas dependendo do porte. De acordo com o relatório da Oxfam “Poder, lucros e a pandemia”, uma grande quantidade de pequenas e médias empresas faliram. Em contrapartida, grandes empresas, com maiores reservas, mesmo as que passavam por um período de crise, seguiram entregando bilhões a seus acionistas, “como muitos dos bilionários do mundo também são alguns dos maiores acionistas dessas empresas, a fortuna dos 25 mais ricos entre eles aumentou em impressionantes US\$ 255 bilhões só entre meados de março e final de maio” (OXFAM, 2020, p. 7).

Esses dados corroboram com a tendência histórica do capitalismo de concentrar e centralizar capitais. Além disso, evidencia a relação entre os capitalistas e a dominação dos grandes conglomerados financeiros. Não há interesse na manutenção das pequenas empresas, pois o capital especulativo não tem preferências com nacionalidades e/ou compromissos sociais. Esse quadro impacta diretamente no mercado de trabalho e desemprego.

Todavia, a reprodução dessa estrutura econômica e social não se dá com a ausência de conflitos. Pelo contrário,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

desde os quilombos⁷, no período colonial, até os dias atuais, os trabalhadores brasileiros vêm empreendendo formas de resistência à dominação e exploração sofridas. Uma das principais expressões dessa resistência são os conflitos no campo que envolvem a luta pela terra.

Ilustra essa assertiva os dados sobre as mortes decorrentes de conflitos no campo. Dados registrados em Levantamento da Pastoral da Terra (2021) registraram 1.576 ocorrências de conflitos por terra em 2020 no Brasil, o maior número registrado desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado, 25% superior a 2019 e 57,6% a 2018. Esses conflitos envolveram 171.625 famílias. Os dados são ainda mais assustadores quando analisados apenas os números referentes aos povos indígenas no Brasil nesse tipo de conflito: 656 ocorrências (41,6% do total), com 96.931 famílias (56,5%). Vale ressaltar que somente entram no referido estudo os casos documentados, sendo que se sabe da subnotificação desses registros derivado, principalmente, dos obstáculos impostos pelos violadores.

A pesquisa também aponta os principais responsáveis pela violência, aparecendo em primeiro lugar os “fazendeiros”, com 34,87% das ocorrências, seguidos de “empresários nacionais e internacionais” (21,52%), e “Poder Público”, incluindo Governo Federal, estadual e municipal, representando juntos 13,75% do total. Segundo o levantamento, em 2020 foram mortas 4 pessoas em conflitos pela água, maior número já registrado nesse tipo de conflitos, e todas foram vítimas do mesmo crime, que ficou conhecido como Massacre do Rio Abacaxis, no Amazonas. Dentre as mortes em

7 Segundo Moura (ANO) os quilombos significava, para além de pontos de concentração demográfica, um mecanismo de mobilidade social permanente e negação radical contra o sistema escravista colonial.

conflito pela terra destaca-se ainda o assassinato de Ênio Pasqualin, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que foi baleado e sequestrado e o ataque recente impetrado contra o povo Yanomami, em Roraima, quando garimpeiros atiraram e posteriormente lançaram bombas de gás lacrimogêneo contra a aldeia Palimiú. Neste episódio duas crianças yanomamis faleceram.

Na esteira dos conflitos agrários vale destacar aqueles vinculados ao desmatamento. De acordo com o PRODES, que realiza o monitoramento por satélites do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal, 2020 foi o terceiro ano consecutivo de aumento no desmatamento da Amazônia, alcançando o crescimento de 9,5%. De acordo com sistema de monitoramento do *Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais* (Inpe), a área sob alerta de desmatamento na Amazônia Legal durante o primeiro semestre de 2021 é a maior em seis anos. Foram 3.325 km² entre 1º de janeiro e 25 de junho (mais de 2 cidades de São Paulo), índice superior ao dos anos anteriores mesmo sem contabilizar os últimos 5 dias do mês. Os dados preliminares indicam que 2021 irá bater o recorde de desmatamento de 2020.

Um importante aliado nesse cenário tem sido, historicamente, o Estado brasileiro que segue empenhado e comprometido com os interesses dos grandes capitalistas. Além de expressar sua faceta burguesa, o Estado no Brasil acumula a faceta burguesa dependente, ou seja, vinculado estritamente aos interesses do capital em escala global e protagonista dos ajustes e organizações necessárias à permanência da dominação externa. No contexto atual, acrescenta-se ainda o exercício contínuo de aproximação com as práticas fascistas, expressas, cotidianamente, nas falas do atual presidente. A

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ideologização no trato das questões relacionadas à pandemia é um exemplo da política negacionista que tem desprezado a vida da população brasileira.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O legado colonial brasileiro atual é quase como uma herança maldita que insiste em ser parte constitutiva da realidade social do país. Encontra lastro nessa herança a superexploração da força de trabalho e o racismo atuando como responsáveis pela criação de uma hierarquia que se faz necessária para estruturar a produção de riqueza e da acumulação de capital no capitalismo dependente brasileiro. Isso de dá, pois, a negação do trabalho formal no Brasil para grande parte da população, em especial a população negra, configurada a partir do processo de marginalização, é parte fundamental do modo que se configura a acumulação capitalista no país, e por consequência, a “questão social”, formando não apenas um exército de reserva, mas a franja marginal, parte necessária à constituição e manutenção da superexploração do trabalho.

Nesse contexto, a modernização conservadora tem servido como um dos principais mecanismos para a conservação e manutenção da estrutura econômica dependente. A transição do escravismo colonial para o capitalismo sem a realização das mudanças sociais necessárias para a garantia das condições de constituição do mercado de trabalho livre, incorporação do imenso contingente de força de trabalho dos então ex-escravos e todas as demais necessidades vinculadas à reprodução da força de trabalho como, por exemplo, habitação, educação, saúde, relega ao Brasil o lugar do atraso e subdesenvolvimento.

Os dados sobre a situação brasileira em tempo de pandemia revelam o agravamento das condições

de vida da população. Destaca-se a informação sobre o aumento dos lucros da agroexportação, pois serve para evidenciar a reprodução do velho padrão de produção voltado para a exportação e para o atendimento dos interesses da classe capitalista externa, fator que demanda maiores níveis de extração do sobretrabalho, aumentando a exploração do trabalhador, a partir de um estado de miséria generalizado destinado a uma parcela da população. Enquanto isso, o desemprego aumentou no país e, dessa maneira, a maior dificuldade de ocupações desencadeada pela pandemia aumenta a tendência de precarização do trabalhador, compelindo-o a aceitação de piores condições trabalhistas. Ou seja, a partir dos dados expressos no artigo podemos concluir e compreender o acirramento da “questão social” brasileira em meio a pandemia da covid-19 a partir da tríade que a compõem, na relação trabalho, capital e Estado no contexto da dependência.

Destarte, as reflexões aqui apresentadas apontam para a necessidade de, ao analisarmos a “questão social” brasileira, caracterizá-la a partir de suas raízes, fundadas a partir da herança colonial legatária do modo de produção escravista colonial e atualizada no capitalismo dependente. Essa herança, portanto, como exposto no decorrer do texto, encontra-se em constante atualização e se expressa na realidade brasileira pelas marcas do racismo, da fome, da miséria, da violência, das desigualdades, da criminalização dos movimentos sociais, da expropriação dos trabalhadores, da precarização da vida dos trabalhadores, etc. É nesse contexto que nos interessa, compreender os fundamentos da “questão social” brasileira em sua totalidade, para assim, enfrentá-los.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZÔNIA tem 1º semestre de 2021 com maior área sob alerta de desmate em 6 anos. **G1**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/07/02/primeiro-semester-de-2021-tem-o-maior-numero-de-alertas-de-desmatamento-na-amazonia-em-6-anos.ghtml>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BAEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina**: da conquista à globalização. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRASILEIROS recorrem cada vez mais a empréstimos para comprar comida. **Estado de Minas**. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/colunistas/amauri-segalla/2020/12/15/interna_amauri_segalla,1220516/brasileiros-recorrem-cada-vez-mais-a-emprestimos-para-comprar-comida.shtml>. Acesso em: 16 dez. 2020.

CARCANHOLO, Marcelo. Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. In: **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política. v. 1, n. 3, Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. São Paulo: Global, 1983.

DESEMPREGO. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 26 mai. 2021.

DESIGUALDADES Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf> Acesso em: 12 nov. 2020.

EM DEZEMBRO, IPCA sobe 1,35% e fecha 2020 em 4,52%. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29870-em-dezembro-ipca-sobe-1-35-e-fecha-2020-em-4-52#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20Nacional%20de%20Pre%C3%A7os,2002%20\(2%2C10%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29870-em-dezembro-ipca-sobe-1-35-e-fecha-2020-em-4-52#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20Nacional%20de%20Pre%C3%A7os,2002%20(2%2C10%25))>. Acesso em: 26 mai. 2021.

EXPORTAÇÕES do Agro batem recorde em 2020. **CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil**. Disponível em: <<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/exportacoes-do-agro-batem-recorde-em-2020>>. Acesso em 12 Nov. 2020.

GALEANO, Eduardo Hughes. **As veias abertas da América Latina**. São Paulo: L&PM, 2010

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2016.

IDENTIFICAÇÃO, mapeamento e quantificação das áreas urbanas do Brasil. **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/176016/1/20170522-COT-4.pdf>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. Fundamentos do trabalho “questão social” e serviço social. In: SILVA, Maria L. O. ; SOUZA, Edvânia A. de (Orgs.). **Trabalho, Questão Social e Serviço social**. São Paulo: Cortez, 2019, p. 37-60.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

LÍDER do MST é assassinado a tiros no interior do Paraná. **Sindicato Nacional Dos Docentes Das Instituições De Ensino Superior.** Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/lider-do-mst-e-assassinado-a-tiros-no-interior-do-parana1>>. Acesso em: 29 mai. 2021.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência:** uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini; organização e apresentação de Emir Sader. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois coedição com Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, Clóvis. **Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo.** Afro-Ásia, Salvador, n. 14, p. 124-137, 1983.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Dandara, 2021.

NOTA técnica estimativa do PRODES. **PRODES.** Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/noticias-obt-inpe/estimativa-de-desmatamento-por-corte-raso-na-amazonia-legal-para-2020-e-de-11-088-km2/NotaTecnica_Estimativa_PRODES_2020.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2021.

O ESTADO do Pará lidera o ranking de ocorrências de conflitos de terra no Brasil em 2020. **Pastoral da terra.** Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/5717-o-estado-do-para-lidera-o-ranking-de-ocorrencias-de-conflitos-de-terra-no-brasil-em-2020>> Acesso em: 14 ago. 2021.

PANDEMIA afeta principalmente trabalhadores mais precarizados. **DIEESE-Departamento Intersindical**

de Estatística e Estudos. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta16.html>>. Acesso em 12 Nov. 2020.

PESQUISA Nacional da Cesta Básica de Alimentos Tomada especial de preços em setembro de 2020. **DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos.** Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2020/202009cestabasica.pdf>>. Acesso em 12 Nov. 2020.

PODER, lucros e pandemia. **OXFAM Brasil.** Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/poder-lucros-e-pandemia/>>. Acesso em: 25 Mai. 2021.

POF 2017-2018: proporção de domicílio com seguranças alimentar fica abaixo do resultado de 2004. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <[POPULAÇÃO rural e urbana. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana>>.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28896-pof-2017-2018-proporcao-de-domicilios-com-seguranca-alimentar-fica-abaixo-do-resultado-de-2004#:~:text=Pr%C3%B3ximas%20divulga%C3%A7%C3%B5es-,POF%202017%2D2018%3A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20domic%C3%ADlios%20com%20seguran%C3%A7a%20alimentar%20fica,abaixo%20do%20resultado%20de%202004&text=Como%20retrataram%20tr%C3%AAs%20suplementos%20da,%2C4%25%2C%20em%202013.>. Acesso em: 05 de nov. 2020.</p></div><div data-bbox=)

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

html#:~:texto=De%20acordo%20com%20adados%20da,brasileiros%20viva%20em%20%C3%A1rias%20rurais>. Acesso em: 25 mai 2021.

TERRENOS da desigualdade: terra agricultura e desigualdades no Brasil. **OXFAM Brasil**. Disponível em: <https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2019/08/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil_0-2.pdf>. Acesso em: 25 Mai. 2021.

SOUZA, Cristiane L. S. de. **Racismo e Luta de Classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID 19

*Fernanda Marques de Queiroz
Maílla Morais da Silva
Raissa Kelly Bezerra Silva*

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo se constitui numa revisão bibliográfica que tem como objetivo trazer algumas reflexões em torno da vida das mulheres em tempos de pandemia, mais especificamente o fenômeno das violências praticadas contra elas, problemática essa que perdurou muito tempo sendo tratada como problema de cunho privado, pois permeava a sacralização da família, as quais eram assuntos indiscutíveis.

No entanto, visando formular estratégias de enfrentamento às diferentes manifestações de violências contra as mulheres, os movimentos feministas brasileiros, a partir do final da década de 1970, trouxeram à tona a discussão dessa problemática, afirmando que o “pessoal é político” e reconhecendo-a como problema de ordem pública.

Foi apenas nos anos 2000 que essas violências, responsáveis por usurpar a vida de milhares de mulheres,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

adquirem um caráter de segurança e políticas públicas o qual o Estado passa a intervir de forma direta partindo da premissa incorporada na Convenção de Belém do Pará (1994) de que a violência contra a mulher se constitui numa violação dos direitos humanos universais e desta forma é tipificada como crime, sendo ratificadas legislações¹ que almejam romper com o silêncio historicamente institucionalizado pelas legislações brasileiras e pela cultura patriarcal que historicamente naturalizou as violências contra as mulheres.

Para a análise desse fenômeno recorreremos à perspectiva materialista situando-o num contexto mais amplo do sistema patriarcal e mais especificamente da imbricação entre raça, classe e relações patriarcais de gênero, “[...] outras determinantes, como geração, sexualidade, etnia, localização no globo (ou mesmo a região em um país determinado) ou algum tipo de deficiência física, são também importantes na construção da posição social dos diferentes grupos de pessoas [...]” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 29). Outrossim, esses são elementos fundamentais para as análises das múltiplas formas de opressão, dominação e exploração presentes na sociedade contemporânea e com impacto direto na vida afetiva, sexual e laboral das mulheres.

A violência contra as mulheres não é um problema que emerge na pandemia, na verdade é um antigo problema no Brasil e no mundo e dentre as múltiplas manifestações que esse tipo de violência pode tomar, certamente a violência doméstica é uma de suas facetas mais cruéis e mais presentes no cotidiano de milhares de mulheres.

1 Como a Lei nº 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha e mais recentemente a Lei nº 13.104/2015, lei do feminicídio, que criminaliza os homicídios praticados contra as mulheres em decorrência do fato delas serem mulheres.

Para além das violências domésticas, é preciso alertar ainda que, neste contexto de confinamento que já perdura há mais de um ano as mulheres são as mais afetadas, nos aspectos da perda de renda, suspensão de suas atividades econômicas (isso sem falar que as mulheres já são as que têm salários mais baixos, segundo dados de pesquisas do IBGE²), cuidados ainda maiores com filhos/as devido o fechamento das escolas, maior sobrecarga em relação às tarefas domésticas, dado a desigual divisão sexual do trabalho doméstico entre homens e mulheres.

Assim, se faz necessário a atuação do Estado por meio de ações e políticas públicas que visem combater e prevenir essas expressões da questão social que há muito vem atingindo a classe das mulheres, políticas estas que tenham como objetivo garantir às mulheres condições dignas que passa por uma vida sem violência.

Diante do momento atual de pandemia da Covid 19 que estamos vivenciando, com o intuito de conter a rápida expansão do contágio pelo coronavírus, medidas de prevenção foram impostas para tal, dentre elas o confinamento social que se tornou a maior medida preventiva contra o vírus, recomendada pelos especialistas da área de saúde e ratificada por alguns governos. No entanto, diante desse cenário outro assunto voltou a ser pauta em todos os meios de comunicação, a violência contra as mulheres, devido ao aumento considerável nos números de registros desse fenômeno.

Desta maneira, se pensarmos na questão da Covid-19 e nas medidas de proteção adotadas em todo o mundo para a sua contenção, a casa é o ambiente

2 BRASIL. IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em 6 ago. 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

mais seguro neste momento, todavia, se a análise for relacionada a segurança e bem-estar físico e mental das mulheres, esse pode ser um espaço em que se perpetuam as maiores violências contra elas, normalmente expressas em violências físicas, psicológicas, estupros, ameaças, feminicídios, etc., ou seja, essas medidas podem ter gerado um paradoxo, ao passo que é o meio mais viável para controlar a propagação do vírus, pode ter contribuído para despertar outros perigos que nos rondam, uma pandemia ainda silenciosa - a da violência contra as mulheres.

2 AS EXPRESSÕES DAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES NO BRASIL A PARTIR DA IMBRICAÇÃO ENTRE CLASSE, RAÇA E RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO

O sistema capitalista alicerçado nas relações de dominação/exploração de uma classe sobre a outra estrutura as relações tanto no âmbito da produção quanto da reprodução social. Para Guillaumin (2014), dois aspectos expressam a apropriação da classe das mulheres pela classe dos homens³, que é o fato material e o ideológico.

O primeiro se designa em uma relação de poder, que refuta na apropriação da classe das mulheres pela a dos homens e o segundo, que se refere ao efeito ideológico, consiste na “ideia de “natureza”, esta “natureza” que supostamente explica o que seriam as mulheres” (GUILLAIMIN, 2014, p. 31), destinando-se socialmente para elas uma maior subordinação e apropriação.

3 A autora afirma que as mulheres constituem uma classe apropriada, individualmente, por meio da instituição matrimonial, e coletivamente pela classe dos homens, configurando as relações de “sexagem”.

Cinco são os mecanismos de apropriação das mulheres, seja individualmente ou coletivamente enquanto classe, designado pela supracitada autora, sendo eles: “a) o mercado de trabalho; b) o confinamento no espaço doméstico; c) a demonstração de força; d) a coação sexual e; e) o arsenal jurídico e o direito consuetudinário” (2014, p. 55).

As violências praticadas contra as mulheres se espraiam no mecanismo de demonstração da força, acrescentando-se que:

A violência física exercida contra as mulheres, que também era, em certo sentido, invisível, na medida em que era considerada como “excesso” individual, psicológico ou circunstancial (como os “excessos” da polícia), é cada vez mais revelada como o que realmente é. Em primeiro lugar, ela não é, em termos quantitativos, excepcional e, acima de tudo, ela é socialmente significativa de uma relação social, ela é uma sanção socializada do direito que os homens se arrogam sobre as mulheres, tal homem sobre tal mulher e igualmente sobre todas as outras mulheres que “não andam direito”. Isso está relacionado ao confinamento no espaço e à coação sexual (2014, p. 57- 58).

Para além da demonstração de força, que se designa nas violências físicas, o mecanismo de coação sexual, sob a forma de estupro e outras ações dentro ou fora das relações afetivas é também um meio de coerção impregnado a classe das mulheres com o intuito de amedrontá-las. Tipificada no art. 7º da Lei nº 11.340/06, a violência sexual é:

III - entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006).

Assim, segundo Guillaumin (2014) essa violência tem se configurado na expressão do direito deles de propriedade sobre a classe das mulheres, sendo essa violência configurada em qualquer ação que possa constranger e/ou cercear a liberdade das mulheres no que tange aos seus direitos sexuais e reprodutivos como um todo. Todavia, o ápice cruel dessa, registra-se no ato do estupro, deixando possivelmente, de acordo com Saffioti (2004) feridas na alma, que embora possam ser tratadas, marcam negativamente a vida dessas mulheres.

Para demarcar seu direito comum de propriedade, os homens, entre eles, lançam mão de prerrogativas de classe, de prestígio, assim como da força física. Isso não se expressa apenas mediante os hematomas e lesões nos corpos das mulheres fruto das violências, mas na competição entre os indivíduos da classe de sexo dominante.

Para ilustrar a gravidade das violências praticadas contra as mulheres como expressão da apropriação dos seus corpos e de suas vidas por uma parcela da classe dos homens em nosso país, antes mesmo de vivenciarmos a pandemia da Covid-19 e o confinamento social, dados do 13º *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP, 2019) apontaram que nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativas de estrangulamento no Brasil, 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio, 97% das mulheres afirmaram já ter sofrido assédio em meio

de transporte. 01 mulher é vítima de estupro a cada 9 minutos e 03 mulheres são vítimas de feminicídio a cada dia. Em 88,8% o autor foi companheiro ou ex-companheiro da vítima, nos revelando que os homens ainda se sentem no direito de punir suas companheiras.

Desta forma, as diversas expressões das violências sofridas pelas mulheres no interior das relações sociais demonstram que ainda persiste “o poder do macho”, materializada no sistema patriarcal-racista-capitalista, que se constitui no regime de dominação dos homens sobre as mulheres. Essa problemática histórica e estrutural, entendida como um fenômeno social complexo, multifatorial e multidimensional, é uma das interfaces da questão social.

De acordo com Yamamoto (2009), entende-se por questão social o conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade capitalista, que pode ser concretizada nas relações desiguais de classe, gênero e raça/etnia. Nesse sentido, a violência contra as mulheres se configura em uma de suas expressões, a qual demanda intervenção do Estado via políticas sociais públicas.

As relações sociais que estruturam esse sistema alicerçam suas bases nas desigualdades-opressões-explorações, fundamentadas no gênero, na raça e classe, que mesmo possuindo expressões particulares, encontram-se fundidas e são dialeticamente indissociáveis. Saffioti (2004) denomina essa relação de “nó” imbricado. Para ela não se trata da supremacia de uma dimensão sobre outra ou a soma das opressões, mas uma articulação que tem materializado sistematicamente as relações patriarcais de gênero/raça/classe.

O patriarcado, na perspectiva feminista gestada a partir dos anos 1970, consiste em uma formação social em que os homens detêm o poder ou deles são

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

titulares. Essa palavra surgiu como um conceito para designar a centralidade da figura do pai na organização familiar, “vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem e comando)” (DELPHY, 2009, p. 174), assim, historicamente este vem sendo associando à dominação masculina em decorrência da opressão feminina.

Uma das expressões mais significativas desse sistema são as violências praticadas contra as mulheres, que enquanto violência sexista tem sido fenômeno corriqueiro no cotidiano de milhares de mulheres sendo definida “como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, art. 5º), além de um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos, revelando o caráter desigual das relações existentes entre homens e mulheres.

Articula-se ainda a esse regime de dominação-opressão-exploração que se sustenta dentre outras formas mediante as violências contra as mulheres, às relações sociais de raça e classe. O racismo, base das sociedades escravistas, não desapareceu, suas marcas enraizadas em um sistema injusto e desigual se reproduzem continuamente por meio do racismo estrutural e estruturante vigente em nossa sociedade. Essa dimensão é fundamental para desvendarmos a situação em que vivem as mulheres negras, que sofrem uma desigualdade ainda mais agudizada, pelo gênero e pela raça, especialmente no Brasil, que “forjados em um modelo de colonização baseada no patrimônio patriarcal e escravista, possuem implicações na formação não apenas econômica, mas também social, cultural e política” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 100-101).

No cenário das violências cometidas contra as mulheres, as expressões desse fenômeno se apresentam em maior escala na vida das mulheres negras. Dados divulgados pelo *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP, 2020) apontaram que no ano de 2019, 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídios no Brasil, ocorrendo um crescimento de 7,1%. Desse percentual, 66,6% eram mulheres negras e 89,9% foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro. Entre os números de homicídios de mulheres esse percentual não sofreu alterações, ainda são as mulheres negras a maioria, sendo 64,4% dos casos em 2018 de acordo com o Atlas da Violência 2020. Entre os anos de 2008-2018 a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 12,4%, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, escancarando o caráter estrutural do racismo em nosso país.

Acrescidos a esses, o Infográfico – “A violência contra negros e negras no Brasil” do FBSP publicado em novembro de 2019 apontou um dado em que as mulheres negras não assumem o primeiro lugar em percentual, quais sejam: os números das mulheres que menos procuram os órgãos oficiais para denunciar as violências sofridas, sendo apenas 21% deste percentual, o que nos faz questionar o porquê dessa minoria já que são elas as que mais sofrem com os rebatimentos das expressões das violências contra as mulheres.

A dimensão de classe pode ser umas das possíveis respostas a esta indagação, tendo em vista que as mulheres negras se encontram em condições particulares e mais acentuadas de pobreza, desemprego, trabalhos precários e/ou até mesmo informais. Segundo dados divulgados pelo estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” do *Instituto Brasileiro de*

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2019, as mulheres negras ou pardas estão em primeiro lugar no pódio dos trabalhos informais, ocupando 47,8%, enquanto as mulheres brancas ocupam 34,7%, na parte mais baixa dessa estatística estão os homens brancos, com 34,4% dessas ocupações, assim, muitas das vezes essas mulheres não conseguem garantir o deslocamento até uma delegacia mais próxima, que podem ficar a quilômetros de suas casas, para efetuar as denúncias, dentre outros fatores.

Nesse sistema não há uma compactuação com a igualdade, sua base é estruturada na exploração de uma classe sobre a outra e no tocante as diferenças de classes, que são imbricadas com as dimensões de gênero e raça, as mulheres negras são as mais afetadas por essas relações, “há, portanto, uma nítida hierarquia que revela desigualdades no interior de uma mesma classe. Tal hierarquia da desigualdade social segue a seguinte ordem: homens brancos, mulheres brancas, homens negros (e pardos) e mulheres negras” (CISNE, 2014, p. 27-28).

Historicamente as diferenças existentes entre homens e mulheres foram convertidas em elementos de desigualdade, de discriminação e opressão. Todavia, como aborda Cisne e Santos (2018, p. 87), “diferenças e desigualdades não se confundem. Diferenças, inclusive, são necessárias, desde que não sejam transformadas em desigualdades e, sim, sejam possibilitadoras da pluralidade e diversidade humanas”, no entanto, por elementos culturais e econômicos a sociedade tem utilizado de tais expressões para embasar as desigualdades, destinadas majoritariamente a classe das mulheres.

Essas desigualdades/opressões têm outorgado por vezes as violências contra as mulheres, que se constituem como expressão máxima do poder dos homens sobre

elas. Esta constatação é parte da resposta para a dificuldade que esse tipo de violência enfrentou para sua publicização e conseqüentemente intervenção do Estado. A luta pela visibilidade teve como protagonista os movimentos feministas que trouxeram para a ordem do dia uma problemática silenciada entre as paredes sacralizadas nas relações familiares. Destarte, essas violências eram “toleradas pelos tribunais e pela polícia, que implicitamente a legitimavam como inerente à condição de esposa e dona de casa” (FEDERICI, 2019, p. 103). Deste modo, o espaço da casa que deveria ser sinônimo de amor e segurança não se configurava assim no passado e continua não sendo na atualidade para milhares de mulheres.

Conforme o exposto, a casa normalmente não é um local seguro para uma grande parcela das mulheres vitimizadas pela violência doméstica, pois seus potenciais agressores estão dividindo com elas o mesmo espaço, com as exigências e recomendações trazidas pela pandemia de isolamento social e o confinamento em casa, os pontos de tensões tomaram formas mais contundentes se materializando em aumento de todos os tipos de violências que têm as mulheres como vítimas.

Assim, nos vem um questionamento embasado no momento atual que estamos vivenciando, o que fazer ou o que podemos acionar para pensarmos numa rede de proteção às mulheres na esfera da assistência social, da saúde, da segurança pública e do judiciário?

3 A AGUDIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES NO CONTEXTO PANDÊMICO BRASILEIRO

O confinamento de um lado exacerbou as tensões e o estresse advindos por preocupações com segurança, saúde, emprego e dinheiro, e do outro aumentou a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

convivência das mulheres com parceiros violentos, ao mesmo tempo dificultou as formas de resistências uma vez que as separou das redes sociais e comunitárias e de políticas públicas capazes de proteção.

Antes do início da Covid-19, a violência doméstica já era uma das principais violações dos direitos humanos, segundo dados da ONU Mulheres, nos últimos 12 meses, 243 milhões de mulheres e meninas (de 15 a 49 anos) em todo o mundo sofreram violência física ou sexual por um parceiro íntimo. À medida que a pandemia Covid-19 se desenvolveu, esse número certamente aumentou, assim como seus impactos no bem-estar das mulheres, físico, emocional e sexual.

Desde o início do isolamento social, dados apontam que houve um aumento real nos casos de violência contra mulheres. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública por meio da Nota técnica sobre violência doméstica durante a pandemia da Covid-19 (2ª ed.), revelou que apenas no mês de abril de 2020 onde todos os estados brasileiros já adotavam as medidas de isolamento social, o Ligue-180 registrou um crescimento de 37,6% das denúncias por ligações telefônicas. Foram 9.965 denúncias só no mês de abril, enquanto no mesmo período no ano passado foi registrado 7.243. Esse crescimento se deu de forma contínua se analisarmos os dois últimos anos comparado aos dados de 2020, passando de 14.853 denúncias entre os meses de março e abril de 2018 para 15.683 em 2019 e em 2020, período já atingido pela pandemia da Covid-19, registrou-se 19.915 entre os respectivos meses, um crescimento de 27% se comparado ao ano de 2019.

Em relação aos feminicídios, ainda de acordo com a nota técnica do FBSP, entre os meses de março e abril de 2020 houve um aumento de 22,2% se comparado

ao ano de 2019⁴. Importa destacar que o crescimento do feminicídio veio acompanhado do incremento das denúncias de violência doméstica. Segundo dados divulgados no Painel de dados sobre os Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, registraram-se no segundo semestre de 2020, 102. 893 denúncias e 392. 682 violações praticadas contra as mulheres. Apesar do aumento considerável, este número está longe de refletir a realidade, tendo em vista a existência do aspecto bastante conhecido da subnotificação em que as mulheres não denunciam, apesar de sofrerem violências.

Neste contexto de confinamento social, muitas mulheres em situação de violência, não estão conseguindo desvencilhar-se da casa para denunciar os crimes cometidos contra elas, devido estarem confinadas 24h por dia com seus agressores. Com isso, de acordo com a nota técnica sobre violência doméstica em tempo da Covid-19 lançada pelo FBSP em 24 de julho de 2020, houve uma redução acumulada entre março e maio de 2020 de 32,7% dos registros de ameaças contra as mulheres nos estados⁵ se comparado a 2019, todavia, a redução dos registros nas delegacias de polícia pode não indicar uma redução destas violações que as mulheres sofrem cotidianamente, pois esses dados colidem com o

4 Vale ressaltar que esses dados são retirados dos boletins de ocorrência (B. Os) lavrados pela Polícia Civil, considerando os casos que foram imediatamente registrados como feminicídios, assim, é possível que após a conclusão dos inquéritos outros casos sejam considerados, aumentando ainda mais o número de vítimas.

5 A 3ª Ed. da nota técnica do FBSP sobre violência contra mulher em tempo de Covid-19 analisaram 12 Unidades de Federação, sendo elas: Acre, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

aumento de 431% nos relatos de brigas entre vizinhos em redes sociais no (*Twitter*) entre fevereiro e abril de 2020⁶, reforçando a hipótese de que, embora as medidas de isolamento social sejam necessárias para a contenção da pandemia da Covid-19, podem estar oportunizando o agravamento da violência doméstica.

Desta maneira, a multiplicação dos casos e denúncias quando se refere aos meios eletrônicos⁷ e a diminuição crescente dos números registrados nas delegacias, abre espaço para a compreensão de que há uma real necessidade de ampliar a rede de combate e prevenção às violências contra as mulheres, em especial a doméstica, criando aparatos e estratégias que visem coibir tais práticas que tem oprimido e silenciado milhares de mulheres cotidianamente, seja por meio de políticas públicas e/ou campanhas que consigam sinalizar para essas mulheres uma possível rota para sair com vida das expressões das violências praticadas contra elas.

De tal modo, a denominada “rota crítica” que se constitui no caminho fragmentado que as mulheres em situação de violência percorrem buscando o atendimento do Estado, parece está mais fragilizada e fracionada. Apesar de previsto tanto pela Lei Maria da Penha quanto por convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, o atendimento integral às mulheres em situação de violência ainda é um desafio.

Costa e Vieira (2020) trazem dados apontando o que existe em nível nacional na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, todavia, como percorrido

6 Para mais detalhes da pesquisa consultar o site <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em 06 de ago. 2020.

7 Considerando que grande parte da população brasileira não possui acesso à internet se constitui num enorme desafio.

por elas, esses números são de 2011. Infelizmente não encontramos dados mais atuais, podendo ter ocorrido mudanças nesse cenário.

O documento intitulado “Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres” foi elaborado no governo Dilma, pela Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, segundo as autoras esse material aponta que entre o “período de 2003-2011, houve um aumento de 161,75% dos serviços especializados de atendimento às situações de violência” (2020, p. 332).

Tabela 1 – Serviços de atendimento à violência contra as mulheres

	Centros de Referência	Casas Abrigos	Defensorias Especializadas	Delegacias/ Promotorias Especializadas	Juizado e Vara Adaptada	Promotorias Especializadas/ Núcleo de Gênero do Ministério Público
2003	36	43	4	248	0	0
2007	110	63	24	338	47	7
2011	187	72	57	470	94	48

Fonte: Elaboração de Costa e Vieira (2020). Dados retirados de: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.

No entanto, uma das preocupações para a materialização eficaz de tais ações e serviços de enfrentamento às violências contra as mulheres é a capacidade da própria rede de equipamentos públicos, no que tange a saúde, assistência social e acolhimento, que nos últimos anos vêm sofrendo com o desmonte das políticas neoliberais. Estudo realizado pela consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, a pedido da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, mostra que apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

milhões previstos na Lei Orçamentária de 2020 foram efetivamente gastos com as políticas públicas para mulheres (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, BRASÍLIA, 2020), demonstrando descaso do atual governo federal no enfrentamento desta problemática.

Outra ameaça advinda da política do atual Governo Federal veio a partir da Emenda Constitucional nº 95/2016 que, ao congelar os gastos públicos, colocou em risco as políticas mais recentes com orçamentos reduzidos e, por isso mesmo, ainda frágil em termos de organização e resultados efetivos, assim essa intervenção na questão social via políticas sociais será nos marcos capitalista, sempre uma intervenção fragmentada.

Todavia, por estarmos vivenciando um momento atípico devido o isolamento social ocasionado pela pandemia da covid-19, alguns estados já almejam ampliar a rede de combate e enfrentamento as violências praticadas contra as mulheres. Recentemente houve a criação e aprovação de dispositivos legais que objetivam prevenir e conter o aumento significativo dessas violências que rodam as mulheres.

Em nível federal foram sancionadas duas leis – a 13.984, de 3 de abril de 2020 que altera o art. 22 da Lei Maria da Penha e determina como medidas protetivas de urgência o comparecimento obrigatório dos autores da violência aos programas de reeducação, bem como seu acompanhamento psicossocial. Esta Lei avança no sentido de reconhecer que os homens, em sua maioria, são moldados de acordo com a lógica patriarcal de dominação masculina que faz com que eles se tornem agressores de mulheres sem muitas vezes refletirem sobre o seu agir, possibilitando mudanças de pensamento e comportamento patriarcais, no sentido de achar que detêm sobre as mulheres a apropriação dos corpos, da sexualidade e de suas vidas.

E mais recentemente a Lei nº 14.022, de 7 de julho de 2020 que altera a Lei nº 13.979/2020 e “dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher [...] durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019” (BRASIL, 2020, art. 1º), a qual estabelece que o registro de ocorrência dessa forma de violência e a solicitação a quaisquer medidas protetivas de urgência poderão ocorrer por meio eletrônico e/ou por número de telefone de emergência (Disque 180) designado para tal fim, bem como, determina a existência de canais de atendimentos virtuais, remotos com a utilização de dispositivos eletrônicos para os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência que atuam na garantia dos mecanismos de prevenção e erradicação a essa problemática.

A implementação desta lei é de suma relevância, principalmente no momento atual, em que a possibilidade mais segura de contenção do vírus é o isolamento social no espaço da casa. Todavia, é fundamental identificar seus limites, uma vez que no Brasil muitas mulheres, devido sua condição socioeconômica e educacional, não têm acesso e/ou não sabem utilizar os canais de comunicação eletrônicos.

Destarte, acreditamos ser fundamental que os equipamentos públicos de enfrentamento às violências contra mulheres sejam mantidos, uma vez que são serviços essenciais e devem ser acionados para assegurar o distanciamento do agressor e, ao mesmo tempo, a segurança e a vida das mulheres que estão em situação de violência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cortes na área das políticas públicas e, especialmente aquelas voltadas para o enfrentamento e combate à violência contra as mulheres, tem

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ocasionado o agravamento dessa expressão da questão social, bem como a forte negação dos direitos sociais inerentes as mulheres. Assim, é urgente que os poderes públicos e os demais atores sociais lancem campanhas e criem estratégias para que as mulheres em situação de violência consigam pedir ajuda e apoio neste delicado momento, no qual inclusive as redes de sociabilidade pessoal e comunitárias são afetadas pela necessidade de distanciamento social, dificultando cada vez mais a realização das denúncias de violências e a ruptura com o ciclo das mesmas.

Sabemos que no contexto de violência doméstica e familiar, a casa é o principal local de ocorrência de diversas formas de violências contra as mulheres. Neste momento em particular, algumas restrições podem dificultar as rotas de fuga para as mulheres vitimizadas pela violência doméstica, além de fornecer oportunidades para aumentar as técnicas de controle e dominação pelos agressores, visto que por ocorrer sob o refúgio do ambiente doméstico, muitos desconhecem o que se passa nesse espaço.

Soma-se a isso o fato das mulheres que estão em situação de violência muitas vezes apresentam sentimentos de vergonha ou de constrangimento que dificultam ainda mais essa percepção de que algo possa estar acontecendo. Portanto, agora, no momento da quarentena, torna-se especialmente importante desfazer a idealização em torno da família e da casa, além de tentar disponibilizar meios para que as mulheres falem sobre esse assunto e procurem ajuda.

Podemos afirmar que se a questão é circunscrita à Covid-19, a casa é apontada como o ambiente mais seguro neste momento que se faz necessário o isolamento social para nos protegermos da contaminação do coronavírus.

Contudo, se a questão é ampliada e inclui a segurança e o bem-estar físico e mental das mulheres os dados apresentados ao longo deste artigo revelam que não, se fazendo necessária a ampliação da rede de serviços nos quais as mulheres possam realizar as denúncias com segurança.

Assim, compreendemos a problemática das violências contra as mulheres como uma expressão da questão social e, portanto, objeto da intervenção profissional das/os assistentes sociais, visto que o projeto ético-político do Serviço Social vislumbra como horizonte a construção de uma sociedade sem exploração/opressão/dominação de qualquer natureza.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS

BARROSO, Milena Fernandes. **Rotas críticas das mulheres Sateré-Mawé no enfrentamento à violência doméstica:** novos marcadores de gênero no contexto indígena. Manaus: EDUA, 2015.

BIROLI, Flávia. MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Dossiê – **Desigualdades e Interseccionalidades**. Londrina, v. 20 N. 2, p. 27-55, JUL./DEZ. 2015.

BRASIL. **Agência Câmara de notícias**. Brasília, 2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>. Acesso em 20 de jul. 2020.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/10/Anuario-2020-FINAL.pdf>. Acesso em: 10 de mai. 2020.

BRASIL. FBSP **Infográfico A violência contra negros e negras no Brasil**. 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/11/infografico-consicencia-negra-2019-FINAL_site.pdf. Acesso em 21 de jul. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em 23 de jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Painel de dados sobre os Direitos Humanos**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/2020sm02>. Acesso em: 11 de mai. 2020.

BRASIL Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP **Infográfico Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 10 de mai. 2020.

BRASIL. IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP **Violência doméstica: durante a pandemia do Covid-19**. 3. ed. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em 06 de ago. 2020.

BRASIL. IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP **Violência doméstica: durante a pandemia do Covid-19**. 2. ed. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 10 de ago. 2020.

BRASIL. **Lei 11.340/06**. Senado Federal, Brasília-DF, 2006.

BRASIL. **Lei 13.984/20**. Senado Federal, Brasília-DF, 2020.

BRASIL. **Lei 14.022/20**. Senado Federal, Brasília-DF, 2020.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 8).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

COSTA, Renata Gomes da. VIEIRA, Monique Soares. Uma análise das políticas para as mulheres no Brasil no período de 2003-2020. In: MAURIEL, A.P. O. [et. al.] (orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 323-348.

DELPHY, Christine. Teorias do patriarcado. In: HIRATA, Helena [et. al.]. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-178.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, Verônica. [et. al.] (orgs.). **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet, Nicole-Claude Mathieu**. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 27-99.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher**. Mossoró-RN: UERN, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

CAPITAL PANDÊMICO E COVID-19: CRISE DO CAPITAL, DESIGUALDADES, INVIABILIZAÇÃO E INVISIBILIDADE DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

*Eveline de Sousa Landim
Salyanna de Souza Silva*

1 INTRODUÇÃO

O início do século XXI é caracterizado pela generalização das formas de precarização do trabalho, avanço do neoliberalismo, intensificação da desigualdade e concentração social e econômica. Desde 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que estamos em estado de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), além das milhares vítimas, tal realidade afetou, e vem afetando, toda a sociedade principalmente no que se refere às condições de vida e de trabalho da população.

De acordo com Moreira *et al* (2020, p. 02), a pandemia

ocasionada pelo novo coronavírus intensificou crises que já faziam parte das realidades mundial e nacional.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Apesar da palavra “pandemia” remeter a tudo e a todas/os, o processo que atravessamos revela e amplifica dinâmicas do capitalismo neoliberal e mostra sua faceta de desigualdades, especialmente em países como o Brasil, e em corpos marcados pela vulnerabilização social. No cenário brasileiro, a crise sanitária se soma à crise de governança, resultando num pandemônio que produz mais precariedades e violências.

Ou seja, se antes da pandemia a classe trabalhadora já se encontrava em um processo de precarização e perda de direitos trabalhistas e sociais, com a mesma evidenciamos um processo de apropriação do capital com intensificação do sofrimento daqueles que vivem do trabalho.

Nesse contexto, as mulheres estão no olho desse furacão, não só pela perda dos direitos ou pela intensificação da precarização das condições de trabalho em si, mas sim por perderem seus trabalhos remunerados e por assumirem novas atividades sem reconhecimento remunerativo gerados pela pandemia da covid-19, como por exemplo o acompanhamento às aulas das/os filhas/os, bem como cuidados a familiares.

Desse modo, o presente artigo visa realizar uma reflexão sobre a questão da inviabilização e invisibilidade do trabalho entre as mulheres no atual contexto da pandemia. A partir de uma revisão de literatura e análises de alguns dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), dentre outros; procuramos enfatizar como vem se dando tal inviabilização e inviabilidade das mulheres no mercado de trabalho.

Tal trabalho tem colaboração da pesquisa em andamento “Desigualdade, neoliberalismo e

precarização” (2020 a 2022) realizada em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)¹.

Entendemos que a discussão aqui tratada dialoga com a área dos Fundamentos do Serviço Social pois busca analisar sobre a realidade social e particularmente as expressões da “questão social,”² bem como, as situações de desigualdade e aviltamento da classe trabalhadora, em particular das mulheres.

O artigo em tela se divide fundamentalmente em dois pontos: o primeiro analisa o processo capitalista de produção da desigualdade, a precarização do trabalho e a perda de direitos no Brasil. No segundo

1A referida pesquisa, coordenada pela Professora Salyanna de Souza Silva, foi registrada na Pró -Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (PRPPG/UFES). Tem como objetivo realizar um estudo comparativo (entre o Brasil e a Itália) sobre as atuais transformações do capitalismo contemporâneo no tocante ao desenvolvimento do neoliberalismo e suas implicações no âmbito da precarização do trabalho e fundamentos éticos da/o assistente social brasileiro e italiano.

2 A expressão “questão social”, segundo Netto (2001), começou a ser utilizada na terceira década do séc. XIX, para designar as manifestações políticas da classe trabalhadora. Para o autor a “questão social” é estritamente relacionada ao modo de produção capitalista, pois é somente nesse modo de produção que ocorre a proliferação do pauperismo em um polo e a enorme concentração de riquezas, no outro polo, através do processo de produção. Historicamente tal contradição fez emergir diferentes formas de reações político-organizativas por parte dos grupos subalternos. Assim, podemos afirmar que a “questão social” expressa as manifestações concretas do processo de acumulação do capital, que por meio de sua (re)produção orgânica e subsunção do trabalho pelo capital, produz a desigualdade social, o crescimento da pauperização absoluta e relativa e a luta de classes. Segundo Yamamoto (2009) foram as lutas sociais históricas dessa classe que contribuíram com o processo de reconhecimento da “questão social” enquanto objeto de intervenção do Estado e legalização de direitos e políticas sociais. Logo, define a autora, “questão social” é também expressão de rebeldia.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

ponto, apresentamos a atual realidade das mulheres no mundo do trabalho no contexto pandêmico, sendo esta realidade fruto desse processo capitalista de produção de desigualdades.

2 CAPITAL PANDÊMICO E COVID-19: ACELERAÇÃO DO ESFACELAMENTO DO MUNDO DO TRABALHO

Estudos e análises sobre o crescimento econômico em âmbito mundial evidenciam a persistente reprodução de desigualdades em diversos indicadores. A desigualdade se manifesta nas mais diferentes localidades e regiões, bem como, entre diferentes grupos e gêneros. O que nos leva a afirmá-la enquanto característica *sine qua non* do modo de produção capitalista.

No atual contexto, estamos passando por um processo de inflexão, no qual o modo de produção capitalista assume novas características, que de acordo com Ricardo Antunes (2020b), denomina-se “capital pandêmico”, ou seja, é a imbricação entre sistema de metabolismo do capital, a crise estrutural e a generalização do flagelo promovido pela Covid-19.

Para o referido autor, sob tal nuance a dinâmica capitalista possui um forte e brutal caráter discriminatório, penalizando as mulheres, a população pobre, negra, refugiada, precária e desempregada. Em pouco tempo “ampliará ainda mais o processo de miserabilidade de amplas parcelas da classe trabalhadora que já vivenciavam formas intensas de exploração do trabalho, de precarização, de subemprego e desemprego” (ANTUNES, 2020b, p.15).

De acordo com o relatório da Organização Internacional Oxfam “O vírus da desigualdade” (2021)³, evidencia que, mesmo diante de uma década de

3 Disponível em: https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F115321%2F1611531366bp-the-inequality-virus-110122_PT_Final_ordenado.pdf. Acesso em: 19 maio 2021.

crise provocada pela pandemia, o sistema capitalista só intensificou as desigualdades e a concentração social/econômica em todo mundo. Como exemplo, o documento evidencia que “em nove meses, os 1000 bilionários mais ricos do mundo, homens brancos em sua maioria, recuperaram toda a riqueza que haviam perdido. Com o apoio sem precedentes dos governos para suas economias” (pág. 12).

Conforme o supracitado documento, entre os meses de março a dezembro de 2020, a riqueza dos bilionários aumentou em US\$ 3,9 trilhões, totalizando atualmente US\$11,95 trilhões. Por outro lado, o desemprego, a pobreza e a fome também tornaram-se mais presentes para grande parte da população. Estima-se que o número de pessoas que vivem na pobreza aumentou entre 200 milhões e 500 milhões no ano passado (OXFAM, 2021).

Assim, sob a fase do neoliberalismo no contexto da pandemia, o capitalismo além de conseguir sua reprodução a nível mundial também intensifica o processo de exploração, acumulação de riqueza e desigualdade, potencializando a miséria, epidemias e barbáries.

Notamos que tal reorganização vem contribuindo para intensificação dos princípios centrais do sistema capitalista, qual seja, “o próprio mecanismo do processo de acumulação multiplica, com o capital, a massa dos pobres laboriosos” (MARX, 1985, p. 189).

Recentemente observamos uma “parceria” entre os postulados neoliberais à princípios da extrema direita por meio do crescimento de formas reacionárias, como a xenofobia, o racismo e o crescimento da desigualdade entre ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres, dentre outros.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

O crescimento impetuoso das desigualdades constitui hoje um dos fatos sociais mais importantes, uma das grandes questões sociais do nosso tempo, bem como uma das principais características da era neoliberal. [...], o crescimento impetuoso das desigualdades é estrutural e orgânico à atual fase de globalização, é o pivô sob o qual se funda a acumulação do capital sob o regime de acumulação financeira. (PEROCCO, 2018, p. 55, tradução nossa).

O sociólogo italiano Fabio Perocco (2018) destaca ainda que a desigualdade estrutural não se trata de uma falha no crescimento da economia mundial, mas sim, resultado do modelo de desenvolvimento do próprio sistema das relações sociais, da distribuição do trabalho social na era neoliberal.

Virgínia Fontes (2010) nos chama atenção para um processo de crescentes expropriações secundárias, ou seja, a *expropriações* de direitos, que atualmente transformam-se em verdadeiros recursos para o capital. O capital imperialista, em sua hegemonia rentista, no sentido de retomada de suas taxas de lucros, intensifica diversas formas de expropriações, que não se restringem somente a usurpação da terra e dos meios de subsistência, mas nos últimos anos vem se ampliando e voltando-se para o desmantelamento de direitos e políticas sociais.

É no contexto da crise estrutural do capital sob a hegemonia da financeirização e adoção de medidas neoliberais que a precarização do trabalho vem se intensificando enquanto fenômeno intrínseco à essa sociabilidade.

No Brasil observamos que a precarização em suas diferentes modalidades é acompanhada pela terceirização, com crescimento exponencial de trabalhos submetidos a sucessivos contratos temporários e

precários, sem proteção social, salários baixos, sem estabilidade, sem registro em carteira.

Os trabalhadores terceirizados, além de ganhar menos, trabalhar mais, ter mais instabilidade e menos direitos, são os que mais morrem e se acidentam. Tais vulnerabilidades de saúde e maior exposição aos riscos decorrem exatamente dessa condição mais precária de trabalho (ANTUNES, 2020, p. 163).

Nos últimos anos estamos acompanhando um verdadeiro processo de expropriações dos direitos da classe trabalhadora. Podemos afirmar que tal processo tem como marco legal mais recente a aprovação, durante o governo golpista de Michel Temer, da contrarreforma trabalhista expressa na Lei n. 13.467/2017 que teve vigência em 11 de novembro de 2017, modificando mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Como repercussão vemos o aumento constante da informalidade. Dados do IBGE (2020) sinalizam que entre os anos de 2012 a 2014 houve uma elevação das ocupações formais (7,3%), enquanto que nos anos de 2017 a 2019 tal aumento se observou nas ocupações informais (6,1%). Tais dados são resultados da contrarreforma trabalhista que está em andamento.

Para Martins, Feres e Beluzzi (2017) a contrarreforma trabalhista se estrutura em quatro diretrizes principais: a supremacia das negociações entre empregados e empregadores sobre as normas trabalhistas, ou seja, o negociado sobre o legislado no âmbito das relações de trabalho; a expansão das atividades terceirizadas (terceirização das atividades de meio e fim); a amplitude dos contratos de trabalho e jornadas de trabalhos ajustáveis e limites ao acesso e atuação da Justiça do Trabalho.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

As consequências para a classe trabalhadora são as mais nefastas possíveis. Em pouco tempo, se observou o aumento dos indicadores de desemprego e de subempregos, com a flexibilização nas contratações e supressão de direitos. Para Passos e Lupatini (2020) o crescimento do “trabalho informal” implica ainda a redução do acesso aos demais direitos da seguridade social, como a política de saúde e previdência social⁴.

Vale destacar que a partir de março de 2020 tais desigualdades se intensificaram cada vez mais com a explosão da pandemia provocada pela Covid 19.

Se antes já era notório um processo de precarização do trabalho seguindo ainda para uma sociedade da terceirização total, segundo Antunes (2020b), com a pandemia, vemos uma intensa proliferação de trabalhos informais, sem garantias, mediado por aplicativos.

No Brasil, atualmente observamos a incapacidade técnica e política por parte do Governo Federal, o que se evidencia na ausência de um plano nacional seja em termos de enfrentamento da doença em si, seja no sentido de garantir uma política de transferência de renda ampla para a população que perdeu o emprego.

Concordamos com Antunes (2020b) ao afirmar que

A classe trabalhadora, [...] , se encontra sob intenso fogo cruzado. Entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e a letalidade. Tal vilipêndio se acentua ininterruptamente pela autocracia de Bolsonaro e pela pragmática neoliberal primitiva e antissocial de Guedes.

4 Destacamos duas outras grandes contrarreformas, são a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que instituiu um novo regime fiscal com limite para os gastos da União para as próximas duas décadas, e a EC nº 103/2019 que tratou-se de uma contrarreforma no âmbito da política de previdência social, realizada logo no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro.

Todos esses elementos, somados ao inicial menosprezo para com a doença, negação explícita da vacina, tem implicado em mais de quatro mil mortes diárias (março/abril de 2021), expressa no cruel número de mais de 469 mil mortes (dados de 04 de junho de 2021)⁵.

Por outro lado, temos o acelerado aviltamento da classe trabalhadora, particularmente das mulheres e da população negra. Se as taxas de ocupação foram afetadas negativamente para toda a classe trabalhadora no Brasil⁶, tais índices, vale destacar, são mais graves entre as mulheres como veremos a seguir.

3 AS FACES DA DESIGUALDADE DE GÊNERO NO CAPITAL PANDÊMICO

Sabemos que as condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas são antes de tudo construções sociais. Partindo dessa perspectiva de construção social é que devemos pensar o conceito de gênero. Como bem afirma Colling (2004), ser mulher ou ser homem é na verdade, uma construção simbólica, ou seja, o gênero deve ser compreendido como uma construção histórica/cultural que não se vincula somente ao biológico.

Mas quando pensamos na relação homem e mulher *versus* ao mundo do trabalho, não muito raro levamos em conta somente o fator biológico, esquecendo a construção histórica e cultural do ser mulher. Tal fato é bem evidente no que denominamos de divisão social do trabalho entre os sexos, chamada concisamente de divisão sexual do trabalho.

5 Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 maio 2021.

6 Ao analisar dados da PNAD Covid 19, Tatiana Dias Silva e Sandro Pereira Silva (2020) evidenciam que dados do final do mês de maio de 2020 já apontavam para a redução em torno de 7 milhões de pessoas em comparação ao mesmo período do ano anterior.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Hirata e Kergoat (2007) destacam que as discussões e reflexões em torno da divisão sexual do trabalho se deram inicialmente na França, no início dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista, posteriormente tais reflexões disseminadas em todo mundo. Ainda de acordo com as autoras, a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho decorrente das:

relações sociais entre os sexos e tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (p. 599).

Nesse contexto, para Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizativos: o da separação e o da hierarquização. Ou seja, há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, assim como um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher.

Tais princípios organizativos sempre existiram, porém no contexto de pandemia ficou mais evidente que as mulheres estão entre as mais afetadas no campo do trabalho exacerbando assim as desigualdades de gênero.

Iniciaremos pontuando que milhões de mulheres tiveram suas atividades interrompidas pelas recomendações de isolamento social. Aquelas que se encontravam em condições mais vulneráveis se viram subitamente sem trabalho e sem renda. Trata-se de mulheres majoritariamente inseridas no trabalho informal ou que trabalhavam por conta própria. Vale destacar que são trabalhos tradicionalmente mais precários e desprotegidos, além de serem taxados de “trabalhos de mulheres”.

A crise do capital somado à covid-19 também acentuou uma realidade invisibilizada pelo capitalismo,

a das mulheres que estão fora do mercado de trabalho. Nesse contexto, de acordo com a PNAD Contínua apresentada pelo IBGE e analisada pelo relatório Minera, em outubro de 2020 havia 7,1 milhões de mulheres em busca de trabalho no Brasil. Vale ressaltar que as mesmas representam 53% da população economicamente ativa no Brasil, mas elas seguem sendo sub-representadas entre os ocupados (43%) e super-representadas entre os desocupados (51%) e fora do mercado de trabalho (64%). Ainda de acordo com a PNAD, são 8,5 milhões de mulheres que ficaram fora do mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) divulgou que 897,2 mil trabalhadores perderam o emprego entre março e setembro de 2020. Desses, 588,5 mil são mulheres, ou seja, 65% foram demitidas.

Nesse sentido, a crise econômica e sanitária agravou as desigualdades de gênero, que já eram profundas, e empurrou mulheres para fora do mercado de trabalho. De acordo com Silva e Leão (2020), essa recessão levou à perda de espaço por parte das mulheres também no mercado de trabalho informal, onde eram 52% nos primeiros meses do ano e passaram a ser 49% no penúltimo trimestre.

Vale destacar que as mulheres com vínculos trabalhistas formais, mesmo antes da pandemia, já eram minoria, e isso se ampliou no contexto de crise sanitária. Ainda de acordo com Silva e Leão (2020) *apud* Santos, além do crescimento do desemprego, podemos observar um crescimento da precarização do trabalho, especialmente para os grupos que já eram historicamente vulneráveis, conforme vimos no anterior.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Sobre a proporção de mulheres que perderam seus empregos, dados do IPEA mostram que as categorias em que há mais mulheres trabalhando foram as mais afetadas. Como exemplo temos os serviços domésticos em que 85,7% dos profissionais são mulheres e houve uma diminuição de vagas de 46,2%.

Porém, contraditoriamente, as mulheres são as que carregam uma maior carga de trabalho não remunerado, como as atividades domésticas e assistência aos idosos e crianças. E tais atividades redobram durante a pandemia. Dados do IBGE por meio da PNAD de 2019, antes da pandemia, já revelavam que 92,1% das mulheres realizavam afazeres domésticos, enquanto o percentual de homens que realizavam afazeres domésticos foi de apenas de 78,6%.

Outro dado relevante é o quantitativo de horas que foram aplicadas aos afazeres domésticos: 21,4 horas semanais das mulheres foram dedicadas a esses afazeres, enquanto os homens foram apenas 11,0 horas. Ou seja, em média as mulheres dedicaram 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas.

Como já mencionado, na divisão sexual do trabalho, historicamente, coube às mulheres o espaço delimitado da casa que inclui o cuidado dos filhos, dos pais idosos e das tarefas da casa, e com a pandemia tal divisão se evidenciou ainda mais porque com o isolamento social, naturalmente, há uma maior permanência das pessoas em casa e essa permanência se traduz em mais afazeres domésticos. De acordo com Jesus e Myrrha (2020),

As pessoas passam a circular pelo domicílio por mais tempo, o que aumenta as demandas por limpeza e manutenção. Além disso, as pessoas passam a realizar mais refeições em casa, que antes aconteciam no trabalho, em restaurantes (também fechados por conta

das medidas de distanciamento social necessárias), nas escolas. Com as escolas fechadas, as crianças agora passam o dia todo em casa, o que aumenta as demandas por cuidado e também de trabalho doméstico derivado das atividades de entretenimento e atenção para as crianças. Somado a isso, sobretudo entre as escolas da rede privada, o ensino remoto representa um desafio adicional de acompanhamento e supervisão das atividades educacionais online que aumentam quanto mais jovens forem as crianças (s/p).

Porém, não foi só a expansão dos afazeres domésticos, o desemprego e a invisibilidade que rondaram a vida das mulheres nesses tempos de pandemia. De acordo com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF,2021) por meio de levantamentos divulgados por organizações não governamentais houve também um número maior de denúncias de violência doméstica e tal fato se deu porque as pessoas passaram a ficar mais tempo em casa.

Ainda de acordo com os dados apresentados pela UFJF (2021) a China foi o primeiro país a adotar o isolamento social e lá os números de violência doméstica triplicaram. No Brasil não foi diferente, no Rio de Janeiro a Justiça registrou um aumento de 50% no número de denúncias durante os primeiros dias de isolamento.

Para os estudiosos esse aumento não surpreende pois já é sabido que os atos de violência contra a mulher ocorrem majoritariamente no período noturno e nos fins de semana, momentos em que o agressor costuma estar em casa, e a pandemia proporcionou esse contato por mais tempo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente artigo procuramos apresentar alguns elementos para pensar a desigualdade estrutural como ponto central do desenvolvimento capitalista.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Nesse sentido, a desigualdade se expressa não somente a nível mundial entre os países, mas no interior dos mesmos, entre diferentes regiões e sujeitos (homens e mulheres, brancos e pretos, etc.).

Em tempos de pandemia tais desigualdades tendem a ser mais agudizadas. No Brasil notamos que são exatamente as mulheres as mais afetadas pela precarização do trabalho, e até mesmo pela falta de trabalho, fato que se evidencia ainda mais forte com o decorrer da pandemia.

Além disso, o fato das pessoas estarem mais tempo em casa implicou para as mulheres em mais trabalhos domésticos e uma maior exposição à violência dentro da própria residência.

Notamos um brutal movimento de inviabilização e invisibilidade das mulheres no mundo do trabalho, seguido do aumento de uma tendência de sobrecarga de trabalho não remunerado e exposição à violência doméstica, o que nos leva a afirmar que as mulheres se encontram sobre um verdadeiro “fogo cruzado”.

Se os direitos trabalhistas e sociais já estavam sendo destruídos e atacados, no atual contexto da proliferação da pandemia provocada pela Covid-19 tem-se uma verdadeira hecatombe para as mulheres da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**. O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020b.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2020.

COLLING, Ana Maria. **Gênero e História**: um diálogo possível? Contexto e Conexão, ed. UNIJUI, 2004.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 21 fev. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-deimprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horaspor-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 25 de maio 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2020. Disponível

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 01maio2021.

JESUS, Jordana Cristina de; MYRRHA, Luana Junqueira Dias. **Os afazeres domésticos antes e depois da pandemia:** desigualdades sociais e de gênero. 2020. Disponível em: <https://demografiufrn.net/2020/07/16/afazeres-domesticos-antes-e-depois/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

MARTINS, Ana Paulo Alvarenga; FERES, Lucas prata; BELUZZI, Theodora Panitsa. **Reforma trabalhista e argumentos econômicos:** o Brasil entre dois projetos. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, n. 51, p. 49- 166, jul./dez. 2017.

MARX, Karl. **O Capital.** Crítica da Economia Política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; ALVES, Júlia Somberg; OLIVEIRA, Renata Ghisleni de; NATIVIDADE, Cláudia. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. **Psicologia e Sociedade**, n. 32, São Paulo, 2020.

PASSOS, Saionara da Silva; LUPATINI, Márcio. A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 1, p. 132-142, jan./abr. 2020.

PEROCCO, Fabio. La crescita strutturale delle disuguaglianze nell'era neo-liberista. In: BASSO, Pietro; Chiaretti, Giuliana (a cura). **Le grandi questioni sociali del nostro tempo.** A partire da Luciano Gallino. Venezia Edizioni Ca' Foscari - Digital Publishing, 2018.

SILVA, Tatiana Dias Silva, SILVA, Sandro Pereira. **Nota Técnica Trabalho, População Negra e Pandemia:**

notas sobre os primeiros resultados da PNAD COVID-19. IPEA, novembro, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10303/1/NT_46_Diest_TrabalhoPopula%C3%A7%C3%A3oNegraePandemia.pdf. Acesso: 21 fev. 2021.

SILVA, Vitória Régia da, LEÃO, Natália. Gênero e Número. **Na pandemia mulheres ficam mais vulneráveis e são maioria entre** os desempregados. 2021. Disponível em: <https://www.casum.org/na-pandemia-mulheres-ficam-mais-vulneraveis-e-sao-maioria-entre-desempregados/>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Desigualdade de gênero em tempos de pandemia e isolamento**. 2020. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2020/04/06/desigualdade-de-genero-em-tempos-de-pandemia-e-isolamento/>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2021.

INFORMALIDADE E PANDEMIA: UM OLHAR SOBRE TRABALHADORES DA FEIRA LIVRE DE ARACATI-CE

*Karine Carneiro de Oliveira Silva
Maria Andreia Lima Silva
Mônica Duarte Cavaignac*

1 INTRODUÇÃO

Com as transformações societárias ocorridas nas últimas décadas, marcadas pela mundialização e financeirização do capital, pela reestruturação produtiva e pela predominância do neoliberalismo como modelo de regulação social, o trabalho é cada vez mais precarizado e a classe trabalhadora se torna mais complexa, heterogênea e fragmentada, sendo sua organização política um dos maiores desafios do século XXI. Neste século, presenciamos reformas trabalhistas extremamente prejudiciais aos direitos sociais historicamente conquistados pelos trabalhadores, com a flexibilização das relações de trabalho em todos os setores de atividades. Por outro lado, na medida em que se tem o aumento do desemprego, da pobreza e das desigualdades sociais, escancarados por “uma pandemia socionatural ligada ao capitalismo” (JAPPE *et al.*, 2020, p. 33), crescem as demandas por políticas públicas e por uma forte intervenção do Estado, o qual,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

neste contexto pandêmico, é chamado a suspender as leis do mercado para conter a propagação do vírus.

A atual crise global, chamada de crise do coronavírus, não pode ser compreendida de forma isolada da crise estrutural do capital, sistema sociometabólico cuja lógica expansionista e destrutiva não só produz enormes massas de homens e mulheres supérfluos para a economia, com a crescente substituição de trabalho vivo por trabalho morto; como leva à destruição da natureza, ameaçando a sustentabilidade da vida humana no planeta. Desse modo,

Os acontecimentos atuais só podem ser compreendidos se inserirmos a “crise do vírus” no panorama mais amplo do processo de crise fundamental do capitalismo, sistema que agora se confronta com seus limites históricos, tanto internos (a desvalorização do valor, a redução irreversível da parte do trabalho vivo) quanto externos (o esgotamento dos recursos naturais e a ameaça de colapso ambiental). (JAPPE *et al.*, 2020, p. 13).

Conforme assinalam Jappe *et al.* (2020), trata-se de uma crise, de fato, sem precedentes na história, seja pela rapidez com que a Covid-19 se alastrou – considerando-se, principalmente, o desenvolvimento do transporte em larga escala a partir dos anos 1960 –; seja pelas reações que a doença suscitou, tais como o bloqueio da economia mundial e a imposição de medidas de confinamento populacional por parte dos Estados nacionais, que têm de enfrentar o constante conflito entre a razão sanitária e a razão econômica.

No Brasil, o governo federal se mostrou muito mais preocupado com a economia do que com vidas humanas, e até hoje, após um ano dos primeiros casos de Covid-19 no País, não elaborou um plano eficaz de vacinação para a população e ainda resiste fortemente à estratégia

de confinamento, o que continua nos levando a perder milhares de vidas. Como estratégia emergencial de combate à crise, concedeu, inicialmente por três meses, um auxílio de seiscentos reais aos desempregados e trabalhadores informais brasileiros, o qual teve de ser prorrogado, dada a incapacidade de milhares de pessoas que perderam seus empregos e/ou se encontram em situação de informalidade de proverem seu próprio sustento e de suas famílias.

Segundo o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* - IBGE (2020), no primeiro trimestre de 2020, o Brasil contabilizava 12,9 milhões de desempregados, com taxa de desemprego de 11,9%; no mesmo período, a taxa de informalidade no País chegou a 39,9% e, no Ceará, 53,8% da população ocupada se encontravam na condição de trabalho informal, a exemplo dos trabalhadores da feira livre de Aracati, município localizado no litoral leste cearense, a 156 quilômetros da capital Fortaleza.

As condições de trabalho e de vida destes trabalhadores são apresentadas no presente artigo, fundamentado em estudos realizados no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “Expressões do trabalho e da questão social¹ no Brasil contemporâneo”, o qual

1 Compreende-se por questão social o “conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal.” (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17, grifos da autora).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

faz parte das atividades desenvolvidas pelo *Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Exclusão Social* (GEPPEs), em articulação com o *Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social* (MASS) e com o *Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará* (IC/UECE), entre os anos 2019 e 2020. Tais estudos envolveram tanto pesquisa bibliográfica e documental, acerca da crise estrutural do capital e suas consequências para a classe trabalhadora; como pesquisa de campo, com aplicação de questionários, realização de entrevistas semiestruturadas e observação simples, acompanhada de anotações em diário de campo e de registros fotográficos, alguns dos quais são aqui expostos².

2 A INFORMALIDADE COMO EXPRESSÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

De acordo com Antunes (2020a, p. 36-40), no capitalismo contemporâneo há diferentes modalidades de trabalho tendencialmente marcadas pela precarização, uma vez que os trabalhadores nelas inseridos estão à margem da legislação trabalhista, sem estabilidade, sem jornada fixa, com rendimentos instáveis e sem a garantia de direitos do trabalho e da seguridade social, tais como aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade, entre outros. São alguns exemplos: o zero *hour contract*, modalidade na qual os contratos não têm determinação de horas e os trabalhadores (médicos, enfermeiros,

2 Os estudos ora referidos fundamentaram a dissertação de mestrado de Karine Carneiro de Oliveira Silva, intitulada “Trabalho e informalidade: um estudo sobre as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores da feira livre de Aracati-Ce”. A dissertação, sob orientação da professora Mônica Duarte Cavaignac, foi apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE, em 2020, e embasa o presente artigo, que traz, inclusive, algumas de suas ilustrações.

advogados, cuidadores, motoristas, eletricitistas etc.) ficam à disposição esperando uma chamada, ganhando estritamente pelo que fazem; a uberização, em que uma empresa privada global de assalariamento (aplicativo), sem preocupações trabalhistas, apropria-se do mais valor gerado por motoristas (ubers) que utilizam seus próprios instrumentos (veículos) e arcam com todas as despesas relacionadas ao trabalho; a pejetização, processo pelo qual os trabalhadores têm de registrar um *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica* (CNPJ) para oferecer produtos e serviços de forma independente, sem vínculos empregatícios com os contratantes, tendo, assim, seus direitos usurpados; o teletrabalho e/ou *home office*, em que os trabalhadores se utilizam de outros espaços fora da empresa, sobretudo do ambiente doméstico, para realizar suas atividades laborais, muitas vezes combinando trabalho produtivo e reprodutivo, principalmente no caso das mulheres; e as diferentes formas de trabalho informal (terceirização, cooperativismo, empreendedorismo, trabalho por conta própria, trabalho voluntário, trabalhos intermitentes etc.), que têm substituído cada vez mais o trabalho estável, regulamentado e socialmente protegido.

Embora nem sempre esteja associada à precariedade, a informalidade é uma das formas predominantes da flexibilidade, traço estrutural do mercado de trabalho brasileiro. O *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* registrou, no ano de 2019, o recorde histórico da taxa de informalidade no País, ultrapassando a marca de 41% da população ocupada, o que significa que, a cada dez pessoas ocupadas, quatro estão na informalidade (IPEA, 2019). O *Jornal Folha de São Paulo* (2020) chama atenção para o fato de que as regiões Norte e Nordeste registram taxas de informalidade de mais de 50%: no

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Pará, a taxa chega a 62,4%; no Piauí, 59,5%; no Ceará, 54,9%; na Bahia, em Sergipe e no Amapá, 54%.

O fato é que temos assistido à crescente degradação das condições de trabalho no Brasil, sobretudo com o acirramento do processo de reestruturação produtiva e com a ofensiva neoliberal no País, a partir da década de 1990. A situação se agrava à medida em que o Estado passa a flexibilizar as relações de trabalho, tendo em vista atender à incessante necessidade de reprodução do capital. Em 2017, por exemplo, sob o comando de Michel Temer, o governo brasileiro sancionou a Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017), que dispõe sobre alterações na *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT), regulamentando o teletrabalho, o trabalho parcial, o trabalho intermitente e a terceirização em todos os tipos de atividade (meio e fim). A nova lei desobriga a contribuição sindical e propõe acordos coletivos entre empregados e empregadores para pactuarem jornada de trabalho, banco de horas, intervalos, contratos, enquadramento funcional, dentre outros aspectos que, uma vez limitados ao âmbito da empresa, corroboram para a fragilização da classe trabalhadora e para a redução dos seus direitos.

Esse quadro aponta para um processo de informalização da força de trabalho. As estatísticas demonstram que as formas autônomas e informais de trabalho, sob a denominação de trabalho flexível, mascaram a empregabilidade, dando a falsa impressão de declínio do desemprego. Tomando como referência o período 2012-2019, considera-se um crescimento da população ocupada nos quatro primeiros anos, contabilizando, em 2015, um total de 92.142 milhões de pessoas ocupadas; nos três anos seguintes, houve um declínio da população ocupada, encerrando-se 2018

com o total de 91.861 de ocupados (IBGE, 2018); em 2019, houve o aumento de 1,6 % em relação a 2018, encerrando-se o segundo semestre de 2019 com 93.32 milhões de pessoas ocupadas (IBGE, 2019).

Quanto à população desocupada, a *Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio* (PNAD Contínua) de 2018 mostrou que “em quatro anos (de 2014 para 2018) o contingente de desocupados passou de 6,7 para 12,8 milhões (aumentou em 6,1 milhões), ou seja, quase dobrou (90,3%)” (IBGE, 2018). Em 2019, o número de desocupados apresentou uma pequena redução, passando a ser de 12.766 milhões (IBGE, 2019). Mas isto tem a ver com o fato de que não são levadas em consideração as condições e as relações de trabalho em que os trabalhadores estão inseridos, afinal

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana (IBGE, 2019, p. 1).

Dessa forma, qualquer modalidade de trabalho, por mais precária que seja, é classificada como ocupação, gerando um número irreal de pessoas ocupadas, uma vez que, sob a ótica da PNAD Contínua, o indivíduo que trabalha por uma hora semanalmente, seja remunerada ou não, é considerado ocupado. Tem-se, assim, o ocultamento da condição de precariedade, conforme analisa Alves (2013, p. 148):

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

[...] por um lado, pelo alto índice de rotatividade da força de trabalho tendo em vista a demissão imotivada; e por outro lado, pela invisibilidade socioestatística de amplo espectro da precariedade contratual do mundo do trabalho que ocorre por meio das relações de emprego disfarçadas (contratação como pessoa jurídica – PJ, cooperativas de contratação de trabalho, trabalho estágio, autônomo, trabalho em domicílio e teletrabalho etc.).

Nas estatísticas brasileiras, a informalidade aparece, portanto, como uma oportunidade de trabalho e, segundo a Organização Internacional do Trabalho, ela apresenta traços positivos, dentre os quais destacam-se o potencial empresarial dos trabalhadores e das pequenas unidades econômicas informais, o sentido para os negócios, a criatividade e a capacidade de inovação (OIT, 2006). Para Malaguti (2000, p. 64), todavia, não se trata de uma oportunidade, e sim da falta dela, pois, no contexto em que a “Seguridade Social é uma ficção jurídica estes trabalhadores expulsos do sistema salarial formal veem-se obrigados a penetrar o mundo da informalidade”.

No discurso neoliberal, os trabalhadores informais, chamados de autônomos, têm, em relação aos assalariados, a liberdade econômica de trabalharem por conta própria, sendo patrões e empreendedores de si mesmos. Na realidade, esses trabalhadores são os que mais vivenciam a precarização do trabalho. Ademais, além do uso da própria força de trabalho, costumam incorporar aos seus “negócios” a força de trabalho de familiares, muitas vezes sem qualquer remuneração.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2012 a 2018, o número de trabalhadores por conta própria aumentou de 22,8% para 25,4% da população ocupada (IBGE, 2018). Quanto ao nível de proteção social, o *Departamento Intersindical*

de Estatística e Estudos Socioeconômicos aponta que, entre 2017 e 2018, dos trabalhadores por conta própria exercendo atividade há menos de dois anos, 77% não contribuíam para a previdência social, portanto, não tinham direito a auxílio acidente, licença maternidade e aposentadoria. (DIEESE, 2018).

Os trabalhadores da feira livre de Aracati, na condição de vendedores ambulantes de artigos de consumo mais imediato, como alimentos e vestuário, fazem parte do segmento que Antunes (2020, p. 72) denomina de trabalhadores informais tradicionais menos instáveis, isto é, aqueles que vivem de sua própria força de trabalho, desenvolvendo suas atividades geralmente no setor de prestação de serviços, podendo contar com auxílio de ajudantes, inclusive de familiares. Há, ainda, trabalhadores informais mais instáveis, que realizam trabalhos eventuais com baixa qualificação, frequentemente remunerados por peça ou por serviço prestado, podendo ser subempregados pelos trabalhadores informais mais estáveis. Na feira, encontram-se, também, “trabalhadores informais por conta própria, que podem ser definidos como uma variante de *produtores simples de mercadorias*, contando com sua própria força de trabalho ou com a de familiares e que podem, inclusive, subcontratar força de trabalho assalariada.” (ANTUNES, 2020, p. 74, grifos do autor).

A seguir, abordaremos a realidade desses trabalhadores, a partir da síntese dos resultados da pesquisa de campo realizada pelas autoras do presente artigo, entre os meses de novembro de 2019 e abril de 2020. Os dados coletados, em articulação com o referencial teórico utilizado, revelam como se dão as relações sociais na feira, o cotidiano dos feirantes, os laços de amizade entre eles, além dos problemas e dificuldades

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

que enfrentam naquele ambiente de trabalho, o qual é, ao mesmo tempo, um espaço de sociabilidade para os frequentadores. Entre uma venda e outra efetuada pelos feirantes, foram aplicados 20 (vinte) questionários visando à apreensão de seu perfil socioeconômico, além da realização de 4 (quatro) entrevistas semiestruturadas junto àqueles que se dispuseram a contribuir de forma mais ampla com a pesquisa, cuja identidade será preservada, sendo-lhes atribuídos nomes fictícios.

3 UM OLHAR SOBRE OS TRABALHADORES DA FEIRA LIVRE DE ARACATI

No contexto de informalização da força de trabalho, crescem as chamadas feiras livres³, espaços de comercialização de produtos a baixo custo e de manifestações socioculturais, localizados, principalmente, em vias públicas de centros urbanos. Frequentemente funcionam sem aparatos tecnológicos e legais, movidas por trabalhadores de diversas origens e faixas etárias, muitos dos quais sem qualquer experiência anterior no mercado de trabalho formal, a exemplo de Juarez, feirante entrevistado: “Minha carteira nunca foi assinada, nunca trabalhei em firma [...] sempre foi trabalho grosseiro, pesado, do interior, que eu vim pra cá porque não valia a pena mais plantar”.

3 Para Moraes e Araújo (2006, p. 247), as feiras são espaços múltiplos: “Espaços das conversas, das tradições, dos encontros, das transgressões, das experiências, das compras, vendas e permutas, das jocosidades, das performances corporais e orais, enfim, das cores, odores e sonoridades que se misturam e se dissolvem, inúmeras pessoas efetuam as reproduções sociais e capitalistas da vida cotidiana. Dessa maneira, a feira se institui, antes de tudo, em um espaço de mobilidades comerciais e sociais onde, por meio das diversificadas dinâmicas, ergue-se uma rede de sociabilidades vivenciadas pelos agentes sociais no âmbito dos territórios construídos”.

A feira livre é tradicional no município de Aracati, cuja economia, de acordo com Siqueira (2013), é movida pela agricultura, maricultura e agropecuária, destacando-se, ainda, os pequenos comércios. A redução da oferta de postos de trabalho formais, sobretudo na indústria, tem configurado um quadro significativo de desemprego e informalidade no município, onde, além dos estabelecimentos comerciais, como lojas e lanchonetes, é forte a presença do comércio de rua.

Ocupando espaços diferentes na cidade ao longo de seus mais de setenta anos de existência, a feira livre está localizada, há mais de vinte, à rua Armando Praça, no centro de Aracati, funcionando todos os dias durante a manhã. Nela são comercializados não só produtos alimentícios naturais, como frutas, verduras, grãos, temperos, sementes e ervas, mas também produtos do vestuário e artesanais, como bolsas, esteiras e chapéus feitos de palha de carnaúba⁴.

Figura 1 – Diversidade de produtos na feira livre de Aracati



Fonte: Registro fotográfico das autoras.

4 A Carnaúba foi um dos principais elementos da economia de Aracati, marcando um ciclo econômico da cidade nos anos 1940. Da planta se extraía tudo: folha, tronco, fruto e o pó de onde se faz a cera (SIQUEIRA, 2013).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Tradicional na cultura popular nordestina, o lambedor, mel feito de ervas que serve para a cura da gripe, e a garrafada, mistura de várias ervas medicinais, são alguns dos produtos mais procurados na feira livre de Aracati. Seus rótulos são no mínimo curiosos, senão vejamos o que diz um deles:

Garrafada Saúde Total.

Composição: Jatobá, Ameixa, Cumaru, Pau Darco, Janaguba, Vassorinha, Papaconha, Raiz de Chanana, Quebra Pedra, Muçamba, Vagem de Jucá, Ibiratanha, Unha de Gato.

Indicações: Dores na Coluna e Ossos, Sinusite, Gripe, Purificação do Sangue, Gastrite, Inflamação, Reumatismo, Diabetes, Pedra nos rins, Prisão, Próstata, Hemorroidas, Ovários.

Portanto, conhecer a funcionalidade das ervas, convencer e orientar os fregueses sobre suas propriedades medicinais fazem parte dos saberes dos feirantes, cuja dinâmica, conforme descreve Vedana (2013, p.13),

[...] compreende, além de montar a estrutura do mercado (e a desmontar ao final), manter a banca atrativa para seus fregueses, fazer as vendas e fornecer informações específicas sobre os alimentos que são vendidos (e mesmo algumas receitas), receber bem os clientes, reconhecer os fregueses habituais e suas preferências (muitas vezes escolhendo as compras destes), calcular as perdas e ganhos do dia, gritar e anunciar seus produtos. Tudo isso em pé, deslocando-se de um lado a outro no interior da banca.

A jornada de trabalho desses trabalhadores começa muito cedo. Geralmente acordam ainda de madrugada e fazem um percurso mais ou menos longo até a feira, seja de bicicleta, de moto ou de carro, muitas vezes por

estradas carroçais, acidentadas e lamacentas de áreas urbanas, rurais ou praianas; montam as barracas de diferentes estruturas (madeira, ferro, alumínio, papelão, lona etc.); organizam as mercadorias, fornecidas pela Central de Abastecimento do Ceará (CEASA) ou por agricultores locais e regionais, dispendo-as em caixas, bancadas ou carrocerias de carros; aguardam a chegada e o movimento dos fregueses, os quais são atraídos pelos baixos preços, pelas cores e aromas dos produtos, e pelo anúncio fervoroso destes últimos por aqueles que efetuam suas vendas até o meio dia, quando são desmontadas as barracas.

Figura 2 – Bancas e barracas: banca do chão, banca em Kombi com extensão de barraca, banca em carrocinha, banca-carro.



Fonte: Registro fotográfico das autoras.

Na feira, espaço do improvisado, nada se perde e tudo é recriado: “o jornal usado torna-se embalagem, o pedaço de madeira se transforma em cadeira, as latas em reservatório [...] etc.” (SANTOS, 2008, p. 199). Não há garantia de proteção contra o sol e a chuva, nem banheiro

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

público, nem local adequado para uma refeição; o máximo de conforto é o banquinho trazido de casa.

Os feirantes ocupam o ambiente precário da via pública, dividindo o espaço com compradores e pedestres, além de carroças, motos e bicicletas que invadem a calçada e transitam entre as barracas, o que representa riscos de acidentes. Nesse espaço se evidencia a ausência do poder público, a exemplo da falta de investimentos financeiros e tecnológicos na feira; de garantia de higiene, saúde e segurança para os feirantes e frequentadores; de fiscalização do trânsito; de coleta adequada do lixo; bem como de canais de escoamento para a água das chuvas, o que ocasiona constantes alagamentos e a proliferação de doenças.

Figura 3 – Feira alagada após noite chuvosa



Fonte: Registro fotográfico das autoras.

Ademais, o trabalho na feira tem como características marcantes a instabilidade de rendimentos e a desproteção social a que estão expostos os trabalhadores, motivados pela necessidade de garantir a sobrevivência ou de complementar a renda familiar. Utilizando os mais simples instrumentos de trabalho, como facas, caixotes, balanças mecânicas e calculadoras, os feirantes realizam

suas atividades com a colaboração de familiares e/ou ajudantes, que trabalham à margem da legislação trabalhista e de direitos sociais. Sem qualquer resguardo em caso de doenças e acidentes de trabalho, faltar ao serviço significa menos dinheiro no bolso, por isso as folgas raramente acontecem e o tempo de lazer muitas vezes se confunde com o tempo de trabalho.

Com base na aplicação dos questionários, traçou-se um perfil socioeconômico dos trabalhadores da feira livre de Aracati, onde é predominante a presença masculina, ou seja, 85% dos 20 feirantes que responderam ao questionário são homens. Cunha (2007) atribui a maior concentração de homens nesse espaço pelo caráter da atividade, que é realizada no ambiente da rua, espaço de disputas e riscos e onde é necessário o uso da força para carregar as mercadorias, montar e desmontar as barracas. No entanto, na feira também se observa a presença de mulheres, que geralmente trabalham com seus companheiros ou familiares.

Quanto à idade, somente um feirante afirmou ter menos de 30 anos (5%); 35% têm entre 31 e 40 anos; 15% têm entre 41 e 50 anos; 20% têm entre 51 e 60 anos; 15% têm entre 61 e 70 anos; e 10% têm entre 71 e 80 anos de idade. Isto aponta para uma tendência observada por Antunes e Alves (2004, p. 339), qual seja,

a exclusão dos trabalhadores considerados “idosos” pelo capital, com idade próxima de 40 anos e que, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingresso no mercado de trabalho. Somam-se, desse modo, aos contingentes do chamado trabalho informal, aos desempregados, aos “trabalhos voluntários” etc.

Na feira também se manifestam expressões das desigualdades étnico-raciais reproduzidas na sociedade

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

brasileira, principalmente nos postos de trabalho. Araújo e Lombardi (2013) sinalizam que os negros são os que mais ocupam o mercado de trabalho informal, representando mais de 50%. Entre os feirantes que responderam ao questionário, este mesmo percentual (50%) se declarou como pardo; 25% se declararam pretos e 25% brancos. Dados do IBGE (2019) mostram que a população preta ou parda representa maior taxa de participação no mercado de trabalho, mas que as condições dessa ocupação ainda se definem pela distinção entre trabalho manual e intelectual. Ou seja,

A presença dos pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades agropecuárias (60,8%), na construção (62,6%) e nos serviços domésticos (65,1%), atividades que possuíam rendimentos inferiores à média em 2018 [...]. Já informação, financeiras e outras atividades profissionais e administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos médios foram superiores à média em 2018, são os agrupamentos de atividades que contavam com a maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca (IBGE, 2019, p. 26).

Outra característica da informalidade é o trabalho familiar. Entre os trabalhadores da feira de Aracati, por exemplo, 65% dos respondentes trabalham com pelo menos um familiar, destacando-se a presença de casais e de pais e filhos. Conforme assinala Silva (2019, p. 115),

[...] essa urgência da sobrevivência reitera as condicionalidades negativas para inserção em trabalho no mercado formal: a) baixa escolarização; b) falta de qualificação para as demandas do mercado de trabalho e c) ausência de tempo para procurar emprego. Desse modo, a atividade de ambulante tende a se perpetuar, como herança para diferentes membros da família,

ressignificando suas possíveis escolhas profissionais e de vida.

Os rendimentos dos feirantes são suficientes apenas para prover sua subsistência, pois, segundo declararam, 45% auferem até um salário mínimo por mês, 45% até um salário e meio, e apenas 10% auferem dois salários ou mais. Desse modo,

A lógica de sua atuação no mercado prende-se à sobrevivência, à obtenção de um montante de renda que lhes permita sua reprodução e de sua família, não tendo como meta explícita a acumulação ou a obtenção de uma rentabilidade de mercado, inclusive porque não possuem nem capitalização nem organização do trabalho que lhes deem sustentação para tais fins (CACCIAMALI, 2000, p. 167).

Essa lógica recai, principalmente, sobre as famílias mais pobres, que tendem a abrir mão da escolarização para trabalhar e sobreviver. Entre os trabalhadores que responderam ao questionário, 50% não chegaram a concluir o ensino fundamental; 10% cursaram o ensino fundamental completo; 15% ingressaram no ensino médio, mas não concluíram; 20% chegaram à conclusão do ensino médio; e 5% ingressaram no ensino superior (ainda em curso). Esses dados apontam que pessoas de baixa escolaridade tendem a ocupar os postos de trabalho mais precários no Brasil, caracterizados pela insegurança e pela instabilidade.

Entre os 20 feirantes que responderam ao questionário, apenas 15% contribuem com a previdência social como contribuintes individuais; os demais estão mais distantes da aposentadoria como garantia de uma velhice sem trabalho, assim como estão mais desprotegidos quanto às contingências da vida, tais

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

como doenças e acidentes. Ademais, na condição de informalidade, um dia não trabalhado é um dia sem rendimentos, o que pode significar uma conta não paga e até mesmo a falta do alimento na mesa.

A observação simples, as conversas informais e a realização de entrevistas com os feirantes durante seu processo de trabalho proporcionaram às pesquisadoras acompanhar acontecimentos em tempo real, como a chegada de um freguês, a arrumação das barracas diante de uma chuva inesperada, o estresse do feirante ao ter a barraca rodeada de água; assim como conhecer vários sujeitos e suas diferentes histórias e relações com a feira.

São histórias como a de Catarina, casada com Joaquim (cujo pai também era feirante), que trabalha na feira há cerca de 40 anos, administrando duas barracas, e ainda cuida da casa; a de Jonas, estudante de contabilidade que, além de trabalhar na feira – onde possui um depósito alugado, dispendo de alguns veículos (moto, carro e caminhão) e da colaboração de dois ajudantes sem vínculo empregatício –, é estagiário e colabora na administração da fazenda de camarão de seu pai, tendo uma condição privilegiada em relação aos demais feirantes, embora também seja um trabalhador informal e não contribua com a previdência social; e a de Celton, que, há 4 meses, após perder o emprego devido a uma hérnia de disco, passou a viajar todas as noites com sua mulher, Nailde, de uma cidade do Rio Grande do Norte, a 60 quilômetros de Aracati, carregando a mercadoria na carroceria do carro, o qual também lhes serve de local de rápido descanso antes do dia amanhecer.

Histórias, ainda, como a de Inácio, que, aos 71 anos de idade, é feirante desde que se aposentou como motorista e vê a feira não só como meio de

complementar a renda familiar, mas, também, como a atividade que o mantem ativo; a de Pedro, que, ao ser dispensado de um emprego de dez anos, passou a trabalhar na feira, principal fonte de sustento de sua família (mulher e dois filhos), e, no contraturno, ainda trabalha como cabeleireiro na comunidade onde mora, na zona rural de Aracati; a de Matheus, que trabalha sozinho e sem barraca própria, carregando, para lá e para cá, um caixote com produtos como mel de abelha, cajuína e tudo mais que conseguir de novo para vender, pois tem nesse trabalho seu único sustento; e a de Juarez, aposentado como trabalhador rural e feirante há mais de 30 anos, que, já cansado, faz todos os dias o mesmo trajeto (Tábua Lascada – Aracati) para garantir a complementação da renda de sua família.

Mesmo com todos os desafios e dificuldades do trabalho na feira, percebe-se que a autonomia está muito presente na fala dos trabalhadores, como aspecto positivo do trabalho informal, senão vejamos:

A gente viver por conta própria. É bom viver essa vida porque não tem negócio de alguém chegar e dizer nada com você, não tem patrão apressando a gente, nem a gente apressando eles. A gente vem no dia que quer, fecha quando quer. Mesmo com as condições financeiras difícil, mas tem dia que a gente não vem, eu mesmo tem dia que eu não venho, se eu trabalhasse pra alguém eu tinha que vir (JUAREZ).

Ao fazer esta declaração, Juarez mal sabia que, em alguns dias, ir ou não ir trabalhar, mais do que nunca, não seria apenas uma questão de escolha própria. Muito menos imaginava que a feira livre, depois de tantos anos funcionando sem parar, já não seria tão livre assim, passando a ser até proibida. E ficar em casa não seria mais um privilégio, uma expressão de tempo livre, e sim

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

uma indesejável forma de confinamento. Confinamento este que confrontar-se-ia com a necessidade de sobrevivência. Se, para ele, faltaria o complemento da renda familiar; para muitos de seus colegas, faltaria o sustento de toda família. E a vida de todos, sem exceção, estaria em risco.

4 TRABALHADORES INFORMAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Durante o desenvolvimento da pesquisa, fomos surpreendidas pela pandemia do novo coronavírus. E até hoje sofremos os efeitos da propagação da Covid-19, que já atingiu milhões de pessoas e tirou milhares de vidas. Já são mais de 280 mil mortes decorrentes da doença em pouco mais de um ano após termos conhecimento do primeiro caso no Brasil, em fevereiro de 2020.

Devido às medidas de isolamento social em consequência da rápida e crescente contaminação, suspendemos o trabalho de campo, pois a feira teve de parar e os feirantes ou tiveram de ficar em casa, para proteger-se do vírus; ou de procurar outro trabalho, para proteger-se da fome. Implantadas desde março do ano passado por meio de decretos dos governos estaduais e municipais⁵, tais medidas se apresentam como principal resposta à crise sanitária e à ameaça de colapso do sistema de saúde público e privado, enquanto a tão esperada vacinação da população ocorre a passos lentos, devido à inoperância do governo federal nesse sentido.

5 No dia 16 de março de 2020, por meio do Decreto nº 030^a/2020, o município de Aracati decretou situação de emergência e, desde então, publicou uma sucessão de medidas com vistas à prevenção e ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19). Uma dessas medidas foi a suspensão das atividades de ambulantes a partir do dia 19 de março de 2020, definida pelo Decreto de nº 032/2020, culminando no afastamento dos feirantes e, conseqüentemente, na interrupção da pesquisa de campo.

Desse modo, tenta-se evitar as aglomerações e os comércios que funcionam em espaços fechados ou abertos, como as feiras, que têm sofrido várias restrições, inclusive o fechamento temporário, com o chamado *lockdown*, em que apenas os serviços essenciais são autorizados a funcionar. Com a economia em recesso, muitos negócios acabam fechando as portas definitivamente e o desemprego só tende a crescer no contexto da “quarentena autoimposta do capitalismo”, a qual “foi, para ele, um mal necessário para continuar existindo.” (JAPPE *et al.*, 2020, p. 14).

Muitos trabalhadores, sem possibilidades de ficar em casa e aderir ao denominado *home office*, tiveram seus contratos suspensos ou foram dispensados de seus postos de trabalho. Os informais ou autônomos, ocupados majoritariamente nas atividades de serviços, perderam suas oportunidades de trabalho, ainda que precárias, sobretudo daqueles que trabalham na rua. De acordo com Santos (2020, p. 17),

Os trabalhadores da rua são um grupo específico dos trabalhadores precários. Os vendedores ambulantes, para quem o “negócio”, isto é, a subsistência, depende exclusivamente da rua, de quem nela passa e da sua decisão, sempre imprevisível para o vendedor, de parar e comprar alguma coisa. Há muito tempo que os vendedores vivem em quarentena na rua, mas na rua com gente. O impedimento de trabalhar para os que vendem nos mercados informais das grandes urbes significa que potencialmente milhões de pessoas não terão dinheiro sequer para acorrer às unidades de saúde se caírem doentes ou para comprar desinfetante para as mãos e sabão.

Como forma de amenizar as perdas econômicas e assistir à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foi aprovada a Lei nº 13.982, de 2

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de abril de 2020⁶, a qual institui a concessão de um benefício emergencial de transferência de renda no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado a desempregados, microempreendedores individuais, trabalhadores informais e autônomos, a exemplo dos vendedores ambulantes da feira livre de Aracati. Aqueles que tinham outra fonte de renda viram seus rendimentos diminuírem significativamente, e aqueles que dependiam exclusivamente da feira perderam seu meio de sobrevivência, tornando-se público-alvo do referido benefício⁷.

6 O Art. 2º da Lei Nº 13. 982/2020 estabelece que: “Durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, será concedido auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos: I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade; II - não tenha emprego formal ativo; III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família; IV - cuja renda familiar mensal per capita seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos; V - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e VI - que exerça atividade na condição de: a) microempreendedor individual (MEI); b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV”.

7 De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 Mensal (2020), o auxílio emergencial chegou, no mês de junho de 2020, a 29,4 milhões de domicílios brasileiros. Ainda segundo a pesquisa, no mesmo mês, quase 50% da população (49,5%), aproximadamente 104,5 milhões de pessoas, moravam em domicílios nos quais pelo menos um integrante recebeu auxílio.

De acordo com Santos (2020, p. 15-20), os trabalhadores informais estão entre os coletivos sociais que mais têm sofrido no atual contexto pandêmico, assim como as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência, as populações de rua, entre outros. Segundo o autor, os trabalhadores precários, ditos autônomos, já vinham sofrendo ataques das políticas neoliberais aos direitos trabalhistas e sociais, constituindo um grupo de trabalhadores globalmente dominante, que dependem de um salário diário e gozam de pouco ou nenhum benefício contratual. Com a quarentena, a situação desses trabalhadores se tornou ainda pior, pois para muitos é impraticável trabalhar em casa, ainda que o objetivo seja proteger as suas vidas. “Morrer de vírus ou morrer de fome, eis a opção.” (SANTOS, 2020, p. 17).

A inserção precária no mercado de trabalho conduz o trabalhador à decisão de trabalhar fora durante a pandemia, arriscando-se mais à contaminação do que as pessoas que podem trabalhar e se proteger em casa. Com o início da quarentena, não foi possível dar continuidade às entrevistas com os feirantes, os quais tiveram de improvisar novas ocupações, como pôde ser constatado por uma das pesquisadoras ao encontrar alguns deles como usuários da política de assistência social de Aracati, onde ela atua como assistente social, inclusive na concessão de cestas básicas emergenciais para as famílias mais vulneráveis do município. Inácio, por exemplo, aos 70 anos, mesmo sendo do grupo de risco da Covid-19, estacionou sua Kombi na frente de sua residência, estendeu caixotes na calçada e dispôs as frutas à venda. Outros feirantes, sobretudo de comunidades rurais, são verdureiros e continuam plantando e cuidando de suas hortas, mas agora, com a capacidade de escoamento da produção bem menor,

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

vendem os produtos na própria comunidade e/ou para alguns clientes que compram em maior quantidade, como as marmitarias da região onde moram.

Em outubro de 2020, as atividades da feira livre foram liberadas para retomarem⁸ seguindo protocolos sanitários. Após sete meses afastados de seu local de trabalho, alguns feirantes optaram por permanecerem comercializando seus produtos em casa, como Inácio; outros retornaram sentindo o impacto econômico desse afastamento.

No mês de março de 2021, a cena se repete: um novo *lockdown*; um novo recorde de mortes no Brasil – quase quatro mil mortes por Covid-19 em 24 horas (CARVALHO; BRAMATTI, 2021); um colapso na saúde pública e privada; uma crise que ultrapassa a área da saúde e invade o tecido social e econômico, escancara o despreparo e descomprometimento do Estado com a população, sobretudo seguimentos populacionais extremamente pobres e trabalhadores das diversas ocupações precarizadas e informais.

Trata-se de um momento de muitas incertezas, principalmente para os trabalhadores mais instáveis. Por um lado, a necessidade de proteger-se de uma ameaça invisível (o vírus); por outro, a necessidade de garantir concretamente a própria sobrevivência e/ou de sua família, sem a perspectiva de vacinação suficiente para atender a toda população, e sem a perspectiva de qualquer garantia social por parte do Estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual contexto pandêmico, causa-nos preocupação, particularmente, a situação dos trabalhadores informais, desprovidos de quaisquer garantias trabalhistas e sociais,

8 Conforme o estabelecido no decreto municipal de nº 093/2020 de 03 de Outubro de 2020.

cujos rendimentos são frutos dos dias trabalhados e do êxito de suas vendas ou de seus “negócios”, atribuído exclusivamente ao seu próprio desempenho e/ou de seus colaboradores ou ajudantes. Estes últimos geralmente trabalham em condições ainda mais precárias e instáveis, sem vínculo empregatício e com parcas remunerações. É o caso dos trabalhadores da feira livre de Aracati, que veem sua subsistência ameaçada pela necessária quarentena da economia, frente à necessidade de salvar vidas humanas, que, afinal, são o que mais importa.

Deve-se ressaltar que a instabilidade, a insegurança e a incerteza atingem, na verdade, a totalidade da classe que depende de sua força de trabalho para sobreviver – dos menos qualificados, com baixa escolaridade e sem experiência profissional, até os mais qualificados profissionais de nível superior, que nas últimas décadas também têm sido cada vez mais incluídos nas estatísticas do desemprego e ocupado postos de trabalho cada vez mais precarizados, em diferentes setores de atividades e em diversos países capitalistas.

Durante a pandemia, no entanto, escancarou-se o fato de que determinados segmentos populacionais, sobretudo aqueles historicamente mais vulneráveis econômica e socialmente, estão mais expostos não apenas à contaminação, a exemplo daqueles que trabalham na linha de frente de combate à Covid-19, mas também à pobreza e à exclusão social, como os milhões de desempregados e trabalhadores precários. A estes segmentos não tem sido permitida a opção de trabalhar em casa e receber um salário suficiente para arcar com suas despesas, inclusive com plano de saúde, ou de fazer uso de reservas para enfrentar a crise que estamos vivendo.

Esta crise, chamada de crise do coronavírus, revela, de fato, diferentes dimensões da crise estrutural

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

do capital: econômica, ambiental, sanitária, social e, no caso do Brasil, também política, uma vez que o (des) governo nacional não foi capaz sequer de conduzir um plano ágil e eficaz de imunização da população e de proteção social contra o crescente desemprego. Isto sem contar com a inaceitável resistência do chefe de Estado às recomendações dos organismos nacionais e mundiais de saúde, tais como o distanciamento social e o uso e máscaras, o que se expressa em sucessivas mudanças na gestão do Ministério da Saúde ao longo de um ano de pandemia.

Enfim, por ora, temos de enfrentar o vírus, mas em breve teremos de enfrentar também uma acirrada disputa pela presidência da República e fazer uma nova escolha política para mudar os rumos do País.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, Práxis, 2013.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As Mutações do Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 452-477, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742013000200005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 16 jun. de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. **Presidência da República**, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 16 jun. de 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e o processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 153-174, dez. 2000. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643124/10674>. Acesso em: 04 mar. 2019.

CARVALHO, Marco Antônio; BRAMATTI, Daniel. Brasil bate novo recorde com 3.950 mortes por covid em 24h; óbitos em março chegam a 66,8 mil. **Estadão**, São Paulo, 31 de março de 2021. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-bate-novo-recorde-com-3950-mortes-por-covid-em-24h-obitos-em-marco-chegam-a-66-8-mil,70003667014>. Acesso em: 04 de abril de 2021.

CUNHA, Aurineida Maria. **A lógica da apropriação dos espaços públicos na cidade de Fortaleza pelos trabalhadores de rua**. 2007. 237 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9607/1/arquivo8304_1.pdf. Acesso: 04 maio 2019.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). **Índice da Condição do Trabalho**. 2018a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseict/2019/notaSintetica042019>. Acesso em: 23 set. 2019.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). **Trabalho Novo, Precarização Antiga**. 2018b. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2018/boletimEmpregoEmpPauta10.html>. Acesso em: 23 set. 2019.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). **Trabalho por Conta**

Própria Cresce na Crise, mas em Piores Condições. 2018c. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2018/boletimEmpregoEmPauta8.html>. Acesso em: 23 set. 2019.

GARCIA, Diego. Informalidade supera 50% em 11 estados do país, diz IBGE. **Folha de São Paulo**, São Paulo, fev. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/informalidade-atinge-recorde-em-19-estados-e-no-df-diz-ibge.shtml>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Temporalis**. Ano 2, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001, 88 p.

IBGE. **Desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 16 de ago. de 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio 2018**. Disponível em: https://agenciade-noticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/4581438d7e04a73aede241d3327e4187.pdf. Acesso em: 19 de ago. de 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=25199&t=destaques>. Acesso em: 10 set. 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid 19 Mensal 2020**. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 19 de ago. de 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

IPEA. **Informalidade bateu recorde em 2019**: veja histórias de quem trabalha por conta própria. 26 dez. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35257. Acesso em: 10 maio 2020.

JAPPE, Anselm; AUMERCIER, Sandrine; HOMS, Clément; ZACARIAS, Gabriel. **Capitalismo em quarentena**: notas sobre a crise global. Tradução de João Gaspar, Pedro Henrique Resende, Pedro Pereira Barroso, Rachel Pach e Robson J. F. de Oliveira. São Paulo: Elefante, 2020. (Crise e crítica).

MALAGUTI, Joaquim Inácio. **Crítica à razão informal**: a imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo, 2000.

MORAES, Ione Rodrigues Diniz; ARAÚJO, Marcos Antonio Alves de. Territorialidades e sociabilidades na feira livre da cidade de Caicó (RN). **Caminhos da Geografia**, Uberlândia, v. 17, n. 23, p. 244-249, fev. 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15406/8704>. Acesso em: 17 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **A OIT e a economia informal**. Versão Portuguesa, Lisboa, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714564.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

PREFEITURA DE ARACATI. **Decreto nº 030A, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre a situação de emergência no município de Aracati, decorrente da infecção humana pelo novo corona vírus. Disponível em: <https://aracati.ce.gov.br/decretos.php?id=1015>. Acesso em: 16 jun. 2020.

PREFEITURA DE ARACATI. **Decreto nº 037, de 25 de março de 2020**. Autoriza atendimento prioritário

e presencial à população em estado de vulnerabilidade e aos idosos no fornecimento de bens e dá outras providências. Disponível em: <https://aracati.ce.gov.br/decretos.php?id=999>. Acesso em: 16 jun. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Milton. **O Espaço Dividido**: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, Pollyana Luz Macedo da. Transformações Societárias e Trabalho Informal: as tramas sociais do trabalho ambulante. **Revista Praia Vermelha**, v. 29, n. 1. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/view/990>. Acesso em: 03 jul. 2020.

SIQUEIRA, Felipe de Sousa. **Aracati/CE**: Das Charqueadas ao Pólo Turístico de Canoa Quebrada. 2013. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Turismo e Hotelaria). Universidade Vale do Itajaí, Balneário Camboriú, 2013. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Felipe%20de%20Souza%20Siqueira.pdf>. Acesso em: 07 maio 2019.

VEDANA, Viviane. Fazer a Feira e Ser Feirante: a construção cotidiana do trabalho em mercados de rua no contexto urbano. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 19, n. 39, p. 41-68, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v19n39/v19n39a03.pdf>. Acesso 19 maio 2019.

PANDEMIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: NORMATIVAS E CORPOS ENLUTÁVEIS

Luara da Costa França

1 INTRODUÇÃO: A PANDEMIA E A VULNERABILIZAÇÃO

Segundo a *Organização Mundial da Saúde* (OMS), a doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19, corresponde a maior emergência de saúde pública das últimas décadas, ameaçando a saúde pública global desde o surto de gripe (H1N1) em 1918. Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi alertada sobre casos de pneumonia da província de Hubei (cidade de Wuhan), na *República Popular da China*. Segundo a *Organização Pan-Americana da Saúde* (OPAS), sete coronavírus humanos (HCoV) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio), e o mais recente, o novo coronavírus. Inicialmente foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2. Esse

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

novo coronavírus é responsável por causar a doença COVID-19.

Faro & Souza (2021, p. 28) relatam que a pandemia de Covid-19 apresentou uma elevada facilidade de propagação, associada a uma taxa de mortalidade superior às outras síndromes gripais até então catalogadas, contribuindo para superlotação dos sistemas de saúde. Tal situação agravou-se com a postura negacionista do presidente do Brasil frente à gravidade de tal doença, deslegitimando as orientações das instituições de saúde, como a *Organização Mundial da Saúde* - OMS, descredibilizando a eficácia da vacina, do uso de máscara e do distanciamento social.

Os principais sintomas incluem febre, coriza, dificuldade de respirar, náusea, vômito, diarreia, mialgia, tosse e dor de garganta. O paciente pode desenvolver insuficiência respiratória aguda ou mesmo ir a óbito, em casos mais graves (CHEN *et al.*, 2020; HOLSHUE *et al.*, 2020 apud FARO; SOUZA (2021, p. 28). Segundo o Relatório do “*Center for Systems Science and Engineering*” (CSSE), da *Universidade Johns Hopkins* e da atualização do “Painel Coronavírus” do *Sistema Único de Saúde* (SUS), calcula-se cerca de 462 mil mortes no Brasil e quase 95 mil óbitos no Nordeste (atualização maio/2021). No Ceará somam-se 20.441.

A OMS revelou que ocorreram, ao menos, 3 milhões de mortes provocadas direta ou indiretamente pela Covid-19 no mundo em 2020. De acordo com o sistema elaborado pelo *Instituto de Métricas e Avaliação de Saúde* (IHME), da *Universidade de Washington*, calcula-se que o Sars-CoV-2 matou mais de 7,2 milhões de pessoas, mais do que o dobro dos 3,4 milhões de mortes oficialmente relatadas (atualização 15.05.2021) em todo o mundo. Esse resultado está articulado à subnotificação e falhas

em sistemas de monitoramento. Além disso, cada país coleta dados de forma diferente, inviabilizando, muitas vezes, comparações e estudos de panoramas globais.

Considerando óbitos relacionados indiretamente ao vírus, estima-se que 9 milhões de pessoas tenham morrido em decorrência da pandemia no mundo. No Brasil, o número ultrapassaria os 800 mil óbitos. Esse quantitativo é condicionado ao aumento da mortalidade por adiamento dos cuidados de saúde necessários durante a pandemia; ao aumento da mortalidade devido a transtornos de saúde mental e ao uso de álcool e outras drogas. Também se relaciona ao não atendimento de pacientes com outras enfermidades, já que falta leitos e recursos, que estão direcionados para o cuidado a pacientes com Covid-19.

Frente a essa alta mortalidade, demarcamos que certos grupos de sujeitos se encontram mais em risco do que outros, para além das comorbidades.

A pandemia de Covid-19 tem se mostrado um evento catalisador de uma mudança social drástica, que tem afetado os pilares social, econômico e político das sociedades contemporâneas. No âmbito social, a literatura internacional já tem mostrado muitas evidências sobre o impacto da pandemia nas condições de vida da população em todo mundo (Torales, O'Higgins, Castaldelli-Maia, & Ventriglio, 2020). No entanto, os achados de diversos estudos (Baqui *et al.*, 2020; Jetten, 2020; Kantamneni, 2020) mostram que a pandemia de Covid-19 afeta desproporcionalmente indivíduos de grupos socialmente excluídos, potencialmente ampliando o efeito nocivo da pandemia na saúde mental e bem-estar desses indivíduos. (MAIA; LIMA; SOUZA, 2021, p. 159, grifo nosso).

O discurso sanitário sinaliza comorbidades como obesidade, asma, hipertensão, síndrome de Down, cirrose

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

hepática, entre outros, constituindo grupos de risco. Contudo, visibilizamos que certos grupos socialmente excluídos e alvos de violências reais e simbólicas, se tornam ainda mais vulneráveis em tempos pandêmicos.

Boaventura de Sousa Santos (2020), em seu texto sobre “a cruel pedagogia do vírus”, exemplifica grupos vulneráveis atingidos diretamente pela Covid-19, como mulheres, trabalhadores informais, trabalhadores da rua, pessoas em situação de rua, moradores das periferias, imigrantes/refugiados, pessoas com deficiência e idosos.

Na pandemia, a vulnerabilização é insuflada. Há um acirramento das desigualdades, silenciamentos e invisibilidades de parcelas significativas da população. O contexto pandêmico, “enquanto realidade social existente, traz ao debate noções do comum e de exceção, bem como dos campos da normalidade, da saúde-doença, da verdade e dos óbvios seletivos” (PASTORE, 2020, p. 5).

Considerando a exemplificação desses grupos que são sistematicamente expostos a uma maquinaria social de exclusão e de morte, articulada a uma seletividade de risco, vinculada a um recorte de classe, cor, gênero, entre outros marcadores, nos questionamos acerca de que corpos são passíveis de luto? Quais corpos assumem a categoria de sujeito e que, por isso, teriam vidas que mereceriam serem vividas e cuidadas? Que mortes podem ser enlutadas? O que conta como uma vida?

Nesse ensaio, refletimos acerca das práticas discursivas, sanitário-jurídicas, que agenciam modos de subjetivação adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, a partir da questão: a vida dos adolescentes infratores é enlutável? Analisaremos trechos do Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará para infecção do novo Coronavírus

(2019-nCoV), e da Recomendação n. 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça, dialogando com as contribuições teórico-metodológicas de Michel Foucault e de Judith Butler, a partir de uma investigação bibliográfica e documental.

Os adolescentes privados de liberdade, que se encontram em Centros Educativos, receberam a medida socioeducativa de privação de liberdade, que é a sanção socioeducativa mais gravosa do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA), normalmente aplicada decorrente do cometimento de atos infracionais mais graves ou devido à reincidência ou descumprimento de medida anteriormente imposta. Ato infracional corresponde a qualquer crime, contravenção penal ou delito que for praticado por um adolescente e que esteja descrito na Constituição como tal. Segundo o Art. 112 do ECA (BRASIL, 1990), é possível aplicar as seguintes medidas socioeducativas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional. A medida de internação determina que o adolescente fique em privação de liberdade por até 3 anos.

2 RECOMENDAÇÃO Nº 62/2020 E PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, em março de 2020, “Recomendação nº 62¹” aos Tribunais e magistrados sobre a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19

1 As recomendações Recomendação nº 68 (de 17 de junho de 2020); Recomendação nº 78 (de 15 de setembro de 2020) e Recomendação nº 91 (de 15 de março de 2021) altera e acrescenta a Recomendação nº 62 (de 17 de março de 2020), prorrogando a vigência.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Documento que influenciou a construção do “Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas) para infecção do novo Coronavírus (2019-nCoV)”, também no mesmo ano. Ambas as normativas fazem referência às orientações da OMS.

Na recomendação nº 62, destacamos o seguinte trecho:

Considerando que a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade é essencial à garantia da saúde coletiva e que um cenário de contaminação em grande escala nos sistemas prisional e socioeducativo produz impactos significativos para a segurança e a saúde pública de toda a população, extrapolando os limites internos dos estabelecimentos; (BRASIL, 2020, grifo nosso).

O argumento para a manutenção da saúde das pessoas privadas de liberdade é a preocupação com a saúde coletiva, especialmente os impactos para a segurança e saúde de toda a população? É como se a atenção repousasse no contágio das vidas fora dos limites dos estabelecimentos de privação de liberdade e não nos sujeitos encarcerados. No seguinte parágrafo do documento, de cerca de 14 páginas, aparece a expressão “preservar a saúde de pessoas privadas de liberdade e visitantes”, mas após os sujeitos “agentes públicos”:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços de confinamento, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam

sobrecarregar o sistema público de saúde; (BRASIL, 2020, grifo nosso).

Demarca-se a evitação de contaminação para não sobrecarregar o sistema de público de saúde, enfatizando o possível congestionamento do *Sistema Único de Saúde* (SUS). Concebemos que a narrativa do *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ) é alicerçada em ações de preservação da imagem e do bom funcionamento do Estado e dos seus sistemas (segurança, saúde, etc.). A “imagem” do Estado se mostra complexa quando, ao alertar-se sobre o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio em estabelecimentos prisionais e socioeducativos, o CNJ aponta quanto as condições do Sistema Penitenciário Brasileiro podem ser lidas como inconstitucionais. Fatores como:

a aglomeração de pessoas, a insalubridade dessas unidades, as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde, entre outros, características inerentes ao “estado de coisas inconstitucional” do sistema penitenciário brasileiro reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 347; (BRASIL, 2020).

Essas condições também são presentes na realidade do Sistema Socioeducativo, que expõe adolescentes a superlotação e ao sucateamento dos Centros Educacionais. A citada Recomendação n° 62/2020 também considera a

[...] obrigação do Estado brasileiro de assegurar o atendimento preventivo e curativo em saúde para pessoas privadas de liberdade, compreendendo os direitos de serem informadas permanentemente sobre o

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

seu estado de saúde, assistência à família, tratamento de saúde gratuito, bem como o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às suas liberdades fundamentais, nos termos da *Constituição Federal* de 1988, do artigo 14 da Lei de Execução Penal – LEP – Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984, do Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, da Portaria Interministerial no 1, de 2 de janeiro de 2014 – PNAISP, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, do artigo 60, da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Lei no 12.594, de 18 de janeiro de 2012, da Portaria do Ministério da Saúde no 1.082, de 23 de maio de 2014 – PNAISARI, além de compromissos internacionalmente assumidos; (BRASIL,2020, grifo nosso).

Curioso que o CNJ aponta inconstitucionalidades e ao mesmo tempo alega ser dever do Estado assegurar o respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades individuais dos sujeitos em privação de liberdade. Considera-se que o adequado enfrentamento da pandemia

[...] é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições; (BRASIL, 2020, grifo nosso).

A ênfase em assegurar a “ordem” e a “segurança” para preservar a integridade das pessoas tuteladas pelo Estado associada a garantia de condições para “a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se a saúde de magistrados, agentes públicos e pessoas custodiadas” (BRASIL, 2020) também aparecem na normativa.

No Art 1º, CNJ sinaliza que as recomendações têm como finalidade específica, entre outras, “a proteção da vida e da saúde das pessoas privadas de liberdade, dos magistrados, e de todos os servidores e agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, prisional e socioeducativo, sobretudo daqueles que integram o grupo de risco [...]” (BRASIL, 2020, grifo nosso). Foi a primeira vez que a expressão “vida”, especificamente “proteção da vida” foi utilizada. Fizemos esse destaque pois a noção de “vida do sujeito adolescente” será debatida logo mais.

Nos Art. 2º e 3º sugere-se que os magistrados (competente a apuração do ato infracional e a aplicação e execução da medida socioeducativa), preferencialmente apliquem medidas socioeducativas em meio aberto e revisem decisões de internação provisória, notadamente em relação a adolescentes que: a) pertençam ao grupo de risco (comorbidades); b) estejam internados provisoriamente em unidades socioeducativas com ocupação superior a capacidade e c) estejam internados em unidades socioeducativas que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento.

O Poder Judiciário tem como atribuição fiscalizar as unidades socioeducativas para que zelem pela elaboração e implementação de plano de contingências pelo Poder Executivo que demarcaria ações como campanhas informativas acerca do Covid-19; medidas de proteção, tratamento, procedimentos de triagem pelas equipes de saúde nas entradas nas unidades socioeducativas, adoção de medidas de higiene, entre outras sinalizações – que são contempladas pelo “Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas) para infecção do novo Coronavírus (2019-nCoV)”, que abordaremos em seguida.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

O Art. 10º versa sobre o procedimento a ser adotado frente a casos suspeitos ou confirmados de Covid-19. As providências vão desde a separação da pessoa que apresentou sintomas (ou que teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado) ao encaminhamento imediato para implementação de tratamento previsto pelo Ministério da Saúde, (notificando a Secretaria de Saúde). Comunicação ao juiz competente para avaliar a substituição de medida em meio fechado para aberto, na ausência de espaço de isolamento adequado ou de equipe de saúde. “Deve ser assegurado o pleno direito à informação sobre as providências adotadas em virtude de suspeita ou confirmação de diagnóstico de Covid-19 às pessoas privadas de liberdade, bem como a seus familiares e defensores” (BRASIL, 2020).

Em 2020, A *Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará* elaborou o “Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas) para infecção do novo Coronavírus (2019-nCoV)” com recomendações técnicas “para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva atualizar, informar e orientar os profissionais atuantes nos Centros de Atendimento Socioeducativos, visitantes e os socioeducandos [...]” (CEARÁ, 2020, p. 5) quanto às medidas de prevenção e controle do Covid-19 para evitar a disseminação nos referidos Centros.

Corresponde a um documento com cerca de 21 páginas que normatiza um conjunto de práticas, como controle da disseminação do vírus nas Unidades Socioeducativas, incluindo estratégias de vigilância, capacitação dos profissionais, notificação de casos suspeitos e assistência adequada aos casos.

Observamos que o Plano tem como foco os profissionais, especialmente ao reparar no objetivo geral e nos específicos, respectivamente:

Geral: Orientar os profissionais da Superintendência do Sistema Socioeducativo para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, diminuindo a transmissão.

Específicos: Atualizar os Centros de Atendimento Socioeducativos com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais; Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos; Orientar sobre a conduta frente aos casos suspeitos/confirmados; Informar sobre as medidas de prevenção da doença. (CEARÁ, 2020, p. 8, grifo nosso).

Compreendemos que esse documento consiste em uma recomendação técnica para os profissionais, especialmente quando os consideramos orientadores e multiplicadores estratégicos de medidas de prevenção, tais como: mapeamento de locais e atividades com maiores exposições aos riscos; propagação de insumos e medidas utilizados para desinfecção e higienização das mãos (Álcool gel 70% e Lavagem das mãos); recomendações de Equipamento de Proteção Individual (EPI), notificação de casos suspeitos de infecção ao Eixo Saúde da SEAS, entre outras.

Contudo, é relevante destacar que tanto o objetivo geral quanto os específicos não trazem de forma direta uma preocupação com a vida do adolescente enquanto sujeito, enquanto singularidades que precisam ser cuidadas, zeladas e, em última instância, passíveis de luto. Um dos objetivos específicos disserta apenas sobre a evitação de transmissão vírus para “profissionais de saúde e contatos próximos”. E os adolescentes? Nem são

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

enunciados nesse objetivo. Fala-se de “casos suspeitos” e “informar sobre as medidas de prevenção”, que contemplam os adolescentes. Mas a nomeação ascética “casos suspeitos” demarca a invisibilidade e o estado de não humanidade que “esses” adolescentes – os infratores – são subjetivados socialmente.

Apenas o item 4.1, nomeado como “Educação permanente aos profissionais, socioeducandos e visitante sobre a temática” contempla os adolescentes e familiares de forma mais direta e visível nas seguintes ações:

Abordagem da temática com a família através do momento: Abraço em família; Inclusão do tema na sala de aula, ensinando e orientando aos adolescentes sobre a patologia e medidas de prevenção e promoção da saúde. Inclusão do tema no Dia D de saúde, como medida de informações e esclarecimentos de dúvidas. Explicação aos socioeducando através das assembleias, sobre as medidas que estão sendo tomadas como forma de prevenção e promoção da saúde. (CEARÁ, 2020, p. 17).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O lugar político que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas assumem na sociedade brasileira é efeito de uma interação de práticas discursivas (FOUCAULT, 2014) que acionam modos de subjetivação (FOUCAULT, 2010; 2013) diversos. “Foucault, que trabalha na perspectiva de que o cotidiano, a vida, os discursos são produzidos e produzem modos de subjetivação” (FRANÇA, 2014, p. 142), que corresponde aos modos de objetivação do sujeito – “[...] *modos en que el sujeto aparece como un objeto de una determinada relación de conocimiento y de poder*” (CASTRO, 2011, p. 377). Já as práticas discursivas correspondem a

[...] um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram para uma época dada e para uma área social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa. (FOUCAULT, 2014, p. 144).

Os efeitos de práticas discursivas (FOUCAULT, 2014) sobre adolescentes são acionados por saberes e fazeres de vários especialistas, “articulam enunciados desenvolvimentistas, jurídicos, midiáticos, educacionais, psicologizantes, sanitários, punitivos, etc.” (FRANÇA, 2019, p. 23). Esses jogos de verdade vão forjar modos de existências, formas de traduzir, performativamente, os sujeitos.

Há atuação de formações discursivas diversas: a de uma adolescência considerada universal (que subjetiva a adolescência pobre e rica) e a de uma adolescência perigosa (que subjetiva a adolescência pobre). Logo, ambas as narrativas são organizadas a partir de um regime de classe. O adolescente rico ou de classe média é posto como “em risco” de forma mais habitual do que o adolescente pobre – que é traduzido como o perigoso, inconsequente. O primeiro precisaria de atenção e suporte; o segundo, de controle e punição? Produz-se uma dispersão enunciativa, esboçando modos de subjetivações relativamente distintos, recortados pelo vetor da pobreza e riqueza. (FRANÇA, 2019, p. 71).

Dessa forma, os adolescentes “infratores” corresponderiam a corpos que já são precarizados, ou seja, são vidas mais expostas ao perigo (BUTLER, 2019, p. 25) e assumiriam o lugar de um “inimigo interno”, associado a uma seletividade penal que protege o “cidadão de bem” e operacionaliza o “aniquilamento do inimigo” (MÉLLO; FRANÇA, 2020, p. 205). Quais

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

corpos sistematicamente tem seus status de sujeito e humanidade suspensos? Quais corpos contam como humanos? Quais vidas contam como vidas? E quais vidas são passíveis de luto? Quais são os processos de humanização, de desumanização que traçam linhas que definem quais vidas serão consideradas vivíveis e quais mortes não poderão ser publicamente pranteadas e sequer serão entendidas como tal? (SILVA, 2020).

[...] se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebidas como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras. (BUTLER, 2015, p. 13).

Butler (2015; 2019) elucida a noção de “Vida precária” como uma vida que escaparia da inteligibilidade do que é reconhecido como vida; na qual o status de humano é subtraído por variados dispositivos políticos.

São vidas pelas quais não se pode realizar o luto; não têm acesso a direitos e garantias; não tem espaço de representação nas nossas comunidades políticas; vidas, enfim, que morrem e que não são choradas. (BUTLER, 2004, p. 134).

O recorte interseccional (AKOTIRENE, 2019) visibiliza os distintos modos de subjetivação das adolescências, visibilizando práticas discursivas sanitária-jurídicas que se incidem de forma seletiva a partir dos marcadores de raça, gênero e classe social, em certos corpos, balizando quais mortes serão choradas e quais serão compreendidas como estatística. Importante ressaltar que o adolescente tipificado como infrator já é situado a partir da noção de uma vida precária, mas em um contexto pandêmico, em que se acirram as vulnerabilizações dos grupos excluídos socialmente,

a maquinaria da morte aniquila vidas de forma mais sistemática.

Considerando que as normativas oriundas do CNJ e SEAS funcionam como documentos-monumentos (FOUCAULT, 2008), já que “[...] são constituídos em um determinado momento histórico como produtos de fatores políticos, sociais, econômicos, discursivos etc. e com finalidades embasadas em saberes localizados e datados.” (SILVA, 2009, p. 44). Por isso, são forjados e forjam regimes de verdade (FOUCAULT, 2011), atrelados ao “que pode ser dizível, pensável ou visível, em determinada época” (FRANÇA, 2019, p. 35).

Problematizar os lugares políticos que determinados sujeitos ocupam a partir de regimes de dizibilidade e de visibilidade (DELEUZE, 2005), contribui para “tornar a violência menos possível, as vidas mais equitativamente passíveis de luto e, conseqüentemente, mais vivíveis (BUTLER, 2015, p. 11). O pensamento crítico acerca do tempo presente possibilita compreender as articulações de relações de poder, em nossa sociedade, e fomentar a construções de novas estratégias possíveis.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: CBIA, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **Recomendação n. 62, de 17 de março de 2020** – Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

BRASIL. **Painel coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.

BUTLER, Judith. **Precarious life**. London: Verso, 2004.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2015.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (Trabalho original publicado em 2004).

CASTRO, Edgardo. **Diccionario Foucault: temas, conceptos y autores**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. **Plano de Contingência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas) para infecção do novo Coronavírus (2019-nCoV)**. 2020.

DELEUZE, G. **Foucault**. Lisboa: Edições 70, 2005.

FARO, André; SOUSA, Kelyane. Psicologia da saúde e covid-19: cenário para compreensão e atuação na pandemia *In*: FARO, André; SANTOS, Elder Cerqueira; SILVA, Joilson Pereira da. **Psicologia e Covid-19**:

saúde, desenvolvimento e educação. Belo Horizonte: Dialética, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: vontade de verdade**. Rio de Janeiro: Graal, 2010a.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FRANÇA, Luara da Costa. **Cartografando as medidas socioeducativas em meio aberto no município de Fortaleza**. 2014. 156f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza (CE), 2014.

FRANÇA, Luara da Costa. **Usuário ou traficante? Critérios utilizados por operadores do direito no julgamento de adolescentes flagrados com drogas ilícitas no município de Fortaleza/CE**. 2019. 181f. - Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza (CE), 2019.

GOMES, Rodrigo. Mortes pela covid-19 seriam 7,2 milhões no mundo e 630 mil no Brasil. **Rede Brasil Atual**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2021/05/mortes-covid-7-milhoes-mundo-625-mil-brasil/>. Publicado 15/05/2021 – 10h21.

IHME–Instituto de métricas e avaliação de saúde. **Projeções covid-19**. Disponível em: <https://covid19.healthdata.org/global?view=cumulative-deaths&tab=trend>.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

MAIA, Luciana Maria; LIMA, Tiago Jessé Souza; SOUZA, Luana Elayne Cunha de. Covid-19, mudanças sociais e seus impactos psicossociais em mulheres, pessoas negras e população LGBT+ *In*: FARO, André; SANTOS, Elder Cerqueira; SILVA, Joilson Pereira da. **Psicologia e Covid-19**: saúde, desenvolvimento e educação. Belo Horizonte: Dialética, 2021.

MÉLLO, Ricardo Pimentel; FRANÇA, Luara da Costa. Sociedade de risco e securitarização da vida: o “adolescente perigoso” e a produção do “tipo suspeito”. **Drogas e sistema de justiça criminal**. Pablo Ornelas Rosa, Pedro Rodolfo Bodê de Moraes, Aknaton Toczec Souza & Maristela de Melo Moraes (org.). Vitória: Milfontes, 2020.

PASTORE, Marina Napoli. Infâncias, crianças e pandemia: em que barco navegamos? **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**/Brazilian Journal of Occupational Therapy, Preprint, 2020. Acesso em <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/919/1285>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SCHIAVON, Fabiana. Relatório soma 1,2 milhão de mortes a mais por Covid-19 em 2020. Por quê? **Veja Saúde**. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/relatorio-soma-12-milhao-de-mortes-a-mais-por-covid-19-em-2020-por-que/>. 28 de maio de 2021, às 18h49.

SILVA, Robson Guedes da. Biopolítica, precariedade e educação: um ensaio de pensamento com Butler e Foucault. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 26, p. 1–17, 2020. DOI: 10.26512/lc.v26.2020.32333. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/32333>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SILVA, Alyne Alvanez. **Modos de Subjetivação e Estratégias de Governamentalidade**: a constituição de um “sujeito infrator” nas tramas de um dispositivo jurídico. 2009. 127f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belém-PA, 2009.

PANDEMIA DA COVID-19 E SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE NEOLIBERALISMO

*Maria Cristina de Queiroz Nobre
Regina Cláudia Barroso Cavalcante Barroso
Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira*

1 PANDEMIA DA COVID-19 E CRISE DO CAPITAL

A pandemia da covid-19 resulta da contaminação da SARS-CoV 2, um tipo de coronavírus que foi identificado em fins de 2019, inicialmente em Wuhan, uma das mais importantes cidades industriais da China. Nos meses seguinte, a doença ganhou proporções em número de contaminados e se disseminou por grandes áreas geográficas do mundo, levando a *Organização Mundial da Saúde* – OMS a classificá-la como pandemia. Os efeitos da contaminação podem ser leves, assintomáticos ou chegar a um tipo de doença respiratória gravíssima que tem causado números elevados de mortes em determinados países, como o próprio Brasil, ou deixar sequelas como perda parcial de memórias, atrofia muscular e outras situações ainda em estudo.

Ademais das consequências em termos de saúde para as vítimas da covid-19 e os próprios sistemas de saúde

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

público e/ou privado de países desenvolvidos ou não, a pandemia revela a forma depredatória do capitalismo contemporâneo na relação homem e natureza. A pandemia também provoca reflexões sobre o próprio futuro da humanidade nos limites de uma sociedade em que a dinâmica da vida está dada pela produção descontrolada de mercadorias, crescente aumento da desigualdade social, desemprego e precarização do trabalho. Em linhas gerais, o capitalismo da alta tecnologia está associado à deterioração da própria vida regida pela produção desmesurada em função do lucro e não do bem estar social. É esta relação de que trata este capítulo, considerando especialmente os reflexos da pandemia em termos de saúde mental.

O surgimento da pandemia da covid-19 na China pode ser obra do acaso, já que esta é realidade possível em várias outras regiões industriais do planeta, sempre numa relação problemática com a natureza. Entretanto, é revelador tenha ocorrido na segunda maior economia do mundo, cujo ritmo desenfreado de crescimento tenha se dado nos últimos cinquenta anos, o que ocorreu em conjunção de esforços do Estado com planejamento e investimentos próprios, capital de chineses e de muitos investidores externos. Essas condições, sem dúvida, implicaram em rápido processo de ocupação de novos territórios para as instalações industriais, o que necessariamente gera danos imediatos à natureza e outros que vêm em consequência da vida cotidiana das novas populações que se instalam no entorno dessas indústrias e demais serviços urbanos. Em poucas palavras, industrialização está associada a impactos na natureza. No caso da China, com seu território tomado por grandes corporações, não é possível dispensar atividades extrativistas em minas, ação predatória ao

meio ambiente e associada às condições precárias de trabalho.

É regra geral do capitalismo – processo que se sustenta na exploração do excedente de trabalho dos produtores diretos – a compulsão para produzir mercadorias e que, de modo cíclico, geram crises de superprodução. Assim, muitas vezes as crises do capitalismo aparecem como de excesso de mercadorias circulando e que não encontram compradores (mesmo havendo necessidade de consumo), afetando de modo profundo determinados setores sociais que vivem da venda de força de trabalho, bem como pequenos e médios produtores.

Para além desta condição determinante do modo de produção capitalista, as revoluções tecnológicas que perpassam os séculos XIX, XX e XXI reduziram e continuam a reduzir trabalho imediato, deixando um rastro de trabalhadores mal pagos e outros desempregados, crescentemente dispensáveis em função de mais avanços tecnológicos. Desemprego estrutural de amplo contingente populacional que leva à precarização das condições gerais de vida do trabalhador, adoecimento do corpo e da mente.

Se este quadro já é prejudicial para boa parte da população mundial, as tendências são de maiores dificuldades com a recorrência de crises cíclicas financeiras, como a de 2008 iniciada nos Estados Unidos. Nestas situações, as respostas do Estado tendem cada vez mais ao processo de endividamento na perspectiva de “acalmar” a compulsão dos mercados financeiros (STREEK, 2012). Portanto, diante do quadro instável de crises recorrentes do capital dada sua pulsão especulativa, as respostas do poder político são “gotas de água” em um oceano de problemas, e se direcionam a

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

parte miúda da sociedade. Esta controla os mecanismos de reprodução, enquanto os trabalhadores contribuem para pagar a conta das imposições neoliberais de contrarreformas, requerendo transferência de empresas estatais lucrativas e estratégicas, certas funções e políticas sociais para o mercado, enquanto cobra-se a sociedade para assumir sacrifícios até que tudo supostamente volte ao “normal”. A questão é que não se trata de situação passageira porque a crise do capital é estrutural, implica sua auto expansão em termos de produção, consumo e circulação, um ciclo motivado para dar mais lucro a partir da “obsolescência programa das mercadorias” (MÉSZÁROS, 2002).

Na trilha investigativa de Mézszáros sobre a “crise endêmica, cumulativa e permanente do capital”, Ricardo Antunes adverte das consequências mais visíveis nas últimas décadas: **precarização estrutural do trabalho e a destruição da natureza**. Isto ocorre porque há o “aprofundamento da disjunção entre produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e aquela dominante direcionada para a auto regulação do capital” (ANTUNES, 2009, p. 12). Nesses termos, há profunda diferenciação no mundo do trabalho, não no sentido de reduzir sua intensidade a partir das conquistas tecnológicas. Ao contrário, a nova divisão internacional do trabalho, em estágio acentuado de concorrência em um mundo globalizado, tem provocado “níveis de precarização e informalidade” jamais vistos (ANTUNES, 2018, p. 30)

Outro elemento significativo dos novos termos da exploração do trabalho é de caráter político-ideológico. Trata-se de responsabilizar ainda mais os trabalhadores por seu “sucesso ou não”, já que se busca atribuir-lhes a identidade de “empreendedores”, fantasia em

mundo cada vez mais desregulamentado em termos da relação capital e trabalho, a exemplo da “uberização” e “pejotização” (ANTUNES, 2018, p. 23)

Do exposto até aqui, sobre as condições gerais do capitalismo contemporâneo, pode-se inferir que as pandemias são consequências diretas deste modo de vida porque associadas aos impactos do desenvolvimento expansivo do capital para novas áreas geográficas, novos setores, transformações constantes da tecnologia, ademais do rastro de lixo que tudo isto ocasiona. Por sua vez, essa forma de desenvolvimento requer sempre mais tecnologia e crescente redução da força de trabalho nos processos diretos de produção, cujos efeitos são danosos à classe trabalhadora com mais desemprego e precarização das condições de trabalho. Como exemplos: em setores com maquinário mais avançado, em conjunção com as pressões psicológicas, é possível maior intensificação do trabalho e com diferentes vínculos de contratação; em outros, com menos impacto tecnológico, o trabalho está relacionado à maior insegurança e vulnerabilidade (ANTUNES, 2018, p. 140). Em ambos os casos o adoecimento físico e mental do trabalhador é previsível em mundo de alta competitividade, porém extremamente desigual na repartição da riqueza social.

A tendência é de que os efeitos da pandemia impliquem maiores sacrifícios para o trabalhador com o desemprego decorrente dos impactos da Covid-19 na economia mundial, como também novas condições de precarização em cenário de maior competição entre os próprios trabalhadores. Esta tendência se reforça pela descoberta de situações em que o “trabalho remoto” é mais vantajoso para o capital, sobretudo quando o próprio trabalhador “divide” ou assume despesas com

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

equipamentos, energia elétrica e se eliminam ou são reduzidos os salários indiretos ou benefícios sociais.

Ainda que se possa pensar em Estado operativo para sanar essa “desordem social”, as experiências do passado, como o Estado de bem-estar social, parecem cada vez mais inócuas frente aos desafios do presente e as perspectivas do futuro. Isto porque o neoliberalismo reduz incessantemente as possibilidades de intervenção do poder público quanto aos efeitos socioeconômicos da crise do capital, como as últimas décadas têm evidenciado.

Baumam (2005) também reflete que quase a totalidade da produção e consumo humano passou a ser mediado pela comercialização e a monetarização dos modos de sobrevivência, numa expansão global que arrasta crescente quantidade de seres humanos à condição degradante de carência de meios de subsistência. Num mercado baseado no aumento de lucros, por meio de corte dos custos com mão de obra e destituição de ativos, a carência de postos de trabalho e o suprimento insuficiente de papeis produtivos se traduz em desemprego e em degradantes condições de trabalho, privando parcelas cada vez maiores da população de desfrutar do progresso econômico.

Esta destituição dos meios de produção acarreta um problema aparentemente indissolúvel que é a propagação de seres humanos considerados excessivos ou redundantes, levando em consideração que enorme parcela da população mundial perde sua utilidade para o mercado. Em momento precedente do capitalismo, o destino dos desempregados era servir de “exército de reserva de mão de obra”, com expectativa de retorno ao serviço ativo, atualmente perde-se cada vez mais esta perspectiva. Baumam (2005) refere esta condição

como “refugio humano”, ou seja, “seres humanos refugados”, que somados ao problema de todo o lixo material produzido pelas formas exageradas de consumo na contemporaneidade, compele os próprios seres humanos à condição de rejeito, de resto, um lixo de difícil remoção.

Neste período de pandemia, a tendência é de que sejam necessários maiores sacrifícios para o trabalhador, com o desemprego decorrente dos impactos da Covid-19 na economia mundial, como também novas condições de precarização em cenário de maior competição entre trabalhadores. No cenário nacional tem-se a taxa de 14,7% de desemprego e 14,8 milhões de pessoas buscando emprego no primeiro trimestre de 2021, além da cifra de 34 milhões de pessoas atuando em trabalhos informais no mesmo período (IBGE, 2021). O Brasil vive atualmente uma grande crise econômica com repercussões sociais e sanitárias inestimáveis.

Com todas as especificidades e demandas próprias deste período pandêmico, ocorre paralelamente o agravamento da situação de saúde da população pela questão da insegurança alimentar que atinge 59,4%, ou seja, mais da metade dos lares brasileiros, sendo que 15% destes domicílios atualmente sofrem por privação de alimentos e fome (GALINDO, *et al* 2021). Esse panorama recrudescido impele um crescente populacional à condição de seres indesejáveis, inaptos e desvalorizados, com insuficiência de políticas sociais voltadas ao provimento de suas necessidades mais básicas, tais como alimentação, moradia e condições para manutenção da saúde. A submissão a condições aviltantes de sobrevivência produz um esgarçamento do tecido social, produzindo com efeito colateral o agravamento das questões relacionadas na saúde física e mental da população brasileira.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

2 PANDEMIA DA COVID-19 E SAÚDE MENTAL

Para além dos efeitos físicos devastadores para a integridade física da população e a morte de mais um milhão de pessoas na América Latina, sendo cerca de metade destes óbitos registrados no Brasil, a pandemia do COVID 19 tem provocado o aumento da demanda de atenção psicossocial em saúde mental (OPAS, 2021). A mudança brusca de rotina pela necessidade de confinamento e distanciamento social tornou compulsória a convivência familiar, diminuiu o contato com as redes socioafetivas e restringiu o acesso aos serviços de saúde mental. Preocupações relacionadas à infecção, ao adoecimento e ao luto, assim como redução ou a perda de fontes de renda, figuram como importantes elementos no desencadeamento de problemas relacionados à saúde mental ou agravos dos transtornos mentais preexistentes.

Variados e complexos são os transtornos mentais diagnosticáveis, entretanto, frente a este período pandêmico, destaque pode ser dado à depressão. Apesar de ser transtorno mental frequente, quando acomete por longa duração e com intensidade moderada ou grave, pode se tornar uma condição crítica de saúde. A depressão é resultado de uma complexa interação de fatores sociais, psicológicos e biológicos, que muitas vezes pode ser precipitada por eventos adversos, tais como luto, separações, traumas psicológicos e demais condições de sofrimento psíquico. A depressão pode ser acompanhada por sentimento de tristeza profunda, sentimento de culpa ou baixa autoestima, falta de concentração, além de sintomas como ansiedade, distúrbios do sono e de apetite (OPHAS, 2021).

A *Organização Mundial de Saúde* (OMS) alerta que o número de pessoas com transtornos mentais

comuns está aumentando, particularmente em países de baixa renda, porque a população está crescendo e mais pessoas estão vivendo até a idade em que ocorre mais comumente a depressão e a ansiedade. A estimativa é de a depressão afetar cerca 300 milhões de pessoas, o que equivale a 4,4% da população mundial, ressaltando o aumento de 18% dos casos entre os anos de 2005 e 2015. Dados de relatório sobre transtornos e desordens mentais globais apontam que no Brasil 5,8% da população sofre de depressão, o que significa mais de 11,5 milhões de pessoas. Por sua vez, mais 18,6 milhões de pessoas sofrem de distúrbios de ansiedade, o que representa 9,3% da população brasileira (WHO, 2017).

Dados nacionais registram 16,3 milhões de pessoas com mais de 18 anos sofrendo de depressão. Em mulheres, a prevalência da doença é de 14,7%, frente a 5,1% entre os homens; os idosos entre 60 e 64 anos representam a faixa etária com maior incidência, chegando a 13,2%. Entre as pessoas que informaram diagnóstico de depressão, 48% usaram medicamentos para a doença nas duas últimas semanas anteriores à pesquisa e apenas 18,9% tiveram acesso a psicoterapia (IBGE, 2019). O acesso ao tratamento adequado é uma questão relevante na maioria dos países em desenvolvimento, pois os recursos destinados à saúde mental são escassos, os profissionais carecem de capacitação para fazer avaliações mais qualificadas e existe ainda muito estigma social referente aos transtornos mentais, o que resulta em baixa procura pelos serviços especializados em saúde mental.

Esta situação se agravou durante o período de isolamento social provocado pela COVID 19, quando os serviços de saúde da *Rede de Atenção Psicossocial* (RAPS) tiveram que restringir suas atividades, principalmente

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

as atividades grupais que têm caráter terapêutico e ressocializador. Pessoas com histórico de transtornos mentais que já frequentavam estes serviços foram privados das intervenções habituais, sofrendo impacto em seus tratamentos e sendo afetados em relação aos quadros de ansiedade e depressão.

A depressão, em seus casos mais graves, quando não diagnosticada e tratada, pode resultar em tentativas de suicídio, sendo os pensamentos suicidas os sintomas mais graves da depressão. O suicídio é um sério problema de saúde pública, pois anualmente são registrados cerca de 800 mil casos no mundo e configura a segunda principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos (OMS, 2019).

A violência contra si mesmo e a autolesão sem intenção de se matar, ou de maneira mais grave, outros atos intencionais com a finalidade de cessar a própria vida, são importantes fatores de risco para o suicídio, sendo necessário atentar para determinadas mudanças de comportamento, tais como isolamento afetivo, sentimento de solidão, desamparo e desesperança. A aquisição de meios potenciais para se matar vem com sinais de alerta, especialmente em indivíduos com histórico de automutilação e tentativas de suicídio anteriores. Pessoas que passaram por situações de suicídio na família ou entre próximos, também são mais afetadas e encontram-se em maior risco de cometer este ato. (FIOCRUZ, 2021)

Existe uma produção literária nacional e internacional cada vez mais extensa relacionada a pandemia do COVID 19, alertando sobre o aumento do sofrimento psíquico e dos transtornos mentais. Tradicionalmente as questões de saúde mental são de difícil mensuração, situação que se torna mais

complexa num período de confinamento social, onde diversos estudos e pesquisas tiveram que ser realizados por meios de questionários *on line* ou por chamadas telefônicas. Esta dificuldade de acesso aos entrevistados pode comprometer metodologicamente os resultados das pesquisas, com o agravante de que a maioria destes estudos partem de uma situação extraordinária de pandemia, sem ter parâmetros comparativos anteriores. Neste sentido, é importante destacar que ter sintomas depressivos ou ansiosos diferem substancialmente de um diagnóstico qualificado de depressão ou ansiedade.

Existem critérios definidos e validados cientificamente para diagnóstico de transtornos mentais, entretanto, para além de questões diagnosticáveis que comprometem a saúde mental, permanece um espectro de sofrimento mental que pode ser agravado a partir da condição extraordinária de confinamento, medo, luto e demais situações de vulnerabilidade emocional vivenciadas durante a pandemia. Um tema de extrema relevância, que surge a partir da necessidade de convívio mais prolongado no ambiente da casa, é a violência doméstica intrafamiliar. Esta convivência escancara questões relacionadas a gênero e desigualdade de poder, posto que para além de condicionantes socio-históricos e culturais de uma sociedade predominantemente machista, o período pandêmico ocasionou uma sobrecarga de trabalho doméstico no cuidado de crianças, doentes e idosos, agregadas às atividades de sustentação financeira exercidas por mulheres, seja de forma virtual ou presencial.

A situação de isolamento domiciliar tende a colocar em perigo as mulheres brasileiras que sofrem por violência doméstica, posto que para além da convivência continuada com os agressores, houve menor acesso ou barreiras às redes de proteção e aos meios de denúncia

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

institucionalizados. De acordo com dados do *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP), houve redução de denúncias de uma série de crimes contra as mulheres em diversos estados, com exceção do tipo mais grave que é a violência letal. Neste cenário, o crescimento de feminicídios e homicídios femininos serve como um indicador do aumento da violência doméstica e familiar. Foram registrados 649 feminicídios durante a primeira metade de 2020, uma alta de 2% em relação ao mesmo período de 2019, enquanto entre março e maio de 2020, houve uma redução de 50,5% nos registros de estupro e estupro de vulnerável com vítimas mulheres em relação ao mesmo período de 2019 (FBSP, 2020).

Na ótica de Minayo (2006), em termos de violência doméstica, as crianças também são constantemente vítimas, pois são usadas como válvulas de escape para raiva e outras emoções negativas perpetradas por membros da família, principalmente por sua fragilidade física e personalidade em formação. Segundo a autora, a maioria dos casos de violência sexual ocorre no ambiente familiar, tendo como agressores o pai, o padrasto ou pessoas que convivem com a vítima. Do ponto de vista emocional, este tipo de violência acarreta uma série de sintomas psíquicos, a depender da idade, condições psicológicas, frequência do abuso, grau de parentesco e proximidade do agressor.

Os idosos também são um público de alta vulnerabilidade durante a pandemia, visto que esta é uma fase de declínio de suas capacidades físicas e cognitivas. Negligência, abandono, violência física, psicológica e patrimonial são condições que agravam o sofrimento mental nesta fase de desenvolvimento. O distanciamento social e dependência afetiva figuram como potencializadores de sentimentos de menos valia,

medo, insegurança, constituindo risco acrescido para o acirramento de questões relacionadas à saúde mental, tais como a depressão e as ideações suicidas entre este público.

Outra questão relevante em termos de saúde mental é o aumento do consumo de álcool e outras drogas, por sua potencialidade em agravar questões relacionadas à violência doméstica e por representar um enorme desafio para a atenção psicossocial no país. Estudo internacional acerca do impacto do uso de álcool e outras drogas, saúde mental e relacionamentos durante a pandemia, demonstra que houve aumento no Brasil de 13,1% no consumo de álcool; 17,2% de maconha; 7,4% de cocaína e 12,7% de benzodiazepínicos (ex. Diazepam, clonazepam, alprazolam) no período compreendido entre maio e julho de 2020 (WINSTOCK, 2020).

Padrões de consumo problemático podem ser agravados durante o período de pandemia, uma vez que critérios para transtornos por uso de substâncias, de acordo com *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais* (DSM-5), incluem o aumento de frequência e de quantidade da substância; redução das atividades profissionais e recreacionais em função do uso; uso continuado apesar de problemas sociais ou interpessoais persistentes; manutenção do uso apesar da consciência de ter um problema físico ou psicológico persistente relacionado ao consumo, aumento da tolerância e síndrome de abstinência. Neste sentido, no período da pandemia, o confinamento e suas restrições de acesso às redes socioafetivas representam um potencializador dos transtornos relacionados ao uso de substâncias e representando um aumento significativo da demanda de atenção psicossocial no país.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

3 PANDEMIA, SAÚDE MENTAL E SERVIÇO SOCIAL

No contexto pandêmico a pauta da saúde mental tem sido lembrada com mais recorrência devido aos impactos na rotina da maioria da população, tanto pela necessidade de distanciamento social, quanto pela limitação da circulação e por medidas sanitárias impeditivas à realização de atividades da vida cotidiana. Dentre as atividades, o trabalho passa a ser afetado diretamente pela limitação de circulação e deslocamento da classe trabalhadora impondo à algumas categorias a execução dessas atividades por meio remoto como o teletrabalho; mediadas por videoconferências e por aplicativos como *whatsapp* e outros.

Essa realidade não era novidade no mundo do capital, mas foi escancarada pelo momento pandêmico. Antunes (2018) também nos conduz à compreensão de que essa modalidade organiza uma nova morfologia do trabalho baseada no incremento de tecnologias, de modalidades remotas de trabalho que tem produzido novas rotas de adoecimento para a classe trabalhadora a partir da multifuncionalidade e da polivalência com cobrança por alta produtividade e performance. O processo de interiorização de tais atividades e torna o trabalhador um “déspota de si mesmo” – deixando-o ligado ao trabalho sem intermitências.

Nessa direção, Behring (2020) argumenta ser o advento do vírus um catalisador de tendências de crises a nível mundial mesclado pela combinação entre crise sanitária e econômica. Inclusive, a pandemia amplia a desigualdade crônica pontuando o aumento da taxa de desemprego, suspensão de atividades empresariais, solicitação de seguro desemprego, apesar das medidas econômicas e das contrarreformas do trabalho e previdenciárias, a exemplo da Medida Provisória

927 e 936 – que dispõem respectivamente; sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e dispõe sobre a autorização para as empresas reduzirem salários de e jornadas de trabalho de seus funcionários ou suspendam sua contratação.

A pandemia acirrou a exploração de setores específicos, especialmente no âmbito das políticas públicas que compõem a Seguridade Social e submeteu os trabalhadores à superexploração, à suspensão de férias e aos demais riscos inerentes à contaminação.

O *Sistema Único de Saúde* (SUS) tem sido a política mais exigida em decorrência da necessidade de produção de respostas imediatas e pelo risco de morte e outros efeitos decorrentes da pandemia, como sequelas físicas e mentais, afastamento pela Previdência Social. Apesar dos impedimentos políticos, organizativos e contingenciais o SUS foi responsável pela imunização de milhares de trabalhadores da saúde, permitindo assim que se pudesse prover a manutenção do atendimento à sua população usuária e à proteção da vida daqueles e daquelas que estão “linha de frente” assistencial em unidades hospitalares.

Em relação aos impeditivos políticos - administrativos é oportuno ressaltar a condução da pandemia pelo presidente Jair Bolsonaro que por inúmeras vezes adotou posturas e discursos contrários às evidências científicas, a posição fundamentada de médicos e cientistas e a própria condução pela *Organização Mundial de Saúde* (OMS). Em uma de suas declarações sobre a pandemia afirma: “Lamento as mortes, mas é a realidade. Todo mundo vai morrer aqui. Não vai sobrar nenhum aqui. [...] E se morrer no meio do campo, urubu vai comer ainda.”¹

1 Disponível em: Bolsonaro volta a minimizar mortes por coronavírus: “É Política (brasildefato.com.br). Capturado em 17 Ago 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Nos seus 33 anos de história, o SUS já garantiu milhares de doses de imunizantes, uma vez que é uma das referências mundiais em imunização, prevenindo doenças, erradicando varíola, poliomielite, rubéola, difteria, por exemplo.

Mesmo com a grandiosidade e da capilaridade da SUS e de seu avançado *Programa Nacional de Imunização* (PNI) a população tem sido prejudicada pelo atraso no acesso às doses da vacina contra COVID-19, possivelmente pelo manifesto “negacionismo” ou neofascismo genocida² do governo expresso na demora na compra de imunizantes. A ingerência da instância federal também consente com as mais de 500 mil mortes decorrentes da contaminação, morte, inclusive de muitos profissionais atuantes no cuidado direto aos usuários. Alguns condutas adotadas pela direção do governo federal também dificultaram o eficaz cuidado com a disseminação da COVID-19, como: incentivo ao tratamento precoce com Cloroquina³; sem efeitos científicos comprovados; o incentivo a não utilização de máscara, o estímulo às aglomerações.

Não somente o SUS, mas o quanto o *Sistema Único de Assistência Social* (SUAS) são convocados a dar respostas no âmbito assistencial e preventivo, sem possuir recursos suficientes financeiros para prover todas as condições de acesso para a população, de logística pela dificuldade de acessar a população usuária, de recursos de proteção à vida para enfrentar a pandemia frente do atendimento à população nos territórios das cidades, a

2 De acordo com Behring e Sousa (2020), o negacionismo da ciência ou neofascismo genocida, que impulsiona uma atitude negacionista da ciência e, fatalista a respeito dos impactos da pandemia. (BEHRING, et. al, 2020, p. 144).

3 Disponível em: PGR recebe notícia-crime contra Bolsonaro por indicar cloroquina (correiodopovo.com.br). Capturado em 17 Ago 2021.

exemplo dos *Equipamentos de Proteção Individual* (EPIs) (YAZBEK. *et. al* 2020, p. 8).

Na pandemia, a *Política de Assistência Social*, logo após a política de saúde (SUS), permanece como uma das mais exigidas, contudo, sem possuir capacidade resolutiva para produzir respostas no âmbito das seguranças afiançadas, as quais sejam: renda, acolhida, apoio e auxílio no âmbito do que preconiza a *Política Nacional de Assistência Social*.

As/os assistentes sociais estão entre os profissionais que compõem a linha de frente da pandemia prestando atendimento à população usuária no âmbito da Seguridade Social, tanto da saúde, como da assistência social. Os profissionais da assistência social permanecem na linha de frente viabilizando orientações sociais, concessões de benefícios eventuais e no atendimento direto à população usuária, apesar de não estarem nas prioridades do público para vacinação.

Cabe-nos colocar em perspectiva como o Serviço Social brasileiro tem se posicionado no contexto da pandemia pensando nas inflexões para a classe trabalhadora, para a população usuária dos serviços públicos, e em como a profissão vem construindo alternativas frente às fragilidades do exercício profissional. E, além disso, como pensar serviço social e saúde mental em tempos pandêmicos?

A compreensão dos processos de trabalho do Serviço Social não é passível de ser entendido sem as devidas inflexões trazidas pelas contrarreformas neoliberais, a saber: os reflexos da Emenda Constitucional Nº. 95/2016, os cortes de gastos na Seguridade Social, as consequências nas relações trabalhistas refletidas na flexibilização das diferentes formas de contratação, a determinação do trabalho remoto para algumas

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

atividades executadas por assistentes sociais, a exemplo dos atendimentos remotos da Previdência Social.

No âmbito previdenciário, as/os assistentes sociais tiveram suas atividades presenciais suspensas e substituídas pelo trabalho remoto, trazendo prejuízos diretos relativos ao atendimento da população usuária. A demora no atendimento e na concessão de benefícios, como o *Benefícios de Prestação Continuada* - BPC, embora pertença à Política de Assistência Social compete sua concessão ao campo previdenciário, pois atrela-se à obrigatoriedade da perícia previdenciária; soma-se a isso a negativa de outros benefícios da previdência como auxílio-doença, salário maternidade, pensão por morte, entre outros.

Desse modo, a pandemia aumenta e desvela, de modo expressivo, a necessidade de acesso a estes direitos, ao mesmo tempo em que os dificulta materialmente impedindo, por conseguinte, a concessão de benefícios e prestação de serviços de proteção social.

A articulação entre as políticas securitárias tem atravessado o desafio histórico de desfinanciamento, de precarização e da construção da intersetorialidade no que seria pertinente às discussões de casos e à sistematização de uma linha de cuidados que se proponha a acompanhar a amplitude e profundidade das necessidades sociais de sua população usuária.

A despeito da mobilização da Política de Assistência Social, logo após a política de saúde (SUS), evidenciou-se o limite na capacidade resolutiva de tal política, em quadro de desfinanciamento, para produzir respostas no âmbito das seguranças afiançadas, as quais sejam: segurança de renda, de acolhida, de apoio e auxílio no âmbito do que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Essas condições gerais de desfiliação da classe trabalhadora, a agudização da pobreza e a ausência de renda para manutenção das necessidades básicas trouxeram para o cenário pandêmico a urgência de se produzir respostas por parte do Estado no âmbito da política de transferência de renda. A despeito disso, segundo Behring e Souza (2020), as medidas adotadas pelo governo são frágeis e foram acompanhadas basicamente pela criação do Auxílio Emergencial – cuja proposta inicial era de R\$ 200,00 mas com recomposição pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 600 reais, revelando “o tamanho da desigualdade brasileira” (BEHRING e SOUZA, 2020, p. 144).

O Auxílio Emergencial⁴ – como programa de transferência de renda – mostrou-se alternativa à insuficiência de renda, possibilitando o atendimento às necessidades de garantias de sobrevivência aos vinculados ao mercado de trabalho informal e/ou com renda insuficiente e contemplou, por sua vez, populações invisíveis para o Estado. Todavia, isto ocorreu não sem disputa, posto que a concessão do benefício socioassistencial só foi possível após diversos debates e negociações políticas, sob o tensionamento constante do negacionismo pandêmico.

Nesse cenário de crise econômica, adoecimento e confinamento social, algumas situações de violações

4 O Auxílio Emergencial 2021 é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado às pessoas que receberam Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Extensão, e que atendiam aos critérios dos Programas em dezembro de 2020, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL). Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx>. Capturado em: 22 Julho de 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de direitos são ainda mais acirradas, as quais sejam: a violência contra a mulher, contra idoso, contra crianças e adolescentes, contra a população LGBTQIA+, além das invisibilidades do racismo costumeiramente praticado e ocultado. Tais violências são escamoteadas pela situação de calamidade pública e têm, de muitas maneiras, modulado a subjetividade humana e a saúde mental das pessoas.

No campo da saúde mental, o Serviço Social tem sido desafiado a articular a categoria subjetividade e sua relação indissociável com as expressões da “questão social”. Segundo Chagas (2013), a subjetividade não é uma instância autônoma, independente, mas construída e socialmente produzida num determinado contexto formativo⁵.

De acordo com Antunes (2018) a expansão das atividades remotas e a diminuição da fronteira entre vida privada e espaço para a atividade laboral tem resultado no rompimento dos laços solidários ou perda de defesa coletiva por parte da classe que vive do trabalho cujo desdobramentos estão refletidos na qualidade da saúde mental da população e nos transtornos mentais decorrentes da ultrapassagem daquelas fronteiras.

Na perspectiva do trabalho multidisciplinar, o assistente social na saúde mental tornou-se necessário na composição de equipes multidisciplinares por ser o profissional que possui *expertise* e visão de totalidade próprios de seu processo formativo, por defender

5 A subjetividade não é nem uma instância própria, autônoma, independente, abstrata, nem posta naturalmente, dada imediatamente ao indivíduo, mas construída socialmente, produzida numa dada formação social, num determinado tempo histórico. Em consequência, a sua reflexão sobre a subjetividade não pode deixar de lado, por exemplo, uma análise da sociedade capitalista que a forja (CHAGAS, 2013, p. 23).

a efetivação dos direitos sociais, por viabilizar no âmbito das políticas públicas o acesso a bens e serviços disponíveis na rede intersetorial.

O Código de Ética do Assistente Social incentiva a participação do profissional em equipes multidisciplinares, tal afirmação elucida a relação com outras categorias profissionais; inclusive na resolução do CFESS 559/2009, em seu Artigo 4º em que fica garantia de especificidade do assistente social quando trabalhando com outras categorias em equipes multiprofissionais.

O conjunto CFESS-CRESS publicou em 2020 o documento – “Atribuições Privativas do Assistente em Questão”⁶ – que, em seu volume 2, trata dos desafios apresentados ao assistente social e as dimensões contraditórias do exercício profissional pontuando a necessidade do aprofundamento na análise crítica da totalidade, do conhecimento dos fundamentos profissionais e suas implicações éticas em tempos de hegemonia do capital financeiro, assim como a habilidade de compreender as particularidades socio-históricas brasileiras e os seus desafios regionais (CFESS, 2020).

A pandemia trouxe um desafio de materialidade quanto às atividades do Serviço Social no contexto do trabalho em equipes multidisciplinares. Como a exigência de comunicação de óbitos hospitalares pelos assistentes sociais sob alegação de que haveria tempo para fazer esse contato, que teria um trato específico frente ao sofrimento das famílias demonstra a pouca clareza que as equipes de saúde têm sobre o exercício profissional.

Em resposta, o CFESS elaborou a Orientação Normativa nº. 03/2020 que versa sobre a comunicação

6. Atribuições Privativas do Assistente em Questão. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>. Acesso em 05 abr. 2020.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

de boletins de óbitos por Assistentes Sociais e orienta que “A Comunicação de óbito deve ser realizada por profissionais qualificados que tenham conhecimento específicos da causa mortis dos/as usuários/as dos serviços de saúde” (CFESS, 2020).

Mattos⁷ (2020), ao contextualizar a pandemia, sinaliza necessidade do profissional reapropriar-se de seus acúmulos éticos, teóricos e normativos na condução de sua atuação profissional e sob a perspectiva de tempos pandêmicos.

A pandemia também pôs em destaque a profissão nos seus desafios e possibilidades históricas de ação, ressaltando a importância da mobilização popular, do controle social (gerência sobre os serviços públicos), a educação popular são horizontes a serem percorridos na exigência por respostas ao Estado que, no âmbito das políticas sociais, produzam a universalidade do acesso, a qualidade dos serviços prestados e o compromisso radical com sua população usuária.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 impactou a humanidade como uma “surpresa inesperada”, expondo sua letalidade e evidenciando as desigualdades sociais, já que os mais afetados foram os segmentos mais pobres e os países de economias mais modestas. Por sua vez, esta realidade pandêmica ocorre após décadas de avassaladoras políticas neoliberais que reduziram drasticamente os recursos estatais com políticas sociais e que afetaram a própria capacidade operativa da burocracia estatal. Tudo isto ocorre em condições que ampliaram o já crescente

7. <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>.

desemprego estrutural devido aos avanços tecnológicos e a fragilização do emprego com certas condições de “seguro social”. A grosso modo, a COVID-19 acelera e amplia a forma mais excludente do capitalismo contemporâneo, deixa evidente a ineficácia das políticas neoliberais e a suposta eficiência que se poderia alcançar com a primazia do mercado. Apesar dessas condições, não se evidenciou um potencial mobilizador e transformador da realidade neoliberal, ainda que algumas medidas tenham ocorrido em partes diversas do mundo e por governos de matiz política diferenciada. O mundo segue mais desigual e ameaçado em termos políticos com o aparecimento de forças “neofascistas” em vários países, inclusive na Europa, o que impõe novos desafios à humanidade em sua totalidade e a necessária construção política de novo modo de viver e de um mundo igualitário.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais** - DSM-5. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho).

ANTUNES, R. **Introdução** em MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital; [tradução Francisco Raul Cornejo... *et. Al.*], São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho).

BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. [Tradução Carolos Alberto Medeiros]. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CFESS. **Dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Orientacaonormat32020.pdf>> Capturado em: 22 de Jul de 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID 19**. Nota técnica. 3. ed. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>>.

GALINDO, E.; *et al.* Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. **Food for Justice Working Paper Series**, no. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy. DOI 10.17169/refubium-29554 ISBN: 978-3-96110-370-6. 2021. Disponível em: <https://www.lai.fu-berlin.de/pt/forschung/food-for-justice/publications1/Publikationsliste_Working-Paper-Series/Working-Paper-4/index.html>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional de saúde 2019**: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde no Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**; [tradução Francisco Raul Cornejo... et. Al.], São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho).

MINAYO, MCS. Expressões culturais de violência e relação com a saúde. In: **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Temas em Saúde collection, pp. 83-107. ISBN 978-85-7541-380-7. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807-00.pdf>>.

NOAL, D. S; PASSOS, M. F. D.; FREITAS, C. M. **Recomendações e orientações em saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/10/livro_saude_mental_covid19_Fiocruz.pdf>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Série de 8 brochuras sobre depressão** – *version web* (Português). Disponível em: <<file:///C:/Users/Regina%20Barroso/Downloads/One-pagersPOR.pdf>>. Acesso em 14 de jun. 2021.

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

WINSTOCK, A.R. *et al.* **Global drug survey** – *Special Edition Key Findings Reporter 2020*. London: 2020. Disponível em: <https://public.tableau.com/app/profile/ahnjili5013/viz/GDS_COVID_Global/TitlePage>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Depression and Other Common Mental Disorders: Global Health Estimates**. Geneva. 2017. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254610/WHO-MSD-MER-2017.2-eng.pdf>> Licence: CC BY-NC-AS 3.0 IGO>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide in the world: global health estimates**. 2019. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/326948/WHO-MSD-MER-19.3-eng.pdf?ua=1>>. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO>.

STREECK, W. **Tempo comprado**: a crise adiada do capitalismo democrático; [tradução Marian Toldy, Teresa Toldy]. São Paulo: Boitempo, 2018.

AUTORES/AS E ORGANIZADORES/AS **(VOLUME 1)**

Alba Maria Pinho de Carvalho: Possui Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA (1973). Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC (1982) e Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC (1999). Desenvolveu o Pós-Doutorado em Sociologia no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra CES/UA – Portugal (2008/2009), sob a supervisão de Boaventura de Sousa Santos. Professora Associada IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Integra, na condição de Professora Permanente, o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/UFC. Docente Permanente do Mestrado Profissional de Avaliação de Políticas Públicas – MAPP e do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas/Mestrado Acadêmico – PPGAPP. Coordenadora do MAPP e, também, coordena

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

a Rede Universitária de Pesquisadores sobre a América Latina – RUPAL. Integra a Rede de Pesquisadores Latino-Americanos que desenvolve a Pesquisa “La sociedades civiles en la crisis estatal de America Latina. Perspectivas teóricas en estúdios concretos”, no âmbito do Programa de Apoyo a Proyectos de Investigación e Inovación Tecnológica – PAPIIT, da Universidade Autônoma do México – UNAM.

Ana Samilly Alexandre Moreira (Org.): Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela mesma Universidade. Especialista em Serviço Social, Política Social e Seguridade Social pela Faculdade Vale do Salgado (FVS). Graduada em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPESS) da Universidade Estadual do Ceará, onde coordena grupo de estudos sobre conservadorismo e realidade brasileira. Conselheira do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-CE) - Gestão “Ver Cores nas Cinzas e a Vida Reinventar” - Triênio 2020-2022. Conselheira titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará (CEDDH).

Antonio V. B. Mota Filho: Doutorando em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas (Unicamp), economista de formação (Universidade Federal do Ceará) e possui mestrado em história econômica pela Universidade de São Paulo. Doutorando na Universidade de Campinas sobre a economia política do internacionalismo de Rosa Luxemburgo. Fez estágio de pesquisa na École des hautes études en sciences sociales (Ehess) em Paris.

Pesquisas principalmente sobre história econômica geral e da América Latina, história do pensamento econômico socialista e economia ecológica.

Cynthia Studart Albuquerque (Org.): Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (2006). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2003). Professora do quadro efetivo do Curso de Serviço Social do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE - campus Iguatu). Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS/UECE). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Sociais e Serviço Social - NEPSSS. Pesquisadora nas áreas de juventude, políticas públicas sobre drogas, saúde mental e Serviço Social. Vice-presidente do Conselho Regional de Serviço Social - Cress 3ª região, gestão 2020-2023 “Ver cores nas cinzas e a vida reinventar”.

Diógenes Farias Gomes: Enfermeiro. Doutorando em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

Eduarda Salla Marcelino: Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro e bolsista pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Coletivo Veias Abertas/IELA (UFSC). Tem trajetória no envolvimento acadêmico e social no movimento estudantil universitário.

Estenio Ericson Botelho de Azevedo (Org.): Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (2008) e Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2005). Tem

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética e Filosofia Social e Política e na área de Serviço Social com ênfase em Trabalho, Ética e Direitos Humanos. Atua principalmente, nos seguintes temas: Estado; Estado no capitalismo contemporâneo, estado de exceção, Estado penal, paradigma da segurança, criminalização da Questão Social e Movimentos Sociais. Coordenador e Professor do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (UECE) e docente do Mestrado Acadêmico em Filosofia (UECE).

Eveline Chagas Lemos - Professora lectora de la Universidad de Barcelona (UB), Espanha. Doctora por la UB, en el programa de doctorado Educación y Sociedad, de la Facultad de Educación, en la línea de investigación: Trabajo Social, Políticas Sociales y Servicios Sociales. Miembro del grupo de investigación GRITS: Grup d'Innovació i Recerca en Treball Social (UB).

Eveline de Sousa Landim - Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Universidade Estadual do Ceará (MASS/UECE). Especialista em Serviço Social, Seguridade Social e Legislação Previdenciária; Especialista em Gestão em Saúde Pública. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora visitante da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP).

Fernanda Marques de Queiroz: Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutora em Sociologia na Université Paris VII. Professora da graduação e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas

sobre as relações patriarcais de gênero e Feminismo - GEF. Bolsista Produtividade PQ2 CNPq.

Heloísa Teles: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul (2009); Residência Integrada em Saúde Coletiva pela Escola de Saúde Pública/ RS (2012); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS. Atualmente é docente no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Integrante do Coletivo Veias Abertas/IELA da UFSC.

Javier Mujica Petit: Abogado, con amplia trayectoria en el litigio internacional en el sistema interamericano de protección de los derechos humanos, con maestría en derechos humanos por la Pontifícia Universidad Católica de Lima y Universidad Castilla La Mancha, España; ex coordinador general de los primero y segundo plan nacional de derechos humanos (2006-2010 y 2012-2016); consultor de la Organización Internacional del Trabajo, del Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD) y del Banco Mundial en el áreas de los derechos de las personas con discapidades.

Karine Carneiro de Oliveira Silva: Assistente Social no município de Aracati. Graduada em Serviço Social (FVJ). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (UECE). Especialista em Gestão e Financiamento do Sistema Único de Assistência Social (FVJ).

Laís Duarte Corrêa: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Caxias do Sul-UCS (2017); Mestrado em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS (2020). Atualmente é doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, bolsista do CNPq

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

e docente do quadro emergencial de professores do curso de Serviço Social da UCS. Integrante do Coletivo Veias Abertas/IELA da UFSC.

Luara da Costa França - Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (Campus Sobral). Atualmente Professora Efetiva da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) nas áreas de Saúde Coletiva e Psicologia Social. Membro e pesquisadora colaboradora do Laboratório de Estudos sobre Processos de Exclusão Social (LEPES). Estuda temas relacionados à Saúde, Juventude, Drogas, Decolonialidade e Feminismos.

Lúcia Conde de Oliveira: Assistente Social. Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora do Curso de Graduação em Serviço Social, e do Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Mestrado Acadêmico em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará.

Maílla Moraes da Silva: Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Maria Andreia Lima Silva: Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Bolsista do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – ICT/FUNCAP.

Maria Antonia Buenaventura Rubio - Professora colaboradora de la Universidad de Barcelona (UB),

Espanha. Doctora por la UB, en el programa de doctorado Educación y Sociedad, de la Facultad de Educación, en la línea de investigación: Trabajo Social, Políticas Sociales y Servicios Sociales. Coordinadora del del grupo de Innovación Docente de Trabajo Social Trans@net (UB). Miembro del Grupo de Innovación Docente ApS(UB) y del Grupo de Formación de formadores ApS (UB).

Maria Cristina de Queiroz Nobre: Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1988), Mestra (1999) e Doutora (2008) em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Realizou Estágio de Doutorado no Exterior (bolsista da Capes) na Universidade Autónoma do México (UNAM) em 2007 e Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação/Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2015-2016. É Professora Associada N da Universidade Estadual do Ceará no Curso de Graduação em Serviço Social e no Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, vinculada à linha de pesquisa Estado, Questão Social e Serviço Social. Coordenou o Curso Serviço Social da Terra, Convênio UECE/ PRONERA/ INCRA. Foi vice-presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - 3ª Região (2017-2020). Participa do projeto de pesquisa ?LAS SOCIEDADES CIVILES EN LA CRISIS ESTATAL DE AMÉRICA LATINA. PERSPECTIVAS TEÓRICAS Y ESTUDIOS CONCRETOS?, registrado por la Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM)

Milene Luíza Mahs: Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Membro e bolsista pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Coletivo Veias Abertas/IELA (UFSC).

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

Mônica Duarte Cavaignac: Professora do Curso de Serviço Social e do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduada em Serviço Social e em Direito. Doutora em Sociologia. Mestre e pós-doutora em Educação. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Exclusão Social (GEPPEs). Pró-reitora de Políticas Estudantis da UECE.

Raissa Kelly Bezerra Silva: Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN.

Regina Claudia Barroso Cavalcante: Psicóloga (UFC-1998), Especialista em Gestão de Redes de Saúde (FIOCRUZ - 2017), Mestre em Saúde Pública (UECE-2008) e Doutora em Saúde Coletiva (UFC-2016). Atuante nas áreas social, educacional, de saúde e jurídica. Experiência em execução, coordenação, supervisão e consultoria em projetos, programas e políticas públicas (com ênfase nas temáticas de saúde mental, prevenção ao uso de drogas e redução de danos, prevenção à DST/aids e educação em saúde). No magistério reúne habilidades em ensino, pesquisa e extensão.

Salyanna de Souza Silva - Assistente Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social. Doutora em Serviço Social pela *Università degli Studi Roma TRE* (Roma/Itália). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra (Org.):

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1989), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1999) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2013). Atualmente é professora permanente do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS-UECE), coordenadora do Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência (NAH-UECE) e professora adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará. Tem experiência nas áreas de Serviço Social e Sociologia, com ênfase em Sociologia das Juventudes, atuando principalmente nos seguintes temas: gênero, violência de gênero contra as mulheres, juventudes e culturas juvenis.

Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira:

Assistente Social do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS -ad). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Especialista com Residência em Saúde Mental Coletiva pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP/CE). Foi preceptora de núcleo pela Residência Integrada em Saúde Mental (ESP/CE). Especialista em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP/CE). Docente do curso de Serviço Social pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

ANEXO:
CONTEÚDO DOS VOLUMES 2 E 3

VOLUME 2
SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE:
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

Apresentação (v. 2)

CAPÍTULO 1

Enfrentar a covid-19 e fortalecer vínculos sociais: desafios do Serviço Social na rede hospitalar pública em Fortaleza

Virgínia Márcia Assunção Viana
Luana Pereira do Nascimento Lima
Antonia Milena Elmiro Furtado Cid
Edvânia Custódio do Nascimento Albuquerque

CAPÍTULO 2

A atuação das assistentes sociais do Hospital Universitário Walter Cantídio - UFC no contexto da pandemia Covid-19

Maria das Graças Fonseca Rocha

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

CAPÍTULO 3

O Serviço Social e a interprofissionalidade no Hospital Regional Norte durante a Pandemia Covid-19

Márcia Maria Santos da Silva

Joeline Gomes de Carvalho

Iara Pinto Moreira

Júlia Beatriz Faustino Moura

CAPÍTULO 4

A experiência de Assistentes Sociais nas Clínicas de Hemodiálise diante da pandemia de COVID-19

Aline Luiza de Paulo Evangelista

Maisa Bezerra Pinheiro

Maria Ilná Rocha Ramalho

CAPÍTULO 5

Cenários de dor e resistência: a experiência do Serviço Social em um hospital da rede municipal de Fortaleza durante a pandemia do Covid-19

Ana Sabrina de Oliveira Fernandes

Laurinete Sales de Andrade

CAPÍTULO 6

O exercício profissional do/a assistente social: um relato das experiências no ambulatório de transplante renal em um contexto de pandemia

Maria Nayana Carvalho Tavares

Maria de Fátima Sousa Lima de Carvalho

CAPÍTULO 7

Serviço Social na pandemia de Covid 19: a experiência das “visitas virtuais”

Dayanne de Moraes Ferreira

Maria Gomes Fernandes Escobar

ANEXO
CONTEÚDO DOS VOLUMES 2 E 3

CAPÍTULO 8

Serviço Social, pandemia e humanização na saúde:
relatos sobre mediação de videochamadas

Maria Erica Ribeiro Pereira

Ana Lúcia Pinto Tavares

Samantha de Almeida Nóbrega Soares

CAPÍTULO 9

COVID-19 e o Serviço Social no âmbito hospitalar: O
CoVIVE SOCIAL como estratégia de comunicação

Helaine Aparecida Maia

Ondina Maria Chagas Canuto

Socorro Letícia Fernandes Peixoto

Autores/as e Organizadores/as (v. 2)

VOLUME 3

SERVIÇO SOCIAL CEARENSE:

**EXPERIÊNCIAS E COMPROMISSOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS
DE PANDEMIA**

Apresentação (v. 3)

CAPÍTULO 1

A defesa da profissão de Serviço Social em tempos de
crise: a atuação do Cress Ceará no contexto pandêmico

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Ana Samilly Alexandre Moreira

Cynthia Studart Albuquerque

CAPÍTULO 2

Comissão de orientação e fiscalização (COFI) – CRESS
3ª. Região Ceará no enfrentamento da pandemia da
covid 19

Kelly Diniz Viana Barbosa

Liana Brito de Castro Araújo

Maria Auxiliadora de Araújo

Suzany de Castro Lopes

COVID19, QUESTÃO SOCIAL E RESPOSTAS À CRISE CAPITALISTA

CAPÍTULO 3

O Serviço Social no INSS Digital: respostas profissionais
na pandemia da COVID19 no Ceará

*Tatiana do Nascimento Mendonça
Evânia Maria Oliveira Severiano*

CAPÍTULO 4

O trabalho do profissional do Sistema Único da
Assistência Social em tempos da pandemia Covid-19

Maria Goretti de Sousa Melo

CAPÍTULO 5

Podcast como estratégia profissional no SUAS em tempos
de pandemia

*Leiliane Martinz de Oliveira
Nara Cesar Cavalcante
Leiriane de Araújo Silva*

CAPÍTULO 6

Gestão do processo de regularização fundiária em
Fortaleza-Ce: desafios da prática em período de pandemia

*Aline Alves da Costa
Telviane Norberta Barboza Rocha
Lucileila de Sousa Cardoso Almeida*

CAPÍTULO 7

Conjugando o verbo enfrentar em tempos de Covid-19:
experiências exitosas na docência em Serviço Social

Cecília Bezerra Leite

CAPÍTULO 8

Dimensão Educativa na Supervisão de Estágio em
Serviço Social:

diálogos sobre Projeto de Intervenção

Keile Pinheiro

ANEXO
CONTEÚDO DOS VOLUMES 2 E 3

CAPÍTULO 9

Tensões da pandemia – Covid-19 e tramas do “Bolsonarismo”
na política de previdência social: imposições do trabalho
por produtividade e teleavaliação no Serviço Social

Evania Maria Oliveira Severiano

Maria Crizeuda Freire de Castro

Margarida Emília Albano de Oliveira Cabó

Wanessa Cláudia Beleza Teixeira

Autores/as e Organizadores/as (v. 3)

Esta obra foi composta em Charter BT, Davys
Dingbats 1 e Book Antiqua, em plataforma PDF para
a EdUECE e o MASS em dezembro de 2022.



Cress
3ª Região - Ceará



Volume 1

ISBN 85-7826-856-5

